Laranjeiras do Sul-PR, 26 de outubro de 2022.

Joilson Grosselli Galvão Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ N°. 76.205.970/0001-95 RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410

RUA EXPENCIALIM.
NOTA EXPLICATIVA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2022 – PMLS
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento e instalação de novos abrigos de passageiros de ônibus no município de laranjeiras

instalação de novos aorigos su processor.

O Sr. Presidente informa aos interessados que a licitação sob a modalidade
Tomada de Preços 013/2022, ocorrerá no dia 16/11/2022, às 13h15min.
Informações Sobre Edital: A integra deste Edital e seus anexos estarão

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410

CNP: 76.205.970.0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 031/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 4º TERMO ADITIVO - REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMIENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIADADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOANTAS FELISBERTO DA SIUNA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: TRILHA DIESEL COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.250.212/0001-76, com endereço na Rod. BR 277, nº 1925, KM 452, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 05.303-495, neste ato representado pelo Sr. ALBERTO MINSKI JUNIOR, brasileiro, empresario, portador da Cédula de Identidade nº 3.742.454-4-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 649.192.939-68.

REEQUILÍBRIO (REDUÇÃO) ITEM 02 (ÓLEO DIESEL S-500): 12,65%, equivalente à R\$ 0,91 no

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 78.681,33 (setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 185/2022

CONTRATANTE: MUNICPIO DE LARANJEIRAS DO SUL inscrito no CNPJ nº 78 205.970/0001-95, com endereço à Riua Expedicionário João María, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato presensardo ple Prefielo Municipia, S. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.3683-SSPIPR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: APK BANDA SHOW LTDA, inscrita no CNPJMR sob o nº 29.040.2480001-68, com sede a Rua Luiz Rul Leiria, 1.125, Entre Rios, Santo Antiñnio do Sudosete, Paraná, neste ab representada poles. CiLIMAR SIDNED E CASTRO, Installerio, Inscrito no CPFMR sob o n° 62.915.90.5944 e portador da cédula de identidade n° 3.991.364-0-SSP/PR, residente e domiciliado em Santo Antônio do Sudoseste, Paraná.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA COM EQUIPE TÉCNICA PARA ACOMPA DE CALOUROS NO FESTIVAL LARANJA DA CANÇÃO.

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2022.

PUBLICAÇÃO OFICIAL

Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 4010 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Sartos Dumort – Centro – Cx. Postal 121 85.301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-8136

SUMULA: ALTERA A NOMENCLATURA DAS SEGUINTES ESCOLAS RURAIS: ESCOLA RURAL MUNICIPAL PADRE JOSIMO DE MORAES TAVARES PASSA A SER DENOMINADA DE: ESCOLA MUNICIPAL RURAL PADRE JOSIMO DE MORAES TAVARES, ENQUANTO QUE A: ESCOLA RURAL MUNICIPAL RAQUEL DE QUEIRÓZ PASSA A SER DENOMINADA DE: ESCOLA MUNICIPAL RURAL RAQUEL DE QUEIRÓZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Por força da presente Lei fica alterada a nomenclatura das seguintes

escolas rurais:

I - ESCOLA RURAL MUNICIPAL PADRE JOSIMO DE MORAES TAVARES
passa a ser denominada de: ESCOLA MUNICIPAL RURAL PADRE JOSIMO DE
MORAES TAVARES;

Art. 2º - Para dar cumprimento ao contido no art. 1º desta Lei, fica o Poder o Municipal incumbido de promover as devidas alterações cadastrais, confeccionar e alcas indicativas e comunicar os demais órgãos interessados de tal modificação.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JONATAS FELISBERTO DA SILVA Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Sartos Dumort – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301–410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-8136 http://www.ka.ro.ou.br GABINETE DO PREFEITO

: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER INCENTIVO NA FORMA DE HORASMAQUINA À EMPRESA KAEFER AGRO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 84.874.726/0015-49 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo a KAEFER AGRO INDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 4848747260012-49 e LE. nº 901436466467, com sode administrativa localizada na Rodovia BR 277, s/nº, Vila Industrial, em Laranjeiras do SulPR.

Art. 2° - O incentivo será concedido na forma de serviços terraplanagem e aterro, com a utilização de máquinas e caminhões, conforme cálculo de horas/máquina a seguir discriminados:

ta) horas de escavadeiras hidráulicas;

enta) noras ue escavadente....... Etapa uuzentos de noventa e sete) horas de caminhão caçamba truck e escavadeira hidráulica.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 25 de outubro de 2022.





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

a EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Sartos Dumort – Centro – Cx. Postal 12 85.301.410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-8136 GABINETE DO PREFEITO

SUMULA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 020/2021, QUE DISPÕE SOBRE MARCO TECNOLÓGICO NO ÁMBITO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 020 de 17 de agosto de 2021.

Art. 2º - O artigo 4º da Lei Municipal nº 020 de 17 de agosto de 2021 passa a ter a seguinte redação:

I-A família do concorrente deverá residir o Município de Laranjeiras do nimo, nos últimos doze meses;

II – Estar cursando ou ter concluído ensino médio, ou ainda estar cursando

III - Ter até 35 (trinta e cinco) anos completos na data da inscrição do

segumte reasquo:

"Art. 8° - Os beneficiários farão jus a uma bolsa incentivo no valor de até
R\$ 1.200,00 (mil e ducemos reais) mensais de acordo com o tipo de
treinamento/capacitação que será definido em edital próprio.

Parágrafo Único. O pagamento desta bolsa será realizado
proporcionalmente em caso de meses incompletos, todos os pagamentos serão
efetuados após a comprovação da frequênçta mínima mensal."

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luranjeiras do Sul, em 25 de outubro de 2022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

María, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 85.301-410 8.205.97010001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136 GABINETE DO PREFEITO

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE DESPESAS RELACIONADAS AO 76° ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, TOTALIZANDO RS 93.600,00 (NOVENTA E TRES MIL E SESCENTOS REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

Art. 1° - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas para as premiações do 24° LARANJA DA CANÇÃO, da 4° CORRIDA DA PROCLAMAÇÃO, do DESFILE CÍVICO e do 1° MOUNTAIN BIKE totalizando R\$ 90.100,00 (Noventa mil e cem reais),

PREMIAÇÃO 24º LARANJA DA CANÇÃO			
CATEGORIA GERAL	COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO	
Sertaneja	1º lugar	R\$ 4.200,0	
	2º lugar	R\$ 3.500,0	
	3º lugar	R\$ 3.000,0	
	4º lugar	R\$ 2.500,0	
	5º lugar	R\$ 2.000,0	
	6º lugar	R\$ 500,0	
	7º lugar	R\$ 500,0	
	8º lugar	R\$ 500,0	
	9º lugar	R\$ 500,0	
	10° lugar	R\$ 500,0	
	TOTAL	R\$ 17.700,0	
	·		
CATEGORIA GERAL	COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO	

Popular/Gospel	1º lugar	R\$ 4.000,0)0
	2º lugar	R\$ 3.200,0)0
	3º lugar	R\$ 2.500,0)0
	4º lugar	R\$ 2.000,0)0
	5° lugar	R\$ 1	.500,0
	6º lugar	D¢	500.0

	9º lugar	R\$ 500,00
	10° lugar	R\$ 500,00
	TOTAL	R\$ 15.700,00
	·	
CATEGORIA GERAL	COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO
Nativista	1º lugar	R\$ 2.500,00
	2º lugar	R\$ 1.800,00
	3º lugar	R\$ 1.500,00
	4º lugar	R\$ 1.300,00
	5° lugar	R\$ 1.000,00
	TOTAL	R\$ 8.100,00
		•
CATEGORIA GERAL	COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO

CATEGORIA GERAL	COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO
Infantil	1º lugar	R\$ 2.000,00
	2º lugar	R\$ 1.500
	3° lugar	R\$ 1.000
	4º lugar	R\$ 850
	5° lugar	R\$ 650
	TOTAL	6.000,00

COLOCAÇÃO

PDEMIACÃO

CATEGORIA LOCAL	COLOCAÇÃO	TREMIAÇÃO
Popular/Gospel/local	1º lugar	R\$ 1.700,00
	2º lugar	R\$ 1.300,00
	3° lugar	R\$ 1.000,00
	4º lugar	R\$ 800,00
	5° lugar	R\$ 700,00
	TOTAL	R\$ 5.500,00
	·	
CATEGORIA LOCAL	COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO
	10.1	D 6 1 700 00

CATEGORIA LOCAL

CATEGORIA LOCAL	COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO
Sertanejo local	1º lugar	R\$ 1.700,00
	2º lugar	R\$ 1.300,00
	3º lugar	R\$ 1.000,00
	4º lugar	R\$ 800,00
	5° lugar	R\$ 700,00
	TOTAL	R\$ 5,500,00

DESPES	AS COM JURADOS L.	ARANJA DA CANÇÃ	0	
5 X 2,000,00		5	RS	10,000

PREMIAÇA PROC	O 4ª CORRIDA DA CLAMAÇÃO		
CATEGORIAS	COLOCAÇÃO	VA	LOR
GERAL - MASCULINO	1°	RS	1.200,00
	2°	RS	700,00
	3°	RS	500,00
	4°	RS	400,00
	5°	RS	350,00
	TOTAL	RS	3.150,00
GERAL - FEMININO	1°	RS	1.200,00
	2°	RS	700,00
	3°	RS	500,00
	4°	RS	400,00
	5°	RS	350,00
	TOTAL	RS	3.150,00
MUNICIPAL - MASCULINO	1°	RS	1.200,00
	2°	RS	700,00
	3°	RS	500,00
	4°	RS	400,00
	5°	RS	350,00
	TOTAL	RS	3.150,00
MUNICIPAL - FEMININO	1°	RS	1.200,00
	2°	RS	700,00
	3°	RS	500,00
	4°	RS	400,00
	5°	RS	350,00
	TOTAL	RS	3.150,00
TOTAL GERAL		RS	12.600,00

PREMIAÇÂ	O 1° MOUNTAIN BIKE	
ELITE MASCULINO	1°	R\$ 500,00
	2°	R\$ 400,00
	3°	R\$ 300,00
	4°	RS 200,00
	5°	R\$ 100,00
ГОТАL		R\$ 1.500,00
ELITE FEMININO	1°	RS 500,00
	2°	RS 400,00

	3°	R\$ 300,00
	4°	RS 200,00
	5°	RS 100,00
TOTAL		RS 1.500,00
TOTAL GERAL		R\$ 3.000,00
PREMIAÇÃO	O CAMPEONATO DE ROLIN	1Ã
CATEGORIAS		
GRID	1°	RS 300,00
	2°	RS 200,00
ΓΟΤΑL		R\$ 500,00
FORÇA LIVRE	1°	R\$ 300,00
TORÇA LIVRE	2°	RS 200,00
TOTAL	2	RS 500,00
IOTAL		KS 500,00
SIMPLES	1°	R\$ 300,00
	2°	RS 200,00
TOTAL		R\$ 500,00
FEMININO	1°	RS 300,00
	2°	RS 200,00
TOTAL		RS 500,00
		•
JUVENIL	1°	RS 300,00
	2°	RS 200,00
TOTAL		R\$ 500,00
INFANTIL	1°	RS 300,00
	2°	RS 200,00
ГОТАL	ļ-	RS 500,00
TRIKES	10	De 200.00
IKIKES	1° 2°	RS 300,00
TOTAL	L-	RS 200,00 RS 500,00
		120 500,00
TOTAL GERAL		R\$ 3.500,00
PREMI	AÇÃO DESFILE ESCOLAS	
EN	SINO FUNDAMENTAL	
1°		R\$ 1.500,0
2°		R\$ 1.000,0

3°	R\$ 500,0
	R\$ 3.000,00
EDUCAÇÃO	INFANTIL
1°	R\$ 1.500,00
2°	R\$ 1.000,00
3°	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 3.000,00
TOTAL GERAL	RS 6.000.00

RESUMO PREM	HAÇÃO	
LARANJA DA CANÇÃO	RS	58.500,00
JURADOS	R\$	10.000,00
CORRIDA DA PROCLAMAÇÃO	RS	12.600,00
MOUNTAIN BIKE	RS	3.000,00
DESFILES ESCOLAS	R\$	6.000,00
CORRIDA DE ROLIMÃ	RS	3.500,00
TOTAL	RS	93.600,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

JONATAS FELISBERTO DA SILVA Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Sartos Dumort - Centro - CX. Postal 121-85.301-410 CNPJ: 76.205.970:0001-95 Fone: (42) 3635-810 Fax: (42) 3635-8136 http://www.ispr.gov.bt/ GABINETE DO PREFEITO

<u>SÚMULA</u>: AUTORIZA PONTO FACULTATIVO AO FUNCIONALISMO PÉBLICO MUNICIPAL – DIA DO SERVIDOR PÉBLICO E DIA DE FINADOS – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Municipio,

Art. 1º - Fica Autorizado PONTO FACULTATIVO aos Servidores Públicos s, no dia 31 de outubro de 2022 em virtude do Dia do Servidor Público e no dia 01 de em virtude do feriado de 02 de novembro de 2022 - Dia de Finados.

Art. 2º - Qualquer serviço ou atividade realizado em desacordo com este Decreto, só executado quando em caráter emergencial e mediante autorização do Secretário, Pasta do Departamento ao qual o(a) funcionário(a) estiver subordinado(a).

Art. 3º - Os processos licitatórios com abertura marcada para a data de 31 de outubre de 2022, estão mantidos.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ N°. /6.205.9/0/0001-95 RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410

ATO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO № 115/2022 – PMLS – UASG 987659
Objeto: Contração de empresa para realização de serviço continuado de coleta e transporte de resíduos sólido urbano, não reciclável e não tóxico, oriundos do

e transporte de resíduos sólido urbano, não reciclável e não tóxico, oriundos município de laranjeiras do sul.

Típo de Licitação: Menor preço por item.

O Sr. Prefeito informa que houveram alterações no edital, permanecendo a de abertura do certame licitatório para o dia 10/11/2022, às 13h30min.

Entrega e abertura das propostas até às 13h30min do dia 10/11/2022, no site www.comprasnet.gov.br. ou https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Laranjeiras do Sul-PR, 26 de outubro de 2022.

O FUNDAMENTAL	R\$ 1.500,00
ÃO DESFILE ESCOLAS	
	R\$ 3.500,00
2"	RS 200,00 RS 500,00
1°	R\$ 300,00
	p.20 500,000
14	RS 500,00
	RS 300,00 RS 200,00
1.0	De 200.00
	RS 500,00
2°	R\$ 200,00
1°	R\$ 300,00
	jis 300,00
4	RS 500,00
	R\$ 300,00 R\$ 200,00
10	DE 200.00
	R\$ 500,00
2°	R\$ 200,00
1°	RS 300,00
1	R\$ 500,00
2°	R\$ 200,00
1°	R\$ 300,00
	K3 300,00
L ⁻	RS 200,00 RS 500,00
	RS 300,00 RS 200,00
**	DC 200.00
AMPEONATO DE ROLIM	IĀ
	R\$ 3.000,00
	K\$ 1.500,00
3	RS 100,00 RS 1.500,00
	R\$ 200,00
	2° 1° 2° 1° 2° 1° 2° 1° 2° 1° 2° 1° 2° 1° 2° 1° 2° 2

3°	RS 500,00
	RS 3.000,00
EDUCAÇÃO	INFANTIL
1°	R\$ 1.500,00
2°	R\$ 1.000,00
3°	RS 500,00
TOTAL	R\$ 3.000,00
TOTAL GERAL	RS 6.000,00

RESUMO PREMI	AÇÃO	
LARANJA DA CANCÃO	RS	58,500,00
JURADOS	RS	10.000,00
CORRIDA DA PROCLAMAÇÃO	RS	12.600,00
MOUNTAIN BIKE	R\$	3.000,00
DESFILES ESCOLAS	RS	6.000,00
CORRIDA DE ROLIMÃ	RS	3.500,00
TOTAL	RS	93.600,00
FOTAL GERAL DAS PREMIAÇÕES: R\$ 93.60	0,00 (noventa e três mil	e seiscentos

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 25 de outubro de 2022



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

/IGÊNCIA: 12 (doze) me DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022 - PMLS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul Estado do Paraná, no uso de suas atribuições com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo. RATIFICA a de Licitação nº 03/2022 - PNILS, qui objeto é CONTRATAÇÃO DO E BANDA COM TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO MUSICAL DE CALOUROS NO FESTIVAL IA DA CANÇÃO. ADJUDICA a empresa: APK BANDA SHOW LTDA, inscrita no F sob o nº 29.040.248/0001-68, pelo valor total de R\$ 35.000.00.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

DECRETO N.º 137/2022

SÚMULA: Estabelece Ponto Facultativo nos Setores da Administração Pública Municipal.

 $\bf Artigo~1.^\circ$ - Estabelece Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2022, em Comemoração ao Dia do Servidor Público.

Artigo 2.º - Não haverá expediente nos setores da Administração Pública Municipal. Salvo os serviços considerados essenciais, que serão determinados pela Secretaria Municipal de Administração para que não haja prejuízo a população.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 26 de outubro de 2022.

NEIMAR GRANOSKI Prefeito Municipal





LEI Nº. 655/2022

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir desconto nos pagamentos do IPTU, Imposto Predial e Territorial Urbano, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

Parágrafo Único – Terá direito ao desconto de que trata esse artigo, o municipe que retirar os seus boletos na sede da Prefeirura Municipal de Virmond, Setor de Tributação e Arrecadação, localizado na Avenida XV de Novembro, 608, Centro, ou pelo endereço eletrônico <u>www.virmond.pr.gov.br.</u>

Art. 4º - O n\u00e3o pagamento do IPTU nos prazos estabelecidos nesta Lei a d\u00e3ncia das penalidades tribut\u00e1rias cabiveis.

Art. 5º – O IPTU lançado que não for pago até o final do exercício de 2022, será erado vencido integralmente na data da primeira parcela vencida e não paga.

Art. 6º – Eventual pedido de revisão de lançamento deverá ser formalizado mediante requerimento, devidamente fundamentado, no Setor de Protocolo do Departamento de Tributação e Arcreadação do município, atá 30 dias após a publicação do Decreto de notificação de lançamento do IPTU, incidente sobre imóveis urbanos, referente ao exercício de 2022.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

ra Municipal de Virmond/PR, 26 de outubro de 2022



Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura Crédito Especial/Adicional por Excesso de Arrecadação e tendência de Excesse de Arrecadação apurado ao Orçamento Geral do Municipio para o exercício de 2022, ne vador de R8 800.000.00 (oito-conto sul reasi), mediante as seguintes providencias.

 1 – Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentária

 20.782.0010.1065 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

 Conta
 Natureza

 502
 4.4.90.52.000.0 – Equipamentos e Material

 Permanenete

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, r



LEI Nº. 657/2022

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal em conformidade com o disposto no Art. 32 da Lei Orgânica Municipal, autorizado a firmar Termo de Fomento ou Colaboração através do processo de inexigibilidade, entre o Municipio e a COOPERATIVA DE CRIADORES DE CAPRIVOS E OVINOS - CAPRIVIR, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob Nº. 35.059.305.0001-53, localizada à Rua Marginal da Rodovia BR 277, Quadra 21, nº 456, neste Municipio de Virmond, Estado do Paraná, no valor de até RS 174.557.07 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e

Art. 2º - O valor mencionado no Art.1º tem como objetivo ajudar a custo ACC 2 - O valor interioration for Art. Ent. Control operation a custom of materials eservices descrites no Plano de trabalho, para atender ações voltadas a COOPERATIVA DE CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS – CAPRIVIR.

Art. 3° - As condições específicas a que se submeterá a Colaboração constarão no Te de Fomento ou Colaboração a ser firmado, dentre as quais, deverão ser monitorad avaliados por técnico da Administração Pública.

Paraigrafo Único: Deverão ser observadas, ainda, as demais disposições da Lei Nacion° 13.019/2014.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação Câmara Municipal de Virmond/PR, 26 de outubro de 2022.

Neimar Granoski Prefeito Municipal



O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuiçõe que lhe confere a Lei Municipal 037/2010 de 01/09/2010, Considerando a reunião on line do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 25 de outubro de 2022;

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social, PPAS I - Piso Paranaense de Assistência Social, referente ao período de janeiro/2022 a junho/2022;





MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

DECRETO N.º 190, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1.323/2021,

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras, para o exercicio financeiro de 2022, um crédito adicional suplementar na importancia de R\$1.596,74 (quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e seis resis e setenta e quatro centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste

de recurso conforme segue

000 - Recursos Ordinários (livres):
107 - Salário Educação;
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB;
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
303 - Saúde - Recutso Vinculados à Educação Básica 25%;
382 - Recursos SAMU - PES RES SESA 1034/2021;
383 - Emendas Relatioria PAP e AFINS;
504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patri

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir data

FABIO ROBERTO DOS SANTOS

Municipio de Nova Laranjeiras - 2022

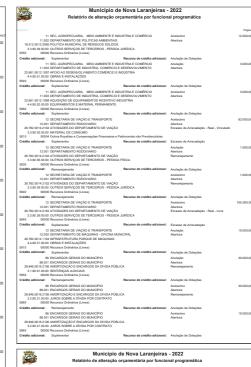
		,			
					Págir
Lei/Ato nº 6841 - Dec	reto nº 190/2022 de 03/10/2022	Escopo		N°	Ano
Autorização: 5660 Le	ordinária	Lei Orçamentária An	ual - LOA	1323	2021
Crédito adicional	Recurso do crédito adicio	nal	Previsto	Re	alizad
Remanejamento	Anulação de Dotações		73.500,00		0,0
Remanejamento	Anulação de Dotações		0,00	7	3.500,0
Suplementar	Anulação de Dotações		107.400,00	10	7.400,0
Suplementar	Excesso de Arrecadação		227.000,00		0,0
Suplementar	Excesso de Arrecadação		0,00		0,000,0
Suplementar	Excesso de Arrecadação		0,00	- 11	7.000,0
Suplementar	Superávit Financeiro		13.696,74		44,5
Suplementar	Superávit Financeiro		0,00	- 1	3.652,1
Despesa					
03 SE	CRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo		4.000,0
03.001 DE	PARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura		
04.122.0003.2012 E0	UIPAMENTOS PARA RESTRUTURAÇÃO DO F	ACO MUNICIPAL			
4.4.90.52.00.00 E0	UIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
490 00000 Re	cursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: S	uplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		

Municipio de Nova Laranjeiras - 2022 Anulação Abertura Remanejamo

Municipio de Nova Laranjeiras - 2022 Anulação Abertura

	Municipio de	Nova Laranjeiras -	2022	
	Relatório de alteração orç	amentária por funciona	al programática	
				Página
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	15.000,00
	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR		Abertura	
	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO		Remanejamento	
	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25º	6		
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISM		Anulação	1.500,00
	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA:		Remanejamento	
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA: Recursos Ordinários (Livres)	5		
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
0.0	SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISM	0	Acréscimo	1,500.00
08.000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	
	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DIÁRIAS - CIVII	3	Remanejamento	
	DIARIAS - CIVIL Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISM		Acréscimo	500.00
08.000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	220,00
	ATMIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	3	Remanejamento	
	MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres)			
	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISM		Acréscimo	5,000,00
08.000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	3.000,00
	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	3	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
	MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres)			
	Sunlementar	Recurso do crédito adicional:	Eurappo de Ameradação	
	SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISM		Anviarán	600.00
08.000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	000,00
	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Remanejamento	
	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF Recursos Ordinários (Livres)	ICAS, DESPORTIVAS E		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anvincto de Detector	
	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISM		Anulação	500.00
08.000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	500,00
	ATMIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Remanejamento	
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ. Recursos Ordinários (Livres)	AO GRATUITA		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anvincto de Dotoctes	
	SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISM		Amérimo	600.00
08.000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Abertura	000,00
	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		Remanejamento	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J Recursos Ordinários (Livres)	URIDICA		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anvincto de Detector	
	SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação	3,400.00
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Abertura	3.400,00
	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE I Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anvincto de Detector	
	SECRETARIA DE SAÚDE		Antiagas de bolações Américas	3.400,00
09.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Abertura	3.400,00
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
3530 0030: Crédito adicional:	I Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Andreada da Datasatas	
	Suplementar SECRETARIA DE SAÚDE	necurso do credito adicional:	Anulação de Dotações Anulação	4,000.00
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Anulação Abertura	4.000,00
10.301.0008.206	CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONA	L.		
	MATERIAL DE CONSUMO			
304U 00300	I Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			

***	Municipio de	Nova Laranjeiras -	2022	
	Relatório de alteração orç	amentária por funcion	al programática	
100				
				Página S
	09 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	7.000.00
09.	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Abertura	1.000,00
	067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚI	DE	Remanejamento	
	LOO DIÁRIAS - CIVIL			
	303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			
Crédito adiciona	: Remanejamento	Recurso do crédito adicional:		
	09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Acréscimo Abertura	5.000,00
10.301.0008.2	007 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚI	ne	Remanejamento	
	1.00 MATERIAL DE CONSUMO	-		
4056 00	383 Emendas Relatoria PAP E AFINS			
Crédito adiciona	t Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação	7.000.00
	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Abertura	
10.301.0008.2	067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚI	DE	Remanejamento	
	1.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENT	ES DE CONTRATOS DE		
	303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			
	: Remanejamento	Recurso do crédito adicional:		
	09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Anulação Abertura	5.000,00
	007 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚI	ne	Remanejamento	
	1.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA .		Turning and Turning	
	383 Emendas Relatoria PAP E AFINS			
Crédito adiciona	t Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação	4.000.00
	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Abertura	
	067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚI			
	LOO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	COMUNICAÇÃO - PESSOA		
Crédito adiciona	303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			
Credito adiciona		Recurso do crédito adicional:		
	09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Acréscimo Abertura	4.000,00
	009 PARTICIPAÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL I	DE SAÚDE	Apertura	
	1.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO R			
4175 00	303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			
Crédito adiciona	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	09 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	31.000,00
	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Abertura	
	069 PARTICIPAÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	100 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO I 382 Recursos SAMU - FES RES SESA 1034/2021	PUBLICO		
Crédito adiciona		Recurso do crédito adicional:	Conservation & Association	
Credito adiciona	09 SECRETARIA DE SAÚDE	Recurso do credito adicional.	Amérimo	4 000 00
	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Acrescimo Abertura	4.000,00
	009 PARTICIPAÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL I	DE SAÚDE	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.72.30.00	100 MATERIAL DE CONSUMO			
	382 Recursos SAMU - FES RES SESA 1034/2021			
Crédito adiciona	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	09 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	4.000,00
	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Abertura	
	070 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA 1.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	ÃO CDATIUTA		
	303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	AD GRATUITA		
	: Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO		Acréscimo	3.412.60
10	003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	COMONINA	Abertura	5.412,00
	085 PROGRAMAS DE GESTÃO SUAS		Superávit Financeiro Vinculado	
	1.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA .	JURÍDICA		
	851 FNAS IGD SUAS - PORTARIA MDS N°113/2015			
Crédito adiciona		Recurso do crédito adicional:		
	11 SEC. AGROPECUARIA, MEIO AMBIENTE E INDI		Anulação	12.000,00
	001 DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA		Abertura	
	091 AÇÕES A EXPANSÃO DA PRODUÇÃO 1.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA .	II IPINICA		
	100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA . 000 Recursos Ordinários (Livres)	non-served.		
	: Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	



# X2		Municipio de Nov	a Laranjeiras -	2022		
	Relatório	o de alteração orçamen	tária por funcion	al programática		
					Páq	gina
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 28.846.0016.2106 AMORTIZAÇÃO ESENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA 3.3.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS			Anulação Abertura Remanejamento	10.000	,00	
00000 F	Recursos Ordinários (Livr	es)				
rédito adicional:	Remanejamento	Recurs	o do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
esumo acumulado		Recurso do crédito adicional	Tipo de altr	eração Previsto	Realizado	
		Anulação de Dotações	Acréscimo	73.500,00	0,00	
		Anulação de Dotações			73.500,00	
emanejamento						
emanejamento emanejamento		Anulação de Dotações	Anulação	0,00	73.500,00	
emanejamento emanejamento uplementar		Anulação de Dotações Anulação de Dotações	Acréscimo	107.400,00	107.400,00	
emanejamento emanejamento uplementar uplementar		Anulação de Dotações Anulação de Dotações Anulação de Dotações	Acréscimo Anulação	107.400,00 107.400,00	107.400,00	
emanejamento emanejamento uplementar uplementar uplementar		Anulação de Dotações Anulação de Dotações Anulação de Dotações Excesso de Arrecadação	Acréscimo Anulação Acréscimo	107.400,00 107.400,00 227.000,00	107.400,00 107.400,00 0,00	
emanejamento emanejamento uplementar uplementar uplementar uplementar		Anulação de Dotações Anulação de Dotações Anulação de Dotações Excesso de Arrecadação Excesso de Arrecadação	Acréscimo Arulação Acréscimo Acréscimo	107.400,00 107.400,00 227.000,00 0,00	107.400,00 107.400,00 0,00 110.000,00	
emanajamento emanajamento uplementar uplementar uplementar uplementar uplementar		Anulação de Dotações Anulação de Dotações Anulação de Dotações Excesso de Arrecadação Excesso de Arrecadação Excesso de Arrecadação	Acréscimo Anulação Acréscimo Acréscimo Acréscimo	107.400,00 107.400,00 227.000,00 0,00 0,00	107.400,00 107.400,00 0,00 110.000,00 117.000,00	
emanejamento emanejamento uplamentar uplamentar uplamentar uplamentar uplamentar uplamentar		Anulação de Dotações Anulação de Dotações Anulação de Dotações Excesso de Arrecadação Excesso de Arrecadação Excesso de Arrecadação Superánt Financeiro Superánt Financeiro	Acréscimo Anulação Acréscimo Acréscimo Acréscimo Acréscimo	107.400,00 107.400,00 227.000,00 0,00 13.696,74	107.400,00 107.400,00 0,00 110.000,00 117.000,00 44,55	
emanejamento emanejamento uplementar uplementar uplementar uplementar uplementar uplementar uplementar		Anutação de Dotações Anutação de Dotações Anutação de Dotações Excesso de Arrecadação Excesso de Arrecadação Excesso de Arrecadação Excesso de Arrecadação Superáxit Financeiro Superáxit Financeiro	Acréscimo Arsilepho Acréscimo Acréscimo Acréscimo Acréscimo Arsilepho	107.400,00 107.400,00 227.000,00 0,00 0,00 13.696,74	107.400,00 107.400,00 0,00 110.000,00 117.000,00 44.55 44,55	
emanejamento emanejamento uplamentar uplamentar uplamentar uplamentar uplamentar uplamentar		Anulação de Dotações Anulação de Dotações Anulação de Dotações Excesso de Arrecadação Excesso de Arrecadação Excesso de Arrecadação Superánt Financeiro Superánt Financeiro	Acréscimo Anulação Acréscimo Acréscimo Acréscimo Acréscimo	107.400,00 107.400,00 227.000,00 0,00 13.696,74	107.400,00 107.400,00 0,00 110.000,00 117.000,00 44,55	



Município de Nova Laranieiras

Estado do Paraná CNP1: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

PREGÃO ELETRÔNICO № 88/2022-PMNL

PREGÃO ELETRÔNICO № 88/2022-PMNL

Considerando o resultado do julgamento final proferido na sessão pública realizada no dia 20 de Setembro de 2022, após cumpridas as formalidades legais, prazo para apresentação de recursos, análises e pareceres, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei 10.520/02 e legislação complementar, a Comissão Julgadora, representada pelo seu Pregoeiro abaixo assinado, nos autos do Pregão Eletrônico nº 88/2022-PMNL, que visa à Formação de registro de preço para eventual aquisição de equipamentos, materiais e produtos odontológicos, para manutenção das unidades de saúde do município, resolve ADJUDICAR o objeto deste certame á(s) empresa(s):
LOTE(S): 1, 4, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 31, 36, 41, 42, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 45, 55, 86, 26, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 88, 89, 93, 95, 95, 99, 90, 109, 109, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 127, 128, 132, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 147, 148, 149, 155, 156, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 770, 171, 72, 173, 776, 178, 180, 181, 183, 184, 188, 189, 190, 192, 193, 208, 212, 217, 222, 224, 225, 226, 227, 231, 232, 233, 237, 249, 250, 251, 255, 256, 258, 260, 262, 264, 265, 267, 269, 270 e 271 - MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EOMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de RS 128.588,12 (cento e Vinte e Oito MII, Quinhentos e Oitenta e Olto Reais e Dore Centavos);
LOTE(S): 2, 26, 287, 88, 284, 45, 46, 94, 103, 106, 110, 130,152, 153, 154,

de R\$ 29.819,80 (Vinte e Nove Mil, Oltocentos e Dezenove Reals e Oltenta Centavos);

LOTE(S): 3, 22, 23, 25, 43, 45, 46, 94, 103, 106, 110, 130,152, 153, 154, 157, 185, 186, 187, 215 e 254 - DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 34.488,64 (Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Oltenta e Olto Reals e Sessenta e Quatro Centavos);

LOTE(S): 5, 6, 34, 150, 151, 229 e 234 - H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR L'TDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$.921,50 (IOIt Mil, Novecentos e Vinte e Um Reals e Cinqüenta Centavos);

LOTE(S): 8 e 10 - MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 1377,00 (Um Mil), Trezentos e Setenta e Sete Reals);

LOTE(S): 15, 16, 17, 35, 129, 194, 195 e 200 - NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, 290 - NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 8; 2.173,60 (Dois Mil, Cento e Setenta e Três Reais e Sessenta Centavos);



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná CNP1: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

LOTE(S): 19, 33, 64, 73, 182, 191, 210, 211 e 263 - EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 12.181,00 (Doze Mil, Cento e Oitenta e Um Reais);
LOTE(S): 21, 98, 174 e 253 - HORTOPIUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA - ME, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 3.405,40 (Três Mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Quarenta Centavos);
LOTE(S): 24, 39, 40, 56, 91, 92, 104, 105, 107, 126, 135, 175, 177, 179, 201, 205, 206, 207, 209, 213, 216, 218, 219 e 230 - ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 23.758,45 (Vinte e Três Mil, Setecentos e Cinqüenta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos);
LOTE(S): 29, 57, 83 e 111 - DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 2.619,40, (Dois Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Quarenta Centavos);

HOSPITALARES LTDA, declaratus values (h.112,00 (seis Mil, Cento e Doze Reals);
LOTE(\$): 196, 197 e 199 - AGM BIDDING COMERCIAL LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 17.557,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e

COTE(S): 272 - BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reaic)

Nova Laranjeiras - Pr, 25 de Outubro de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS



Município de Nova Laranjeiras

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 91/2022-PMNI

PREGAD ELEIKONICO Nº 91/20/2-PINNIL

Considerando o resultado do julgamento final proferido na sessão pública realizada no dia 24 de Outubro de 2022, após cumpridas as formalidades legais, prazo para apresentação de recursos, análises e pareceres, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei 10.520/02 e legislação complementar, a Comissão Julgadora, representada pelo seu Pregoeiro abaixo assinado, nos autos do Pregão Eletrônico nº 91/2022-PMNI, que visa a Formação de registro de preço para eventual aquisição de produtos panificados, para coffee break, a ser utilizados em reuniões, palestras, capacitações, conferências, encontros diversos e demais atividades realizadas pela administração municipal, resolve ADJUDICAR o objeto deste certame à (s) empresa (s):

N J IANSEM & CIA LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais).

Nova Laranjeiras - Pr, 25 de Outubro de 2022

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná CNP1: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 93/2022-PMNL

Considerando o resultado do julgamento final proferido na sessão pública realizada no dia 24 de Outubro de 2022, após cumpridas as formalidades legais, prazo para apresentação de recursos, análises e pareceres, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, lei 10.520/02 e legislação complementar, a Comissão Julgadora, representada pelo seu Pregoeiro abaixo assinado, nos autos do Pregão Eletrônico nº 93/2022-PMNI, que visa à Formação de registro de preço para eventual aquisição de tubos de galería celular, para atender a demanda do município, resolve ADJUDICAR o objeto deste certame à(s) empresa(s):

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 271.800,00 (Duzentos e Setenta e Um Mil e Oltocentos Reais).

Nova Laranjeiras - Pr, 25 de Outubro de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná CNP1: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

<u>Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014</u>

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 10 de Novembro de 2022, na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (https://bllcompras.com/Home/Login), realizará licitaçõe na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnología da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: Aquisição de materiais de decoração natalina para ornamentação do Lago Municípal, praça do Paço Municípal e demais espaces públicos.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Valdecir Alves de Medeiros do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (22) 3637-1148 - E- mail <u>licitacao, pmnl@cnett.com.br</u>. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão se examinados no seguinte endereço <u>www.movalaranieiras.pr.gov.br/LICITAÇ</u>OES e na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da Bolsa de Licitações e e Leilões (https://blicompras.com/Home/Login) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr., das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 26 de Outubro de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS



Município de Nova Laranieiras

Estado do Paraná CNPI: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 88/2022-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 88/2022-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a Formação de registro de preço para eventual aquisição de equipamentos, materiais e produtos odontológicos, para manutenção das unidades de saúde do município,

The first of the f

Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Doze Centavos); LOTE(5): 2, 26, 28, 87, 158, 214, 228, 236 e 259 - FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 29.819,80 (Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Dezenove Reais e Oitenta

Centavos); LOTE(5): 3, 22, 23, 25, 43, 45, 46, 94, 103, 106, 110, 130,152, 153, 154, 157, 185, 186, 187, 215 e 254 - DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTO DODNTOLOGIOCS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, declarada vencedora, con o valor total de R\$ 34.488,64 (Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta

o valor total de R\$ 34.488,64 (Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Oltenta e Olto Reais e Sessenta e Quatro Centavos);
LOTE(S): 5, 6, 34, 150, 151, 229 e 234 - H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$. 921,50 (Iot Mil, Novecentos e Vinte e Um Reais e Cinqüenta Centavos);
LOTE(S): 8 e 10 - MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 1.377,00 (Ium Mil), Trezentos e Setenta e Sete Reais):

HOSPITALARES LTDA EPP, declarada vencedora, com o valor total de RS 1.377,00 (Jum Mil, Trecentos e Setenta e Sete Reais); LOTE(5): 15, 16, 17, 35, 129, 194, 195 e 200 - NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, declarada vencedora, com o valor total de RS RS 2.173,60 (Dois Mil, Cento e Setenta e Très Reais e Sessenta

Centavos); LOTE(\$): 19, 33, 64, 73, 182, 191, 210, 211 e 263 - EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 12.181,00 (Doze Mil, Cento e Oitenta e Um Reais);



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná CNP1: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

LOTE(S): 21, 98, 174 e 253 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA - ME, declarada vencedora, com o valor total de my a.405,40 (Trés Mil, Quatrocentos e Cinco Reals e Quarenta Centavos); LOTE(S): 24, 39, 40, 56, 91, 92, 104, 105, 107, 126, 135, 175, 177, 179, 201, 205, 206, 207, 209, 213, 216, 218, 219 e 23 o - ECO FARMA COMBRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R2 3.2758,45 (Winte e Três Mil, Setecentos e Cinqüenta e Olto Reals e Quarenta e Cinco Centavos);

Reais e Quarenta e Cinco Centavos); LOTE(5): 29, 57, 83 e 111 - DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 2.619,40, (Dois Mil, Seiscentos e

Dezenove Reais e Quarenta Centavos);

LOTE(S): 30 - URSA COMERCIAL LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reaic).

total de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais);

LOTE(S): 32 - VL FUZETI COMERCIAL - ME, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 15.076,00 (Quinze Mil e Setenta e Seis Reais);

LOTE(S): 37, 113, 122, 142, 198, 220, 221, 235, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 245, 247, 248, 257 e 266 - PRIORITTÁ PRODUTOS

HOSPITALARES - EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de R\$
14.518,60 (Quatorze Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Sessenta Centavos);

LOTE(S): 101 e 252 - PROCE HOSPITALARES - EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 14.518,60 (Quatorze Mil, Quinhentos e Dezoito Reais e Sessenta Centavos); DCTE(s): 101 e 252 - PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 6.014,00

(Seis Mil e Quatorze Reals);
LOTE(§): 102 - M R COMPRESSORES LTDA - ME, declarada vencedora, com
ovalor total de R\$ 27.800,00 (Vinte e Sete Mil e Oltocentos Reals);
LOTE(§): 108, 203 e 268 - DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$

HOSPITIALISTS.

6.112,00 (Seis Mil, Cento e Doze Reais);

LOTE(S): 196, 197 e 199 - AGM BIDDING COMERCIAL LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 17.557,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Conquenta e Seté Keals);
LOTE(S): 272 - BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, declarada vencedora, com o
valor total de R\$ 7.000.00 (Sete Mil Reair)

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 25 de Outubro de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS



Município de Nova Laranieiras

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 91/2022-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 91/2022-PMML e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a Formação de registro de preço para eventual aquisição de produtos panificados, para coffee break, a ser utilizados em reuniões, palestras, capacitações, conferências, encontros diversos e demais atividades realizadas pela administração municipal, em favor da(s) empresa(s):

N J IANSEN & CIA LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 25 de Outubro de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 93/2022-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 93/2022-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a Formação de registro de preço para eventual aquisição de tubos de galeria celular, para atender a demanda do município, em favor da(s) empresa(s):

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LIDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 271.800,00 (Duzentos e Setenta e Um Mil e Oltropatos Pasis)

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 25 de Outubro de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS



Nova Laranjeiras - PR, 24 de outubro de 2022.



PUBLICAÇÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE EDITAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

O OBJETO DESTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO É O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, A SER PRESTADO AOS FILHOS DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINHÃO/PR. O CREDENCIAMENTO É PARA SESSÕES DE FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL EM AMBIENTE CLINICO, SESSÕES DE FISIOTERAPIA CONVENCIONAL/MOTORA, SESSÕES DE TERAPIA OCUPACIONAL, SESSÕES DE HIDROTERAPIA, SESSÕES DE EQUOTERAPIA, SESSÕES DE FONOTERAPIA E SESSÕES DE PSICOTERAPIA. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS NA CIDADE DE PINHÃO/PR, NA CIDADE DE GUARAPUAVA/PR E NA CIDADE DE PROPERTO PROPERTO A EVENTUALIDADE DO CASO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E

PUBLICIDADE DO EDITAL: DE 27/10/2022 ATÉ 24/11/2022.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: ENQUANTO CREDENCIAMENTO PERMANECER VIGENTE. O EDITAL COMPODERÁ SER BAIXADO NO ENDEREÇO ELETROI https://pinhao.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/62343 ITAL COMPLETO ELETRONICO:

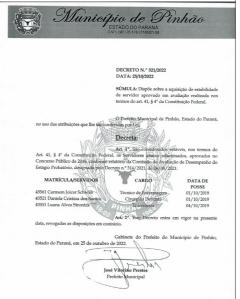
INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-8431 E E-MAIL: COMPRAS@PINHAO.PR.GOV.BR

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09h00MIN DE 27/10/2019 E ENQUANTO O CREDENCIAMENTO PERMANECER VIGENTE.

PARECER JURÍDICO Nº 494/2022 - WALDIR FIGUEREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR. 26 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES PREFEITO MUNICIPAL





CONTRATADO: CLINICA MEDICA PINHAO LTDA

OBJETO: O presente termo tem como OBJETO rescinde o registro remanescente dos itens abaixo mensionados do CONTRATO N.º 249/2021, datado de 27 de dezembro de 2021, celebrado entre as partes supra o seguinte: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NAS EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTANAO DE SENTACIS INDECESO, INDECES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e especificações do Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) nº 096/2021.

Qualsquer direitos e obrigações oriundas dos itens acima do <u>CONTRATO N.º 249/2021. datado de 27 de dezembro de 2021.</u> pelo descumprimento contratual conforme Procedimento Administrativo nº 001/2022 da Secretaria Municipal de Administração.



DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL N.º 005/2022

OBJETO: O presente termo tem como OBJETO rescinde o r remanescente de todos os itens constantes do CONTRATO N.º 005/2022, datado de 20 de janeiro de 2022, celebrado entre as partes s nto o seguinte: AOUISICÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 095/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE resolve, nesta data, dissolvendo quaisquer direitos e obrigações oriundas do <u>CONTRATO N.º 005/2022. datado de 20 de ianeiro de 2022</u>, pelo descumprimento contratual conforme Procedimento Administrativo nº 002/2022 da Secretaria Municipal de

Data: 12/08/2022.



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL N.º 006/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR

OBJETO: O presente termo tem como OBJETO rescinde o registro do saldo de todos os itens constantes do CONTRATO N.º 082/2022, datado de 13 de junho de 2022, celebrado entre as partes supra mencionadas que teve como fundamento o seguinte AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE NOVA CÉLULA DE DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DOMICILIARES NO ATERRO SANITÁRIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, de acordo com as especificações do Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico)

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE resolve, nesta data, dissolvendo er direitos e obrigações oriundas do **CONTRATO N.º 082/2022, datado** de 13 de junho de 2022, pelo descumprimento contratual, considerando que a referida empresa não realizou a assinatura do contrato até o momento, bem como não realizou a entrega do objeto do contrato, conforme Procedimento Administrativo nº 003/2022 da Secretaria Municipal de Administração.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR

OBJETO: O presente termo tem como OBJETO rescinde o registro do saldo 082/2022, datado de 29 de agosto de 2022, celebrado entre as partes supra mencionadas, que teve como fundamento o sequinte REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, de acordo com as especificações ade Pregão (Presencial) n.º 056/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE resolve, nesta data, diss quaisquer direitos e obrigações oriundas do ATA DE REGISTRO N.º 082/2022. datado de 29 de agosto de 2022, pelo descumprimento contratual, considerando que a referida empresa não dispõe de espaço físico no Município de Pinhão/PR, descumprindo o item 2.29 do edital de licitação, e, o, PARÁGRAFO VIGÉSIMO SÉTIMO da CLÁUSULA PRIMEIRA da ATR. conforme dimento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração.

Data: 11/10/2022.



EXTRATO ATR N.º 018/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR CONTRATADO: a empresa CLAUDIA ELEIANE ZALUSKI - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de

Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) edora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: (MATERIAIS ELÉTRICOS, PINTURA, ESTRUTURAL, DE ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO, FERRAMENTAL, MADEIRAS, FRERRAGEM E COBERTURA) TENDO COMO REFERÊNCIA A TABELA DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (TABELA SINAPI), PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PINHÃO-PR, em conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste nstrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado:

VALOR: R\$ 168.500,00 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: - O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 17 de maio de 2022 até 16 de maio de 2023.

DATA: 08/06/2022.



EXTRATO ATR N.º 019/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR CONTRATADO: a empresa MORADA NOVA MATERIAIS PARA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) ncedora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: (MATERIAIS ELÉTRICOS, PINTURA, ESTRUTURAL, DE ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO, FERRAMENTAL, MADEIRAS, FRERRAGEM E COBERTURA) TENDO COMO REFERÊNCIA A TABELA DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (TABELA SINAPI), PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PINHÃO-PR, em conformidade com as especificações constantes do edital Obieto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste trumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado:

VALOR: R\$ 738.500,00 (setecentos e trinta e oito mil e quinh

PRAZO DE VIGÊNCIA: - O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 17 de maio de 2022 até 16 de maio de 2023.

DATA: 08/06/2022.





EXTRATO ATR N.º 020/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - P CONTRATADO: a empresa EDILSON SANTANNA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) dora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que t objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: (MATERIAIS ELÉTRICOS, PINTURA, ESTRUTURAL, DE ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO, FERRAMENTAL, MADEIRAS, FRERRAGEM E COBERTURA) TENDO COMO REFERÊNCIA A TABELA DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (TABELA SINAPI), PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PINHÃO-

PR, em conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, indepen de sua transcrição, conforme abaixo especificado:

VALOR: R\$ 1,266,500.00 (um milhão duzentos e sessenta e seis mil e

PRAZO DE VIGÊNCIA: - O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de <u>12 (doze) meses</u>, ficando compreendido entre 17 de maio de 2022 até 16 de maio de 2023.



EXTRATO ATR N.º 021/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR

SULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema d ectivo Registro de Preços da(s) prop vencedora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS NICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, de conformidade com as especificações constan edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instru independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado:

VALOR: R\$ 42,465,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e

PRAZO DE VIGÊNCIA: - O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendida entre 25 de maio de 2022 até 24 de maio de 2023, vedadas a prorrogação.

DATA: 08/06/2022.



EXTRATO ATR N.º 022/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema d Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) prop vencedora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, de conformidade com as especificações constantes do

independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado

VALOR: R\$ 4.370,00 (quatro mil e trezentos e setenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: - O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de <u>12 (doze) meses</u>, ficando compreendido entre 25 de maio de 2022 até 24 de maio de 2023, vedada a prorrogação. DATA: 09/06/2022.



CONTRATADO: a empresa FULMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Siste Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) propr vencedora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, de conformidade com as especificações con

edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, ndente de sua transcrição, conforme abaixo especificado VALOR: R\$ 102.746.50 (cento e cinquenta e dois mil e setecentos e

PRAZO DE VIGÊNCIA: - O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro

preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 25 de maio de 2022 até 24 de maio de 2023, vedada a prorrogação

DATA: 09/06/2022



EXTRATO ATR N.º 024/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema d Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) ncedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE** EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado:

setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

precos será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 25 de maio de 2022 até 24 de maio de 2023, vedada a prorrogação.

DATA: 09/06/2022.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR

CONTRATADO: a empresa AMMO INFORMÁTICA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) pro

vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE** EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado:

PRAZO DE VIGÊNCIA: - O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de <u>12 (doze) meses</u>, ficando compreendido entre 25 de maio de 2022 até 24 de maio de 2023, vedada a prorrogação.



EXTRATO ATR N.º 026/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR

CONTRATADO: a empresa LUCAS C. RUBEL - ME CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Precos, com o respectivo Registro de Precos da(s) proposta(s) ncedora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS** SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, de conformidade com as especificações consta edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado:

VALOR: R\$ 968,75 (novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco).

PRAZO DE VIGÊNCIA: - O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de eços será de <u>12 (doze) meses</u>, ficando compreendido entre 25 de maio de 2022 até 24 de maio de 2023, vedada a prorrogação.



EXTRATO ATR N.º 027/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR

CONTRATADO: a empresa LEONARDO A. VERZA - ME CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua ranscrição, conforme abaixo especificado:

VALOR: R\$ 224.619,30 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e

PRAZO DE VIGÊNCIA: - O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de

preços será de <u>12 (doze) meses</u>, ficando compreendido entre 25 de maio de 2022 até 24 de maio de 2023, vedada a prorrogação.

DATA: 09/06/2022.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR

CONTRATADO: a empresa LICITAMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, que tem por obieto: AOUISICÃO DE EOUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado

VALOR: R\$ 1.070,00 (mil e setenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: - O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 25 de maio de 2022 até 24 de maio de 2023, vedada a prorrogação.



CONTRATADO: a empresa SJC SEGURANÇA DIGITAL EIRELI

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado:

VALOR: R\$ 169.073,00 (cento e sessenta e nove mil e setenta e três

RAZO DE VIGÊNCIA: - O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 25 de maio de 2022 até 24 de maio de 2023, vedada a prorrogação.

DATA: 09/06/2022.



EXTRATO ATR N.º 030/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIN

CONTRATADO: a empresa RENÃ KAYK CAVALLI 12385410974 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem po objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, ndependente de sua transcrição, conforme abaixo especificado

VALOR: R\$ 40.944.70 (quarenta mil e novecentos e quarenta e quatro

PRAZO DE VIGÊNCIA: - O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 25 de maio de 2022



EXTRATO ATR N.º 031/2022

CONTRATADO: a empresa SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para REGISTRO DE PRECOS, que tem por

objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado

VALOR: R\$ 17.970,00 (dezessete mil e novecentos e setenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: - O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de <u>12 (doze) meses</u>, ficando compre até 24 de maio de 2023, vedada a prorrogação.

DATA: 09/06/2022.



EXTRATO ATR N.º 032/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR

CONTRATADO: a empresa VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, que tem po objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE

Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumer independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado VALOR: R\$ 109.011,60 (cento e nove mil e onze reais e sessenta

REFERÊNCIA, de conformidade com as especificações constantes do edital

PRAZO DE VIGÊNCIA: - O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de <u>12 (doze) meses</u>, ficando compreendido entre 25 de maio de 2022 até 24 de maio de 2023, vedada a prorrogação.

DATA: 09/06/2022.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR

CONTRATADO: a empresa GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o stema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para REGISTRO DE PRECOS, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento,

VALOR: R\$ 2.094,95 (dois mil e noventa e quatro reais e noventa e cinco

independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado

ZO DE VIGÊNCIA: - O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 25 de maio de 2022 até 24 de maio de 2023, vedada a prorrogação.



EXTRATO ATR N.º 034/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

ONTRATADO: a empresa NEW OESTE INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constit Sistema de Registro de Precos, com o respectivo Registro de Precos da(s) proposta(s) vencedora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento,

VALOR: R\$ 80.050,00 (oitenta mil e cinquenta reais).

independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado:

PRAZO DE VIGÊNCIA: - O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de reços será de <u>12 (doze) meses</u>, ficando compreendido entre 25 de maio de 2022 até 24 de maio de 2023, vedada a prorrogação.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

INFORMÁTICA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento,

VALOR: R\$ 153.342,12 (cento e cinquenta e três mil e trezentos e

PRAZO DE VIGÊNCIA: - O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de <u>12 (doze) meses</u>, ficando compreendido entre 25 de maio de 2022 até 24 de maio de 2023, vedada a prorrogação

DATA: 09/06/2022.



CONTRATADO: a empresa AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto consti Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, que te objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrum independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado

VALOR: R\$ 15.580,00 (quinze mil e quinhentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: - O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 25 de maio de 2022 até 24 de maio de 2023, vedada a prorrogação. DATA: 10/06/2022.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR

CONTRATADO: a empresa ECG COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS EIRTELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constitu Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instru independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado

VALOR: R\$ 2.553,80 (dois mil e quinhentos e cinquenta e três reais e

PRAZO DE VIGÊNCIA: - O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de precos será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 25 de maio de 2022 até 24 de maio de 2023, vedada a prorrogação. DATA: 10/06/2022.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR

CONTRATADO: a empresa ECG COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFO E ELETROELETRÔNICOS EIRTELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constitui Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instru independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado:

VALOR: R\$ 25.631,70 (vinte e cinco mil e seiscentos e trinta e um reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: - O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de <u>12 (doze) meses</u>, ficando compreendido entre 25 de maio de 2022 até 24 de majo de 2023, vedada a prorrogação.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR

CONTRATADO: a empresa JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para REGISTRO DE PRECOS, que tem r objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, de conformidade com as especificações constantes do edita Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado

VALOR: R\$ 78.230,00 (setenta e oito mil e duzentos e trinta rea

PRAZO DE VIGÊNCIA: - O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de <u>12 (doze) meses</u>, ficando compreendido entre 25 de maio de 2022 até 24 de maio de 2023, vedada a prorrogação.

DATA: 10/06/2022.



CONTRATADO: a empresa RJ INFORMÁTICA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado:

VALOR: R\$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: - O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de 2022 até 24 de maio de 2023, vedada a prorrogação.



EXTRATO ATR N.º 041/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR

CONTRATADO: a empresa RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, q objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, de conformidade com as especificações constantes do edita Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado:

VALOR: R\$ 28.100,00 (vinte e oito mil e cem reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: - O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 25 de maio de 2022 até 24 de maio de 2023, vedada a prorrogação.

DATA: 10/06/2022.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem po objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado:

VALOR: R\$ 78.397,00 (setenta e oito mil e trezentos e noventa e sete

PRAZO DE VIGÊNCIA: - O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 25 de maio de 2022 até 24 de maio de 2023, vedada a prorrogação. DATA: 10/06/2022.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR

CONTRATADO: a empresa COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA IRATY LTDA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir istema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, ndependente de sua transcrição, conforme abaixo especificado

VALOR: R\$ 5.270,00 (cinco mil duzentos e setenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: - O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 25 de maio de 2022 até 24 de maio de 2023, vedada a prorrogação.



EXTRATO ATR N.º 044/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR

CONTRATADO: a empresa CRYSTHOFER PYL CURY 00663944147 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem po objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, de conformidade com as especificações constantes do edita Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado

VALOR: R\$ 4.490,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: - O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 25 de maio de 2022 até 24 de maio de 2023, vedada a prorrogação. DATA: 10/06/2022.



EXTRATO ATR N.º 045/2022

CONTRATADO: a empresa DT OFFICE DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constitu Sistema de Registro de Precos, com o respectivo Registro de Precos da(s) proposta(s) vencedora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, que tem por bjeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado:

ALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: - O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 25 de maio de 2022 até 24 de maio de 2023, vedada a prorrogação.



EXTRATO ATR N.º 045/2022-A

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

ONTRATADO: a empresa STANG & STANG COMÉRCIO DE COMBÚSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) edora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DIRETO DA BOMBA DO ESTABELEVIMENTO DA CONTRATADA, COM O OBJETIVO DE ABASTECER A FROTA MUNICIPAL DE PINHÃO-PR, de conformidade com a especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes

VALOR: R\$ 6.749.951.92 (seis milhões setecentos e quarenta e nove mil ntos e cinquenta e um real e noventa e dois centavos).

preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 20 de junho de 2022 até 19 de junho de 2023, podendo ser prorrogado no interesse da Administração do inciso III, do § 3º, do art. 15 da Lei n. 8.666/1993. DATA: 05/07/2022.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR CONTRATADO: a empresa TEREZA PNEUS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sist Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE PINHÃO, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade conforme abaixo especificado:

VALOR: R\$ 25.024.00 (vinte e cinco mil e vinte e quatro reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: - O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de até 26 de junho de 2023, podendo ser prorrogado no interesse da Administração Pública, nos termos do inciso III, do § 3º, do art. 15 da Lei n. 8.666/1993.



EXTRATO ATR N.º 047/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR. CONTRATADO: a empresa BARATÃO PNEUS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sis Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto: REGISTRO DE AR E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE PINHÃO, midade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição,

VALOR: R\$ 298.954,40 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: - O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 <u>(doze) meses</u>, ficando compreendido entre 27 de junho de 2022 até 26 de junho de 2023, podendo ser prorrogado no interesse da Administração Pública, nos termos do inciso III, do § 3º, do art. 15 da Lei n. 8.666/1993. DATA: 05/07/2022.



CONTRATADO: a empresa CV TYRES EIRELI ME

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE PINHÃO, nidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantid Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição,

VALOR: R\$ 1.201.483,00 (um milhão, duzentos e um mil, quatrocentos e

PRAZO DE VIGÊNCIA: – O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12<u>(doze) meses</u>, ficando compreendido entre 27 de junho de 2022 até 26 de junho de 2023, podendo ser prorrogado no interesse da Administração Pública, nos termos do inciso III, do § 3º, do art. 15 da Lei n. 8.666/1993. DATA: 05/07/2022.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR

CONTRATADO: a empresa OVIDIO S MOREIRA - PNEUS CIÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **REGISTRO DE** PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE PINHÃO, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição,

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de

preços será de 12 <u>(doze) meses</u>, ficando compreendido entre 27 de junho de 2022 até 26 de junho de 2023, podendo ser prorrogado no interesse da Administração Pública, nos termos do inciso III, do § 3º, do art. 15 da Lei n. 8.666/1993. DATA: 05/07/2022.



EXTRATO ATR N.º 050/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR. CONTRATADO: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente termo contratual tem por objeto a ntratação de empresa para FUTURA E EVENTUAL "AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO", nas seguintes quantidades e

VALOR: O PREÇO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA DE **R\$ 33.134,00 (trinta e três mil e cento e trinta e qu**i

de preços será de <u>12 (doze) meses</u>, ficando compreendido entre 14 de julho de <u>2023</u> até 13 de julho de <u>2023</u>. A critério exclusivo da Administração, o contrato poderá ser renovado, por iguais e sucessivos períodos, ou frações, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

DATA: 14/07/2022.





Município de Pinhão Estado do Paraná

TRATADO: 100 SPORTS EIRELI

PARÁGRAFO PRIMEIRO O presente te contratação de empresa para FUTURA E EVENTUAL "AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E SECRETARIA MUNICIPAL

VALOR: O PREÇO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA É DE R\$ 5.998.80 (cinco mil e novecentos e novena e oito reais e

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 14 de julho de 2023 até 13 de julho de 2023. A critério exclusivo da Administração, o contrato poderá ser renovado, por juguals e sucessivos periodos, ou frações, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

DATA: 14/07/2022.



EXTRATO ATR N.º 052/2022

CONTRATADO: BEATRIZ DA APARECIDA MOREIRA

PARÁGRAFO PRIMEIRO A presente Ata tem por objeto constituir Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORMECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX, DESTINADO A ATENDER AS EQUIPES DE SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO PERÍMETRO URBANO E INTERIOR DO MUNICÍPIO ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO REFERÊNCIA, de conf Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento

VALOR: O PREÇO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA É DE R\$ 133.062.00 (cento e trinta e três mil. sessenta e

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendida entre 15 de julho de 2022 até 06 de junho de 2023, possibilitada a prorrogação, se



CONTRATADO: GESSICA LETICIA CALDAS 08821480950

Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORMECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX, DESTINADO A ATENDER AS EQUIPES DE SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO PERÍMETRO URBANO E INTERIOR DO MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, de conformidade com as especificações constantes do edita

VALOR:_O PREÇO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA É DE R\$ 79.040,70 (Setenta e nove mil, quarenta reais e

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de regis de preços será de <u>12 (doze) meses</u>, ficando compreendida entre **15 de**julho de **2022 até 06 de junho de 2023**, possibilitada a prorrogação, se



Município de Pinhão Estado do Paraná

EXTRATO ATR N.º 054/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente Ata tem por objeto constituir Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) Proposta(s) vencedora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORMECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX, DESTINADO A ATENDER AS EQUIPES DE SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NO PERÍMETRO URBANO E INTERIOR DO MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento,

VALOR:_O PREÇO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA É DE R\$ 83.475,70 (oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendida entre 15 de julho de 2022 até 06 de junho de 2023, possibilitada a prorrogação, se

DATA: 15/07/2022.



TRATADO: ARIELTON CEZAR TORRES DA ROSA 11224938941

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORMECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX, DESTINADO A CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste inst independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado.

VALOR: O PREÇO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA É DE R\$ 217.130,00 (duzentos e dezessete mil, cento e trinta

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendida entre 15 de julho de 2022 até 06 de junho de 2023, possibilitada a prorrogação, se oportuno e conveniente a Administração.



EXTRATO ATR N.º 056/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente Ata tem por objeto cons proposta(s) vencedora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORMECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX, DESTINADO A ATENDER AS EQUIPES DE SERVIDORES DAS SECRERTARIAS MUNICIPAIS. NO PERÍMETRO URBANO E INTERIOR DO MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO
REFERÊNCIA, de conformidade com as especificações constantes do ed Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste inst independente de sua transcrição, conforme abaixo especifica

O PREÇO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA É DE R\$ 80.625,75 (oitenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de <u>12 (doze) meses</u>, ficando compreendida entre **15 de** julho de **2022 até 06 de junho de 2023**, possibilitada a prorrogação, se



EXTRATO ATR N.º 057/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente Ata tem por objeto constituir Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por ECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, de conformidade com as integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, confe

VALOR: O PREÇO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA É DE R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de pistro de preços será de <u>12 (DOZE) MESES</u>, ficando compreendido tre 18 de julho de 2022 até 17 de julho de 2023.

DATA: 18/07/2022.



EXTRATO ATR N.º 058/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR CONTRATADO: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE** MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, de conformidade com as cificações constantes do edital objeto e quantidade estir

VALOR: O PREÇO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo para devolução da máquina devida ertado dependerá do tipo de serviço a ser executado, devendo ser o breve possível, não podendo ultrapassar, todavia, o **prazo de 15** (quinze) dias corridos

DATA: 18/07/2022.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO -CONTRATADO: AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente Ata tem por objeto constituir Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por to: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, de conformidade com as especificações constantes do edital objeto e quantidade estimada, partes ntegrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, cor

ALOR: O PREÇO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA É DE R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo para devolução da máquina devida consertado dependerá do tipo de serviço a ser executado, devendo ser o mais breve possível, não podendo ultrapassar, todavia, o **prazo de 15**

DATA: 18/07/2022.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, de conformidade com as cificações constantes do edital objeto e quantidade estimada, par rantes deste instrumento, independente de sua transcrição, con

VALOR<u>: CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS</u> O PREÇO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA É DE <u>R\$</u>

515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais).

registro de preços será de <u>12 (DOZE) MESES</u>, ficando compree entre 18 de julho de 2022 até 17 de julho de 2023.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR CONTRATADO: HELENA DE MORAES HINZ - ME

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente Ata tem por objeto constituir Sistema de Registro de Precos, com o respectivo Registro de Precos da(s) ora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem po objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, de conformidade com as specificações constantes do edital objeto e qua integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, confo

VALOR: O PREÇO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA É DE R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (DOZE) MESES, ficando compreendido tre 18 de julho de 2022 até 17 de julho de 2023.



PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente Ata tem por objeto constituir objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PECAS E PRESTAÇÃO DOS SERVICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, de con especificações constantes do edital objeto e quantidade estimada, partes

VALOR: O PREÇO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de <u>12 (DOZE) MESES</u>, ficando compre entre 18 de julho de 2022 até 17 de julho de 2023.

DATA: 18/07/2022.



EXTRATO ATR N.º 063/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR CONTRATADO: LOBO CLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

PARÁGRAFO PRIMEIRO A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, que tem por obieto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS

DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, em conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme

VALOR: O PREÇO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de <u>12 (doze) meses</u>, ficando compreendido entre 21 de julho de 2022 até 20 de julho de 2023.



EXTRATO ATR N.º 064/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR CONTRATADO: BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) roposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PRECOS**, que tem po objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, em conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo

VALOR: O PRECO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA É DE <u>R\$ 121.246,29</u> (cento e vinte e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de <u>12 (doze) meses</u>, ficando compreendido entre 21 de julho de 2022 até 20 de julho de 2023.

DATA: 21/07/2022.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR CONTRATADO: LF COMÉRCIO DE SECOS E MOLHADOS LTDA

PARÁGRAFO PRIMEIROA presente Ata tem por objeto c proposta(s) vencedora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS

DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, em conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes

VALOR: O PREÇO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA É DE R\$ 121.246,29 (cento e vinte e um mil, duzentos e quarenta e s reais e vinte e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de 2022 até 20 de julho de 2023.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR CONTRATADO: BF INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPREZA LTDA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente Ata tem por objeto constitui Sistema de Registro de Precos, com o respectivo Registro de Precos da(s) roposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por eto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA** E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, em conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes antes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes instrumento, independente de sua transcrição, confoi

VALOR: O PREÇO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA É DE R\$ 30.128,38 (trinta mil, cento e vinte e oito reais e trinta e oito

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de 2022 até 20 de julho de 2023.

DATA: 21/07/2022.

EXTRATO ATR N.º 067/2022

CONTRATADO: FG DE OLIVEIRA LTDA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente Ata tem por objeto constituir Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PRECOS**, que tem po bjeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS **DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR**, em conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo

VALOR: O PREÇO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA É DE R\$ 214.303,90 (duzentos e quatorze mil, trezentos e três reais e

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 21 de julho de 2022 até 20 de julho de 2023.

DATA: 21/07/2022.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR CONTRATADO: SHEILA PINTO SILVA 78387930768

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente Ata tem por objeto constituir objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, em conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo

VALOR: O PREÇO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA e oitenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro ços será de <u>12 (doze) meses</u>, ficando compreendido entre 21 de julho



EXTRATO ATR N.º 069/2022

CONTRATADO: FERNANDA FOGAÇA FANTOURA MORDINI

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente Ata tem por objeto constituir Sistema de Registro de Precos, com o respectivo Registro de Precos da(s) proposta(s) vencedora(s) para REGISTRO DE PRECOS. que ten to: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, em conformidade com as especificaçã constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo

VALOR: O PREÇO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de <u>12 (doze) meses</u>, ficando compreendido entre 21 de julho de 2022 até 20 de julho de 2023.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR CONTRATADO: STRAPASSON & ARAÚJO LTDA

PARÁGRAFO PRIMETRO: A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, que tem por obieto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, em conformidade com as especificações stantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo

VALOR:_O PREÇO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA É DE R\$ 119.941,40 (cento e dezenove mil, novecentos e quarenta e um

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de <u>12 (doze) meses</u>, ficando compreendido entre 21 de julho de 2022 até 20 de julho de 2023.

DATA: 21/07/2022.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR. CONTRATADO: CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente Ata tem por objeto constituir Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) encedora(s) para REGISTRO DE PRECOS, que te E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, em conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes

VALOR: O PREÇO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro



EXTRATO ATR N.º 072/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR CONTRATADO: PARANÁ MED COMÉRCIO ATACADISTA DE

ema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) osta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por to: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA** E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, em conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo

VALOR: O PREÇO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA É DE <u>R\$ 36.409,25</u> (trinta e seis mil, quatrocentos e nove reais e vinte e

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de <u>12 (doze) meses</u>, ficando compreendido entre 21 de julho de 2022 até 20 de julho de 2023.



EXTRATO ATR N.º 073/2022

CONTRATADO: ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA - ME

proposta(s) vencedora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, que tem por DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, em conformidade com as específicações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo

VALOR: O PREÇO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA É DE R\$ 36.409,25 (trinta e seis mil, quatrocentos e nove reais e vinte e

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de <u>12 (doze) meses</u>, ficando compreendido entre 21 de julho de 2022 até 20 de julho de 2023.

DATA: 21/07/2022.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR ITRATADO: FERRALLY – COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente Ata tem por objeto constitu Sistema de Registro de Precos, com o respectivo Registro de Precos da(s) nosta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por to: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA** E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, em conformidade com as especificaçõe. constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integra deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme aba

VALOR: O PREÇO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de reg le preços será de <u>12 (doze) meses</u>, ficando compreendido entre 21 de julho le 2022 até 20 de julho de 2023.

DATA: 21/07/2022



EXTRATO ATR N.º 075/2022

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem po objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS
DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, em conformidade com as especificaçõ constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo

VALOR: O PREÇO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA É DE R\$ 10.981,50 (dez mil, novecentos e oitenta e um reais

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de <u>12 (doze) meses</u>, ficando compreendido entre 21 de julho de 2022 até 20 de julho de 2023.

DATA: 21/07/2022.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR CONTRATADO: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente Ata tem por objeto constituir objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, em conformidade com as especificaç constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo

VALOR: O PREÇO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA É DE R\$ 731,00 (setecentos trinta e um reais).

de preços será de <u>12 (doze) meses</u>, ficando compreendido entre 21 de julho de 2022 até 20 de julho de 2023.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR CONTRATADO: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente Ata tem por objeto Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS onstantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo

VALOR: O PREÇO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA É DE R\$ 10.785,20 (dez mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de <u>12 (doze) meses</u>, ficando compre de 2022 até 20 de julho de 2023.

DATA: 21/07/2022.



EXTRATO ATR N.º 078/2022

CONTRATADO: S.V. BRAGA IMPORTADORA LTDA

proposta(s) vencedora(s) para REGISTRO DE PRECOS, que tem po eto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, em conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrant

VALOR: O PREÇO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA

AZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da prese de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 21 de julho de 2022 até 20 de julho de 2023.



EXTRATO ATR N.º 079/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR. CONTRATADO: PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O presente termo contratual tem por objeto a contratação de empresa para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REDES ESPORTIVAS DE PROTEÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 45/2022.

VALOR: O PREÇO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA É DE R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido ntre 26 de julho de 2022 até 25 de julho de 2023.



EXTRATO ATR N.º 080/2022

CONTRATADO: DIRCEU SIQUEIRA DE FREITAS - ME

Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços de proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) nº 062/2022 -

VALOR: O PREÇO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA É DE <u>R\$ 323.368,00 (trezentos e vinte e três mil, trezentos e sesse</u>

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 16 de agosto de 2022 até 15 de agosto de 2023.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR CONTRATADO: CASSIANO C. CHAVES GÁS - ME

Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) oosta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem po objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de conformidade com as especificações constantes no termo de referencia e Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) nº 062/2022 -

VALOR: O PREÇO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA É DE R\$ 52.393,40 (cinquenta e dois, trezentos e noventa e três e

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 16 de agosto de 2022 até 15 de agosto de 2023.



EXTRATO ATR N.º 082/2022

CONTRATADO: A & L AUTO PEÇAS LTDA PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto constituir

Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços de proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de conformidade com as especificações constantes no termo de referencia e Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) nº 062/2022

VALOR: O PRECO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA É DE <u>R\$ 52.393,40 (cinquenta e dois, trezentos e noventa e três e</u> quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de <u>12 (doze) meses</u>, ficando compreendido entre 16 de agosto de 2022 até 15 de agosto de 2023.

DATA: 16/08/2022.





CONTRATADO: AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME

PARÁGRAFO PRIMEIRO A presente Ata tem por objeto constituir Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, que tem po objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS conformidade com as especificações constantes do edital objeto e quantidade estimada, partes integrantes deste inst

VALOR: O PREÇO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA É DE R\$ 347.500,00 (trezentos e quarenta e sete mil e quinhentos rea

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de nrecos será de 12 (DOZE) MESES, ficando compreendido entre 29 de



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente Ata tem por objeto constituir objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PECAS E PRESTAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, de conformidade com as especificações constantes do edital objeto e

VALOR: O PREÇO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA É DE R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de regis de preços será de <u>12 (DOZE) MESES</u>, ficando compreendido entre 29 de agosto de 2022 até 28 de agosto de 2023.



EXTRATO ATR N.º 085/2022

CONTRATADO: JEAN LUCAS GUIBES - ME

proposta(s) vencedora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, que tem por to: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, de conformidade com as especificações constantes do edital objeto e de sua transcrição, conforme abaixo especificado

VALOR: O PREÇO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA É DE R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (DOZE) MESES, ficando compreendido entre 29 de



CONTRATADO: RENATO MACAGNAN - ME

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente Ata tem por objeto consti Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para REGISTRO DE PRECOS, que tem po objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE quantidade estimada, partes integrantes deste instru

VALOR: O PREÇO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de regi de preços será de <u>12 (DOZE) MESES</u>, ficando compreendido entre 29 agosto de 2022 até 28 de agosto de 2023.

DATA: 29/08/2022



CONTRATADO: RENILSON ANTONIO BELLIN - ME

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por bjeto: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS onformidade com as especificações constantes do edital objeto e quantidade estimada, partes integrantes deste instr

VALOR: O PREÇO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA É DE R\$ 355.300,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e trezentos rea

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro será de <u>12 (DOZE) MESES</u>, ficando compreendido entre 29 de



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente Ata tem por objeto constituir objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PECAS E PRESTAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, de conformidade com as especificações constantes do edital objeto e

VALOR: O PRECO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de <u>12 (DOZE) MESES</u>, ficando compreendido entre 29 de agosto de 2022 até 28 de agosto de 2023.



EXTRATO ATR N.º 089/2022

CONTRATADO: M ZAP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, PARA ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância máxima de_R\$ 316,999,87 (trezentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente ata de registro de preços será até 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 29 de setembro de 2022 até 28 de setembro de 2023.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR. CONTRATADO: PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente Ata tem por objeto constituir proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PRECOS**, que tem por ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO, em conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo

VALOR: O PREÇO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA É DE R\$ 573.000,00 (Quinhentos e setenta e três mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreen entre 03 de outubro de 2022 até 02 de outubro de 2023.

DATA: 03/10/2022.



CONTRATADO: NARKA COMERCIAL EIRELI

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E** EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, de conformidade com as especificações deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo

VALOR: O PREÇO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA É DE R\$ 98.233,85 (noventa e oito mil, duzentos e trinta e três reais e

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de <u>12 (doze) meses</u>, ficando compreendido entre 03 de outubro de 2022 até 02 de outubro de 2023, vedada a prorrogação.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR CONTRATADO: BH DENTAL COMÉRCIAL EIRELI - EPP

Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por bjeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E **EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA** SECRETARIA DE SAÚDE, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo

VALOR: O PREÇO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de <u>12 (doze) meses</u>, ficando compreendido entre 03 de outubro de 2022 até 02 de outubro de 2023, vedada a prorrogação.

DATA: 03/10/2022.



EXTRATO ATR N.º 093 /2022

CONTRATADO: C. PARRA VIEIRA

proposta(s) vencedora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo

VALOR: O PREÇO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA É DE R\$ 8.184,00 (oito mil, cento e oitenta e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de <u>12 (doze) meses</u>, ficando compreendido entre 03 de outubro de 2022 até 02 de outubro de 2023, vedada a prorrogação.



EXTRATO ATR N.º 094 /2022

CONTRATADO: DENTAL BH BRASIL EIRELI

proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, de conformidade com as especificações stantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrar deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo

LOR: O PREÇO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA É DE R\$ 5.212,04 (cinco mil, duzentos e doze reais e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de <u>12 (doze) meses</u>, ficando compreendido entre 03 de outubro de 2022 até 02 de outubro de 2023, vedada a prorrogação.



EXTRATO ATR N.º 095 /2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, de conformidade com as especificações onstantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente Ata tem por objeto constituir o

VALOR: O PREÇO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA É DE R\$ 1.852,58 (um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de <u>12 (doze) meses</u>, ficando compreendido entre 03 de outubro de 2022 até 02 de outubro de 2023, vedada a prorrogação.



CONTRATADO: H. F. E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO

ivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, que tem por bieto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, de conformidade com as específicações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de re de preços será de <u>12 (doze) meses</u>, ficando compreendido entre 03 de outubro de 2022 até 02 de outubro de 2023, vedada a prorrogação.



CONTRATADO: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EOUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo

ALOR: O PREÇO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA É DE R\$ 18.990,90 (dezoito mil, novecentos e noventa e reais e noventa

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 03 de outubro de 2022 até 02 de outubro de 2023, vedada a prorrogação.



EXTRATO ATR N.º 098 /2022

CONTRATADO: JULIANO DE COSTA LTDA - EPP PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente Ata tem por objeto constituir

objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA

VALOR: O PREÇO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de <u>12 (doze) meses</u>, ficando compreendido entre 03 de outubro de 2022 até 02 de outubro de 2023, vedada a prorrogação.

DATA: 03/10/2022.



EXTRATO ATR N.º 099 /2022

CONTRATADO: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E** EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, de conformidade com as especificações istantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrant deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo

VALOR: O PREÇO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA É DE R\$ 35.389,84 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove e reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de regist de preços será de <u>12 (doze) meses</u>, ficando compreendido entre 03 de outubro de 2022 até 02 de outubro de 2023, vedada a prorrogação.

DATA: 03/10/2022.



EXTRATO ATR N.º 100/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR CONTRATADO: MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPF

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente Ata tem por objeto constituir proposta(s) vencedora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, de conformidade com as especificações constantes do edital Obieto e Quantidade Estimada, partes integrantes

VALOR: O PRECO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de re de preços será de <u>12 (doze) meses</u>, ficando compreendido entre 03 de outubro de 2022 até 02 de outubro de 2023, vedada a prorrogação.

DATA: 03/10/2022.



EXTRATO ATR N.º 101/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por obieto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme

VALOR: O PREÇO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de rec de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 03 de outubro de 2022 até 02 de outubro de 2023, vedada a prorrogação.

DATA: 03/10/2022.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente Ata tem por objeto constituir Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes

VALOR: O PREÇO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA É DE R\$ 5.245,24 (cinco mil, duzentos e quatrocentos e cinco reais e vinte

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de regist outubro de 2022 até 02 de outubro de 2023, vedada a prorrogação.

DATA: 03/10/2022.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR

EXTRATO ATR N.º 103/2022

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente Ata tem por objeto constituir Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EOUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, de conformidade com as especificações constantes do edital Objeto e Quantidade Estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo

VALOR: O PREÇO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA É DE R\$ 3.732,25 (tres mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e cinco

de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 03 de outubro de 2022 até 02 de outubro de 2023, vedada a prorrogação.



EXTRATO ATR N.º 104/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PF CONTRATADO: BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, de conformidade com as especificações constantes do edital objeto

VALOR: O PREÇO RESGITRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 03 de ubro de 2022 até 02 de outubro de 2023, vedada a prorrogação

DATA: 03/10/2022.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR ONTRATADO: SALVI LOPES E CIA LTDA ME

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente Ata tem por objeto constituir o Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços d vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto: FUTURA E **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS** ODONTOLÓGICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, de conformidade com as especificações constantes do edital objeto e quantidade estimada, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado

VALOR: O PREÇO REGISTRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA R\$ 13.974.80 (treze mil e novecentos e setenta e quatro reais e oit

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de re outubro de 2022 até 02 de outubro de 2023, vedada a prorrogação.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR CONTRATADO: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS** ODONTOLÓGICOS. CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE

VALOR: O PREÇO REGISTRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA R\$ 13.766.50 (treze mil e setecentos e sessenta e cinco reais e c

de sua transcrição, conforme abaixo especificado.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de r de preços será de <u>12 (doze) meses</u>, ficando compreendido entre outubro de 2022 até 02 de outubro de 2023, vedada a prorrogação.

DATA: 03/10/2022



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente Ata tem por objeto constituir o na de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preço sta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem objeto: REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS DIVERSAS PARA A FROTA MUNICIPAL, de conformidade

partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme abaixo especificado.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro

DATA: 11/10/2022.



EXTRATO ATR N.º 108/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO – PR CONTRATADO: T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME

proposta(s) vencedora(s) para REGISTRO DE PREÇOS, que tem por proposates) veneconda(s) para redistrio de preços, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESPORTIVOS PROFISSIONAIS, CAMISETAS E CALÇÕES E CAMISETAS DE PASSEIO PARA AS MODALIDADES ESPORTIVAS E EQUIPES DE SERVID DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, de conformidade. as especificações constantes do edital objeto e quantidade estimada, partes

VALOR: O PREÇO REGISTRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de preços será de <u>12 (doze) meses</u>, ficando compreendido entre 20 de outubro de 2022 até 19 de outubro de 2023. A critério exclusivo da Administração, o contrato poderá ser renovado, por iguais e sucessivos períodos, ou frações, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.



EXTRATO ATR N.º 109/2022

CONTRATADO: DECIO DRUCZKOWSKI - ME

Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da(s) proposta(s) vencedora(s) para **REGISTRO DE PREÇOS**, que tem por polostos REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA NICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de conformidade com as especificações constantes do edital objeto e quantidade estimada, partes egrantes deste instrumento, independente de sua transcrição, conforme

VALOR: O PREÇO REGISTRADO POR OCASIÃO DA ASSINATURA DESTA ATA R\$ 22.640.00 (vinte e dois mil, seiscentos e guarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA da presente ata de registro de os será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 11 de outubro de 2022 até 10 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado no interesse da Administração Pública, nos termos do inciso III, do § 3º, do art. 15 da Lei n. 8.666/1993.



Município de Pinhão Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 075/2022

CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a recomposição de preço nos itens do Contrato n.º 013/2022, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÉNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR, REFERENTE AO ANO DE 2022, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme Análise nº 028/2022 e Parecer Jurídico nº 178/2022 OAB-PR nº 19.484 anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica recomposto o valor do Contrato nº 013/2022

comornic sc	gue une	aixo.			
Item	Código	Descrição	Und	V. Unit.	V. Recomp
Item1		OLEO DE SOJA - REFINADO, FRASCO PLÁSTICO COM 900 ML CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: APARÊNCIA: LÍMPIDO, ISENTO DE IMPUREZAS. COR: CARACTERÍSTICA, ODDR: CARACTERÍSTICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 1 ANO A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	9,20	13,51



Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 076/2022

por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR, REFERENTE AO ANO DE 2022, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme memora

Parágrafo Único: Tal aditivo deve-se para que a empresa possa continuar o fornecimento dos produtos do contrato, conforme memorando anexo.



Estado do Paraná

ratado: ANDREIA REGINA DE AUDA 0494159

do Contrato n.º 288/2017, que tem por objeto objetivo A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, di com as especificações abaixo e conforme o Edital de L modalidade Pregão (presencial) n.º 066/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o Contrato n.º 288/2017,

Data: 05/05/2022



Estado do Paraná EXTRATO DO ADITIVO Nº 078/2022

CONTRATADO: JANETE DA COSTA LEITE 91161819991 CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a ren ato n.º 292/2017, que tem por objeto objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o Contrato n.º 292/2017,



Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 079/2022

CONTRATADO: LEANDRLO DOS SANTOS 10477091989

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação do Contrato n.º 299/2017, que tem por objeto objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 066/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o Contrato n.º 299/2017, passando a vigorar com a seguinte redação.

Parágrafo Único: Tal aditivo é necessário para manter a prestação dos serviços de transporte escolar.

Data: 06/05/2022



Estado do Paraná EXTRATO DO ADITIVO Nº 080/2022

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n.º 297/2017

CONTRATADO: JUSSARA APARECIDA DE DEUS 91161070985

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação do Contrato n.º 297/2017, que tem por objeto objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com as especificações abaixo e conforme o modalidade Pregão (presencial) n.º 066/2017. o Edital de Licitação

ndo a vigorar com a seguinte redação

ágrafo Único: Tal aditivo é necessário para manter a presti Data: 06/05/2022





Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 081/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a ren CLAUSULA PILIPIEIRA: O presente termo tem por opjeto a frenovação do Contrato nº. 291/2017, que tem por objeto objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 066/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o Contrato n.º 291/2017, passando a vigorar com a seguinte redação.

Parágrafo Único: O valor por quilómetro rodado permanecerá em <u>RS 3.45 (trêa reais</u> e <u>quarenta e cinco centavos</u>), percorrendo 71 km por dia Linha N° 10- Matioski/ Zattarlándia/ Entrada Das Porteiras/ Matioski, perfazendo o valor de <u>RS 7.348.5</u> (sete mil. trecentos e quarenta e olto reais e cinquenta centavos), conforme memorando nº 152/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 127/2073.8. DAS DOS 10 1646.



Município de Pinhão

Estado do Paraná

Nono Termo Aditivo ao Contrato n.º 355/2017

CONTRATADO: SENITO VERUS DA SILVA 98974297949

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação do Contrato n.º 355/2017, que tem por objeto objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 066/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o Contrato n.º 355/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

(três reais e quarenta e cinco centavos), percorrendo 92 km por dia Linha Nº 12 - Barreiros/ Três Barras/ Serra Da Mula/ Juarez Boeira/ Neri/ Zattar, perfazendo o valor de R\$ 9.108,00 (nove mil e cento e oito reais), conforme memorando nº 152/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 176/2022-B, OAB-PR Nº



Estado do Paraná EXTRATO DO ADITIVO Nº 083/2022

ATADO: JOSÉ DO NASCIMENTO 04601250951

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação do Contrato n.º 295/2017, que tem por objeto objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 066/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o Contrato n.º 295/2017, passando a vigorar com a seguinte redação.

Parágrafo Único: O valor por quilômetro rodado permanecerá em <u>R\$ 3.37</u> (<u>três reais e trinta e sete centavos</u>), percorrendo 102 km por dia Linha N° 13 Barreiros/ Três Barras/ Clarindo Coscodia/ Escola Nossa Sra. Das Graças/ Ademar Zavaski/ Serra Da Mula/ Juarez Boeira/Neri/ Zattar, perfazendo o valor de <u>R\$ 10.312,20 (dez mil. trezentos e doze reais e vinte e centavos</u>), conforme memorando nº 152/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 152/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 176/2022-B. OAB-PR Nº 19.484.



Data: 06/05/2022

Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 084/2022

do Contrato n.º 290/2017, que tem por objeto objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de a as especificações abaixo e conforme o lidade Pregão (presencial) n.º 066/2017. o Edital de Licitação

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o Contrato n.º 290/2017, passando a vigorar com a seguinte redação.

Parágrato Unico: O valor por quiliómetro rodado permanecerá em <u>RS 2.99</u> (dois reais e noventa e nove centavos), percorrendo 94 km por dia Linha Nº 15 Rancho Grande/ Faz. Cedro/ Prof Leonilda/ Virgilios/ Bastião Soares/ Lineu Baitel, perfazendo o valor de <u>RS 8.431,80</u> (oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos), conforme memorando nº 152/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 176/2022-B, OAB-PR Nº 19.484.

Data: 06/05/2022



Município de Pinhão

EXTRATO DO ADITIVO Nº 085/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação do Contrato n.º 302/2017, que tem por objeto objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acor com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 066/2017.

Paragrafo Segundo: O valor por quilômetro rodado permanecerá em RS 3,10 (três reais e dez centavos), percorrendo 103 km por dia LINNA Nº 04-FAXINAL DOS CARVALHOS/ SANDRO/ DANGUI/ SILVINO/ IPIÁ, perfazendo o valor de RS 9.579,00 (nove mil, quinhentos e setenta e nove reais), conforme memorando nº 152/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 176/2022-

06\05\2006



Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 086/2022

CONTRATADO: JOÃO MARIA CALDAS 03686397978

USULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação Contrato n.º 293/2017, que tem por objeto objetivo A ITRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo as específicações abaixo e conforme o Edital de Licitação alidade Pregão (presencial) n.º 066/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o Contrato n.º 293/2017.

Paragrafo Segundo: O valor por quilômetro rodado permanecerá em <u>R\$</u>
2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos), percorrendo 128,5 km
por dia Linha N° 14 - Lineu Baitel/ Jacir/ São Roque/ Pinhão,
perfazendo o valor de <u>R\$ 10.369,95 (dez mil, trezentos e sessenta e</u>
nove reais e noventa e cinco centavos), conforme memorando nº
152/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº
176/2022-B, OAB-PR Nº 19.484.



Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 087/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação do Contrato n.º 216/2018, que tem por objeto objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 056/2018.

Paragrafo Segundo: O valor por quilômetro rodado permanecerá em <u>R\$ 3,00 (três reais)</u>, percorrendo 90 km por dia LINHA Nº 18 PEDRO IVO/ MATADOURO/ COLORADO/ SANTA CRUZ/ SÃO RQQUE/PINHÃO, perfazendo o valor de <u>R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)</u>, conforme memorando nº 152/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 176/2022-B, OAB-PR Nº 30.804.



Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 088/2022

do Contrato n.º 031/2019, que tem por objeto objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de ac as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação lidade Pregão (presencial) n.º 105/2018.

raragrafo Primeiro: O valor por quilômetro rodado permanecerá em <u>R\$</u>
3.16 (três reais e dezesseis centavos), PERCORRENDO 97 KM POR
DIA ESCOLAR LINHA N.º 39 ESCOLA POCINHOS/ MAURI/ PONTE
PIMPÃO/ COLÉGIO IZALTINO, perfazendo o valor de <u>R\$</u> 9.195,60
(nove mil, cento e noventa e cinco reais), conforme memorando nº
152/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº
176/2022-B, OAB-PR Nº 19.484.

Paragrafo Segundo: Tal aditivo é necessário para manter a prestação dos serviços de transporte escolar.



Estado do Paraná

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação do Contrato n.º 034/2019, que tem por objeto objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 105/2018.

CONTRATADO: JOÃO DA SILVA SANTOS 37336274900

Parágrafo Primeiro: O valor por quilómetro rodado permanecerá em BS 2.80 (dois realis e oltenta centavos), percorrendo 53 km por dia LINHA N.º 77 ATERRO SANTTÁRIO / ESCIKÁS DA CIDADE, perfazendo o valor de B£ 452.00 (quanto mil quatorcento se cinquenta e dois realis). E LINHA N.º 87 MATO QUEIMADO/ PINHÃO, onde o valor de quilômetro rodado permanecerá em R\$ 3.20 (três realis unita centavos) percorrendo 32 km por dia, perfazendo o valor de R\$ 3.072.00 (três mil, setenta e dois realis). conforme memorando nº 152/2022 da Secretaria Municipal de Educação



Município de Pinhão Estado do Parana

EXTRATO DO ADITIVO Nº 090/2022

CONTRATADO: ADEMIR GOMES FERREIRA-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação do Contrato n.º 028/2019, que tem por objeto objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) nº 105/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o Contrato n.º 028/2019, passando a vigorar com a seguinte redação.

Parágrafo Primeiro: O valor por quillômetro rodado permanecerá em <u>RS</u> 2,50 (dols reais e. cinquenta centavos). percorrendo 130 km por dia LINHA N.º 23 05EL/ JOSÉ CARLOS RIBERGO/ REINALDO RIBERGO/ CARLITO ANTUNES / FAZ. CHORÃO/ DINO CESÁRIO/ LOURIVAL/. ZIBERMAN, perfazendo o valor de <u>RS 9.750,00 (nove mill e setecentos e cinquenta reais)</u>. conforme memorando nº 152/2022 da Secretara Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 176/2022-8, OAB-PR № 30.804.



Estado do Paraná

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 007/2020

NTRATADO: FRANCISCO LORIEL DE OLIVEIRA 05057569945

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação do Contrato n.º 007/2020, que tem por objeto objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 081/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o Contrato n.º 007/20 passando a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA" prazo do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Esco celebrado entre as partes signatárias deste termo passa a vigora mais 30 (trinta) dias letivos, ficando, portanto, compreendido até 15 junho de 2022, em conformidade com o Edital de Licitação modalida Pregão (presencial) n.º 081/2019.

Parágrafo Primeiro: O valor por quilâmetro rodado permanecará em <u>R3 2.50 (dois</u> resia e. cinquenta centavea), percorrendo 130 km por dis LINHA N.º 33 JOEL, JOSÉ CARLOS RIBERIDO, REINALDO RIBERIO/ CARLITO ANTINESS, FAZ. CHORAO, DINO CESÁRIO/ LOURIVAL/ ZIBERMAN, perfazendo o valor de <u>R8 9.755.00 (nove mil e setecento e cinquenta reals),</u> conforme memorando ri 27/2022 do SECHOSTA Brulingula de Educação e Pracer Juridico pl. 17/2022. d. O.SE-



Município de Pinhão

EXTRATO DO ADITIVO Nº 092/2022

ATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO CONTRATADO: GABRIEL DINIZ VOLETE 08371233990

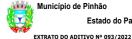
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação do Contrato n.º 008/2020, que tem por objeto objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PA, de acordo com as específicações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o Contrato n.º 008/2020, passand vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA": O prazo do Contr de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre os signatárias deste termo passa a vigorar por mais 30 (trinta) dias telvos, fican portanto, compreendido até 15 de junho de 2022, em conformidade con Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 081/2019.

Parágrafo Primeiro: O valor por quilómetro rodado permanecera em 82.

1.12 (três reals e dezessete centavos), percorrendo 70 km por dia
LINHA Nº 81 - FAZENDA SANTO ANTONIO/ FAZENDA CAROBA /
FAZENDA DOIS perfazendo o valor de 85 6.657.00 (seis mil.
seiscentos e cliquenta e sete reals), conforme memorando nº
152/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº

Paragrafo Segundo: Tal aditivo é necessário para manter a prestação 12\05\2022



Estado do Paraná

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

DO: KATIA SANTOS DO AMARAL 07207529902

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação do Contrato n.º 182/2019, que tem por objeto objetivo A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 040/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o Contrato n.º 182/2019, passando a vigorar com a seguinto redação: "CLÁUSULA SEGUNDA": O prazo do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre as partes signatárias deste termo passa a vigorar por mais 30 (trinta) dias letivos, ficando, portanto, compreendido até 15 de junho de 2022, em conformidade com o **Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 040/2019.**

Parágrafo Primeiro: Parágrafo Único: O valor por quilômetro rodado Parágrafo Primeiro: Parágrafo Único: O valor por quilômetro rodado permanecerá em RZ <u>7.78 (dois realis e setenta e olito centavos)</u> percorrendo 70 km por dia LINHA 20 BAR ANTONIO DOIM/ SÃO ROQUE/ PINHÃO, perfazendo o valor de <u>RS 5.838,00 (cinco mil, oltocentos e trinta e olto realis)</u>, conforme memorando nº 152/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 176/2022-B, OAB-PR Nº 30.804.



Município de Pinhão Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 094/2022 Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 181/2029

CONTRATADO: CLAUDINEI BORGES DOMINGUES 03343873969

CLAUSULA PRIMEIRA: CLAUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetto a renovação do Contrato n.º 181/2019, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA Nº 043 NO MUNICÍPIO DE PINNÃO-PR, REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2020, de acordo com as específicações ababo e conforme o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 040/2019. CLÁUSULA PRIMEIRA: CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o Contrato n.º 181/2019, passando a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA": O prazo do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre as partes signatárias deste termo passa a vigorar por mais 30 (trinta) dias letivos, ficando, portanto, compreendido até 15 de junho de 2022, em conformidade com o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 040/2019.

Parágrafo único: O valor por quilômetro rodado permanecerá em <u>R\$</u> 3.60 (<u>três reais e sessenta centavos</u>), percorrendo 114 km por dia LINHA 43 CLASSE ESPECIAL/ RIBEIROS/ TAQUARAS/ PINHÃO, perfazendo o valor de R\$ 12.312.00 (doze mil e trezentos e doze Educação e Parecer Jurídico nº 176/2022-B, OAB-PR Nº 30.804. 12\05\2022 reais), conforme memorando nº 152/2022 da Secretaria Municipal de



Município de Pinhão

Estado do Paraná EXTRATO DO ADITIVO Nº 095/2021

Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 184/2019

CONTRATADO: SILMARA APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES 04177220957

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação do Contrato n.º 181/2019, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, de acordo com as específicações ababo e conforme o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 040/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o Contrato n.º 184/2019, passando a CLAUSULA SEGUNDAL. Ficia renovado o Contrato n.º 184/2019, passando a vigorar com a seguinte redação: "CÁUSULA SEGUNDAC O prazo do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre as partes signatárias deste termo passa a vigorar por mais 30 (trinta) dias letivos, ficando, portanto, comprendido afé 15 de junho de 2022, em conformidade com o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 040/2019.

3.34 (três reais e trinta e quatro centavos), percorrendo 86,25 km por dia LINHA 78 GALINSKI/ VOLTA JOELSINHO/ VANDERLEI/ GUINALDO, perfazendo o valor de <u>R\$ 8.642.25 (oito mil. seiscentos e</u> <u>quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos),</u> conforme memorando nº 152/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 176/2022-B, OAB-PR Nº 19.484.





Município de Pinhão Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 096/2022

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n.º 329/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO

CONTRATADO: JOSE CARLOS FERREIRA CALDAS 66135087991

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação do Contrato n.º 329/2017, que tem por objeto objetivo A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 067/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o Contrato n.º 329/2017, passando a vigorar com a seguinte redação. "CLÂUSULA SEGUINDA": O prazo do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre as partes signatárias deste termo passa a vigorar por mais 30 (trinta) dias letivos, ficando, portanto, compreendido até 15 de maio de 2022, em conformidade com o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 067/2017.

Parágrafo único: O valor por quilômetro rodado permanecerá em <u>85 3.19</u>
(<u>três reals e dezenove centavos</u>), percorrendo 86 km por dia Linha N° 21Assentamento São Sebastião/ Julho/ São Roque/ Matadouro/ Colorado/
Pedro Ivo, perfazendo o valor de <u>R5 8.230.20 (otto mil, duzentos e trinta</u> reais e vinte centavos), conforme memorando nº 152/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 176/2022-B, OAB-PR Nº 19.484.



Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 097/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por obje Contrato n.º 328/2017, que tem por objeto objetivo À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PA, de acordo com as especificações ababxo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 067/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o Contrato n.º 328/2017, passando a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUIDA": O prazo do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre as partes signatárias deste termo passa a vigorar por mais 30 (trinta) dias letivos, ficando, portanto, compreendido até 15 de junho de 2022, em conformidade com o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 067/2017.

Parágrafo Primeiro: O valor por quilómetro rodado permanecerá em <u>R\$ 5.77</u> (<u>Irés reais e trinta e cinco e centavos</u>), percorrendo 111 km por die Linha N° 22 São Roquinho/ Antonio Doim/ Lineu/ Baîtel/ Prof² Laura/ Silvio Marcondes/ São Roque, perfazendo o valor de <u>R\$ 19.214,10 (dezenove mil.duzentos e quatorze reais).</u>

Parágrafo Segundo: Fica renovada a Linha N° 24 - Andréia/ Adelar/ Mozarth/ Santa Cruz/ Batista/ São Roque, o valor por quilômetro rodado

nanecerá em R\$ 5,43 (três reais e quinze centavos), percorrendo 140 ndo o valor de R\$ 22.806,00 (vinte e dois mil e oitocentos e seis reais), conforme memorando nº 152/2022 da Secrel Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 176/2022-B, OAB-PR Nº 19.484.



Estado do Parana

EXTRATO DO ADITIVO Nº 098/2022

do Contrato n.º 327/2017, que tem por objeto objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR. de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 67/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o Contrato n.º 327/2017, passando a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA": O passanio a vigora cuin a seguinte reugado. Catadanta standina ri prazo do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre as partes signatárias deste termo passa a vigorar por mais 30 (trinta) dias letivos, ficando, portanto, compreendido até 15 de junho de 2022, em conformidade com o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 067/2017.

(três reais e vinte e cinco centavos), percorrendo 62 km por dia Linha M 29 Todos Os Santos / Santana, perfazendo o valor de **Ré 6.045,00** (seis mil e quarenta e cinco realis), conforme memorando nº 152/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 176/2026-B, OAB-PR № 19.484.



Município de Pinhão

Estado do Paraná

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 331/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO

CONTRATADO: LUCIANO MARÇAL GOLEC 07247267992

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação do Contrato n.º 331/2017, que tem por objeto objetivo A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com as específicações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 067/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o Contrato n.º 331/2017 passando a vigorar com a seguinto redação: "CLÁUSULA SEGUNDA": O prazo do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre as partes signatárias deste termo passa a vigorar por mais 30 (trinta) dias letivos, ficando, portanto, compreendido até 15 de junho de 2022, em conformidade com o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 067/2017.

Primeiro: O valor por quilômetro rodado permanecerá em <u>R\$ 3.01</u>
<u>e um centavo</u>), percorrendo 120 km por dia Linha Nº 33- Hélio
Adenilso Ribas/ Silene Daiko/José De Lima/ Adão Verus/
url, perfazendo o valor de <u>R\$ 10.836,00 (dez mil oitocentos e</u> is reals).



Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 100/2022

do Contrato n.º 335/2017, que tem por objeto objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CENTROS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação ilidade Pregão (presencial) n.º 067/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o Contrato n.º 335/2017, passando a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUIDA": O prazo do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre as partes signatárias deste termo passa a vigorar por mais 30 (trinta) dias letivos, ficando, portanto, compreendido até 15 de maio de 2022, em conformidade com o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 067/2017.

Parágrafo único: O valor por quilómetro rodado permanecerá em <u>R\$ 3.15 (três reais e quinze centavo)</u>, percorrendo 110 km por dia Linha N° 34- Sinei Borges/ Antonio Domingues/ Hélio Borges/Acir Domingues/ Osvaldo Jacoski/ Rocio, perfazendo o valor de <u>R\$ 10.395,00 (dez mil. trezentos e noventa e cinco reais)</u>, conforme memorando nº 152/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 176/2022-8, OAB-PR Nº 19.484. 17\05\2022



Estado do Paraná EXTRATO DO ADITIVO Nº 101/2022

CONTRATADO: ROMÁRIO ADÃO SEVERINO 08639801983

Contrato n.º 333/2017, que tem por objeto objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com as especificações abalaxo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 067/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o Contrato n.º 333/2017, passando a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA": O prazo do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre as partes signatárias deste termo passa a vigorar por mais 30 (trinta) dias letivos, ficando, portanto, compreendido até 15 de junho de 2022, em conformidade com o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 067/2017.

Parágrafo único: O valor por quilómetro rodado permanecerá em <u>85 2,30 (dois reals e trinta centavo)</u>, percorrendo 146 km por dia Linha N° 37- Joel/ Silvestre Dalko/ Vachileski/ Tadeu Golec/ Senkto/ Entrada Água Branca/ Entrada Cachoeirinha/ Mauri/ Rocio, perfazendo o valor de <u>85 10.074,00</u> (dez mil., setenta e quatro reals), conforme memorando nº 152/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 176/2022-8, OAB-PR Nº 17\05\2022



Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 102/2022

neiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 326/2017

Contrato n.º 326/2017, que tem por objeto objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o Contrato n.º 326/2017, passando a rar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA": O prazo do Contrato vigural cum a seguinte relacion. CENOSCE SECONDA 1.0 plazo de Cinidado de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre as parter signatárias deste termo passa a vigorar por mais 30 (trinta) días letivos, ficando portanto, compreendido até 15 de maio de 2022, em conformidade com o Edita ıção modalidade Pregão (presencial) n.º 067/2017.

Paragrato unico: O Valor por quilometro roado permanecera em <u>18. 3./9 I tree</u> reals e setenta e nove centavos). percorrendo 110 km por dia Linha Nº 41-Pr 170/ Rocio/ Pocinhos, perfazendo o valor de <u>85 12,507,00 (doze mil.</u> <u>quinhentos reals).</u> conforme memorando nº 152/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 176/2022-8, OAB-PR Nº 30,804. 17\05\2022



Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 103/2022

Contrato n.º 322/2017, que tem por objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 066/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o Contrato n.º 322/2017, passando a CLAUSULA SEGUNDA: Fica renovado o Contrato n.º 322/2017, passando a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA": O prazo do Contrato de Prestação de Serviços de Tránsporte Escolar, celebrado entre as partes signatárias deste termo passa a vigorar por mais 30 (trinta) dias letivos, ficando, portanto, compreendido até 15 de junho de 2022, em conformidade com o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 067/2017.

2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos), percorrendo 168 km por dia Linha N° 28- Fazenda Boa Cria/ Luiz Lima/ Sobrado Campeiro/ Agrária, perfazendo o valor de R\$ 12.700.80 (doze mil. setecentos reais e oitenta centavos), conforme memorando nº 152/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 176/2022-B, OAB-PR Nº 30.804. Paragrafo Segundo: Tal aditivo é necessário para manter a prestação dos serviços de

17\05\2022



Município de Pinhão

Estado do Paraná

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 176/2020

ITRATADO: LUCIANO MARCAL GOLEC 07247267992

CONTROL N' LIMINIA D' PRESENTE TERMO TEM DO PO DÓJETO A TENOVAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA N° 32 ALGLACIR MAWIMOVISKI/ HELIO CAPELETI/ PROFESSOR JAIR / ADELLINO RISA / JESOCIA ROCIO / COLÉGIO SEBASTIANA, NO MUNICÍPIO DE PINHÂN-DE de sonode como control de la control MUNICÍPIO DE PINHÂN-DE de sonode como control de la c ICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com as especificações abaixo e rme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o Contrato n.º 176/2020, passando a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA": O prazo do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre as partes signatárias deste termo passa a vigorar por mais 30 (trinta) dais eletivos, ficando, portanto, compreendido até 15 de junho de 2022, em conformidade com o Edital de Licitação modalidade Pregão Compressivação (2014/2020)

3.29 (très reais e vinte e nove centavos). percorrendo 73 km por die LINHA Nº 32 ALGLACIR MAWIMOVISKI/ HELIO CAPELETI/ PROFESSOR JAIR/ ADELINO RIBAS /ESCOLA ROCIO /COLÉGIO SEBASTIANA, perfazendo o valor de RS 7.205.10 (sete mil e duzentos e cinco reais e dez centavos). conforme memorando nº 152/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 176/2022-B, OAB-PR Nº 30.804.

18\05\2022



Município de Pinhão Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 105/2022 Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 177/2020

Contrato n.º 177/2020, que tem por objeto objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR LINHA N° 89 FAXINAL DOS FRANÇAS/ COMUNIDADE ALECRIM / ESCOLAS DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com as specificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 044/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o Contrato n.º 177/2020. passando a vigorar com a seguinto redação: "CLÁUSULA SEGUNDA": O prazo do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre as partes signatárias deste termo passa a vigorar por mais 30 (trinta) dias letivos, ficando, portanto, compreendido até 15 de junho de 2022, em conformidade com Pregão (presencial) n.º 044/2020.

(quatro reais e trinta e nove centayos), percorrendo 70 km por dia LINHA N° 89 FAXINAL DOS FRANÇAS/ COMUNIDADE ALECRIM / ESCOLAS DA CIDADE., perfazendo o valor de <u>R\$ 9.219.00 (nove mil. duzentos e</u> dezenove reais). conforme memorando nº 152/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 176/2022-B, OAB-PR Nº 19,484.



nicípio de Pinhão Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 106/2022

RATADO: OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA 85950319915

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por ob Contrato n.º 318/2017, que tem por objeto objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 068/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o Contrato n.º 318/2017, passando a CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o Contrato n.º 318/2017, passando a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA": O prazo do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre as partes signatárias deste termo passa a vigorar por mais 30 (trinta) dias letvos, ficando, portanto, compreendido até 15 de junho de 2022, em conformidade com o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 068/2017.

(dois reais e oitenta e nove centavo), percorrendo 102,5 km por dia Linha N° 42- Baldeação- Aprizio/ Cordeiro/Serra Do Mariano/Antiga Escola Dorvalina, perfazendo o valor de R\$ 8.886.75 (oito mil. oitocentos e oitencentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme emorando nº 152/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 176/2022-B, OAB-PR Nº 19.484. 18\05\2022



Estado do Paraná

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n.º 307/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação do Contrato n.º 307/2017, que tem por objeto objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR. de acordo

especificações abaixo e conforme o lade Pregão (presencial) n.º 068/2017. CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o Contrato n.º 307/2017, passando a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA": O prazo do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre as partes

06 Prestaga de Servigos de manaporte Escura, cuescimos entre do serviços, signatárias deste termo passa a vigorar por mais 30 (sessenta) das letivos, ficando, portanto, compreendido até 15 de junho de 2022, em conformidade com o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 068/2017. Parágrafo Único: O valor por quilômetro rodado permanecerá em <u>R\$</u>
2.80 (dois reais e oitenta centavos), percorrendo 80 km por dia
Linha N° 44- Teodoro/ Tuque/ Jair/ Darci Danha perfazendo o valor

de **Rs 6.720.00 (seis mil. setecentos e vinte reais).** conforme memorando nº 152/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 176/2022-B, OAB-PR Nº 19.484. 18\05\2022



Estado do Paraná EXTRATO DO ADITIVO Nº 108/2022

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n.º 313/2017

TRATADO: JOCÉLIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a re CLAUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação do Contrato n.º 313/2017, que tem por objeto objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com as especificações ababixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 068/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o Contrato n.º 313/2017, passando a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA": O prazo do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre as partes signatárias deste termo passa a vigorar por mais 30 (trinta) dias letivos, ficando, portanto, compreendido até 15 de junho de 2022, em conformidade com o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 068/2017.

Parágrafo Único: O valor por quilômetro rodado permanecerá em <u>R\$ 4,000</u> (<u>quatro reala</u>), percorrendo 100 km por dia Linha N° 45- Comunidade Evangélica/ Jeca Eugénio/ Campinas/ Verbanos/Araldo/ Escola Norberto Serápio, perfazando o valor de <u>R\$ 12.000,00 (doze mil reals</u>), conforme memorando nº 152/2022 da Secretaria Municipal de Educação e



Município de Pinhão

Estado do Paraná

RATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO

CONTRATADO: JAURI DOMINGUES

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação do Contrato n.º 310/2017, que tem por objeto objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 068/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o Contrato n.º 310/2017, passando a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA": O prazo do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre as partes signatárias deste termo passa a vigorar por mais 30 (trinta) dias letivos, ficando, portanto, comperendido até 15 de junho de 2021, em conformidade com o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 068/2017.

2.95 (dois reals e noventa e cinco centavos), percorrendo 87,5 km por dis Linha N° 46- Jeca Eugênio/ Sanan/ Granja Do Artémio/ Tereza Marsal, perfazendo o 152/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 176/2022-8, OAB-PR Nº 19.484. 18\05\2022



Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 109/2022

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação do Contrato n.º 310/2017, que tem por objeto objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 068/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o Contrato n.º 310/2017, passando vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA": O prazo do Contra de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre as part signatárias deste termo passa a vigorar por mais 30 (trinta) dias letivos, ficano portanto, compreendido até 15 de junho de 2021, em conformidade com Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 068/2017.

raragrafo Unico: O valor por quilômetro rodado permanecerá em <u>R\$</u>
2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos), percorrendo 87,5 km
por dia Linha N° 46- Jeca Eugênio/ Sanan/ Granja Do Artêmio/
Tereza Marsan, perfavande **Tereza Marsal**, perfazendo o 152/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 176/2022-B, OAB-PR Nº 19.484.



Município de Pinhão

Estado do Paraná

CONTRATADO: GELSON DE OLIVEIRA 06301477952

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação do Contrato n.º 309/2017, que tem por objeto objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 068/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o Contrato n.º 309/2017, passando a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA": O prazo do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre as partes signatárias deste termo passa a vigorar por mais 30 (trinta) dias letivos, ficando, portanto, compreendido até 15 de junho de 2022, em conformidade com o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 068/2017.

Parágrafo Unico: O valor por quilâmetro rodado permanecerá em <u>85</u>
<u>a.05 (três resis e cinco centavos)</u>, percorned 103,75 km por día
Linha Nº 47- Baldeação- Cindo Lora/ Alto Pimpão/ Aprizio/Serra
Do Mariano, perfazendo o valor de <u>85 9,493,13 (nove mil e</u>
quatrocentos, e noventa e <u>três reais</u> e treze centavos), conforme
memorando nº 152/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer nº 176/2022-B, OAB-PR Nº 19.484.



Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 111/2022 o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 319/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação do Contrato n.º 319/2017, que tem por objeto objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PA, de acordo com as especificações abativo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º

Parágrafo Primeiro: Fica renovada a Linha N° 50- Marins Maia/ Latoski/
Professora Valquirio/ Lageado Felo/, Faxinal Do Céu · O valor por quilômetro rodado permanecerá em Rs 3,88 (três reais e oltenta e oito centravas), percorrendo 100 km por dia, perfazendo o valor de B1,1680,00 (anze mil a seiscentos a quarenta reais). Parágrafo Segundos: Fica renovada a Linha N° 51 - Aprizio/ Encruzilhada Alto Pimpão/ Lageado Felo/ Faxinal do Céu, o valor por quilômetro rodado permanecerá em Rs 3,88 (três reais a coltenta e atoito centavas), peroorrendo 55 km por dia, perfazendo o valor de Rs 6,402,00 (seis mil, quatrocentos e



Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 112/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovaç do Contrato n.º 311/2017, que tem por objeto objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS I TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acor com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitaç modalidade Pregão (presencial) n.º 068/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o Contrato n.º 311/2017, passando a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA": O prazo do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre as partes signatárias deste termo passa a vigorar por mais 30 (trinta) dias letivos, ficando, portanto, compreendido até 15 de junho de 2022 em conformidade com o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 068/2017.

Parágrafo Único: O valor por quilômetro rodado permanecerá em <u>R\$ 3,66</u> (<u>três reais e sessenta e seis centavos</u>), percorrendo <u>91,88</u> km por dia Linha N° <u>53</u>- Nelcinho, Encruzilhada Alto Pimpão, Lageado Felo/Faxinal Do Céu, perfazendo o valor de <u>R\$ 10,088,42 (dez mil, oitenta e oito reais e</u> <u>quarenta e dois centavos</u>), conforme memorando nº 152/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 176/2022-8, OAB-PR Nº 19.484.



Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 113/2022

Nono Termo Aditivo ao Contrato n.º 317/2017

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o Contrato n.º 317/2017, passano vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA": O prazo do Cont de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre as pa-signatárias deste termo passa a vigorar por mais 30 (printa) dias letivos, ficar portanto, compreendido de até 15 de junho de 2022, em conformidade co ficilita de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 066/2012.

Parágrafo Primeiro: O valor por quilômetro rodado permanecerá em <u>R\$ 3.71</u> (três resis e setenta e um centavos), percorrendo 88,75km por die Linha Y\$ 5- Ademes Kirschener (Fanculinda Alto Pimpão/José Kraskoviski/ Lageado Feio/ Faxinal Do Céu, perfazendo o valor de <u>R\$ 9.877.87 (nove mil. obcentos e setenta e sete resis e olienta e nito centavos), conforme memorando n° 15/2020 da Sectrana Nunicipal de Golocação e Precer Jurídico</u>



EXTRATO DO ADITIVO Nº 114/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: MARCIA REGINA DOIN

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação do Contrato n.º 314/2017, que tem por objeto objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com as específicações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º



Município de Pinhão

Estado do Paraná

CONTRATADO: TONI EMERSON PIONOSKI 03792089971

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação do Contrato n.º 320/2017, que tem por objeto objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR. de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o Contrato n.º 320/2017, passando a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA": o prazo do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre as partes signatárias deste termo passa a vigorar por mais 30 (trinta) dias letivos, ficando, portanto, compreendido de até 15 de junho de 2022, em conformidade com o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 068/2017.

Parágrafo Primeiro: O valor por quilômetro rodado permanecerá em <u>RS 3,56 (três</u> reals e cinquenta e seis centavos), percorrendo <u>86,25 km por da LINIA N° SB-SANTA EMILIA II/ VACA BRANCA/ BRIZOLA/ JOÃO MARIA FERREITO. LECHIDAS/ FARIXIAL DO CEU, perfezendo o vale de <u>BS 3,211,30 (nove mil. duzentos e onze reals e cinquenta centavos), conforme memorando nº 152/2022 de Seretaria Municipal de Educação e Parecer Juridico n° 11/6/2022-8, OAB-PR 19 1.484.

Paragrafo Segundo: Tal aditivo é necessário para manter a prestação dos serviços de transporte escolar.</u></u> 19\05\2022



Município de Pinhão

Estado do Paraná

CONTRATADO: MOACIR DE MACEDO 02966852917

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação do Contrato
n.º 316/2017, que tem por objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE
PINAÓ-PA, de acordo com a sespecificações abiaso e conforme o Edital de Licitação
modalidade Pregão (presencial) n.º 068/2017.

CLAUSULA SEGUNDA: rica renovato o Contrato n.º 316/2017, passanto a vigorar com a seguinte readação: CLAUSULA SEGUNDA": O praza o Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre as partes signatárias deste termo passa a vigorar por mais 30 (trinta) dias letivos, ficando, portanto, compreendido até 15 de junho de 2022, em conformidade com o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 068/2017.

Paragraro Primero: O vario pri quintero robado permiantecera em 182 5,22 de (quatto reales se trinta e quatro centavos). percorrendo 70 km por día LINHA Nº 61- SERASTIÃO SOARES/ ADÃO KRASKOVISKI/ SEBASTIÃO KRASKOVISKI FAXINAL DO CÉU, perfazendo o valor de 85 9,111-0,00 (nove mil. e. cento e. quatorze reals), conforme memorando nº 152/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 176/2022-8, OAB-PR Nº

agrafo Segundo: Tal aditivo é necessário para manter a prestação dos



Estado do Paraná EXTRATO DO ADITIVO Nº 117/2022

RATADO: IVONETE DA COSTA 07201914910

Parágrafo Primeiro: O valor por quilômetro rodado permanecerá en <u>Re 2,65 (dois</u> reals e <u>sessenta e cinac centavos)</u>, percorrendo 100 km por dia LINHA Nº 59-60 (GREZA SANZA GENTILLI II / MARTELO / LEONIDAS / FAXINAL DO CEU, perfizendo o valor de <u>RS 7.959,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reals)</u>, conforme memorando nº 15/20/202 de <u>Secretaria Municipal de discuesão e Parenez Juridico nº</u>



Município de Pinhão Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 118/2022

CONTRATADO: JUSSARA APARECIDA DE DEUS 91161070982

junho de 2022, em conformidade com o Pregão (presencial) n.º 083/2020.

de com o Edital de Licitação mo



Estado do Paraná

ratado: ROBERTO DE RAMOS MACHADO 02688553909

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação do Contrato n.º 274/2017, que tem por objeto objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 069/2017.

"CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o Contrato n.º 274/2017, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA": O prazo do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre as partes signatárias deste termo passa a vigorar por mais 30 (trinta) dias letivos, ficando, portanto, comprendido até 15 de junho de 2022, em conformidade com o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 069/2017.

Parágrafo Primeiro: O valor por quilômetro rodado permanecerá em <u>RS 3.78 (trás</u> reais e setenta e olto centavos), percorrendo 57,5 km por dia Linha Nº 63-Nestor/ Escola XV De Dezembro/ Divinéia, perfazendo o valor de <u>RS 6.520.50</u> (seis mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta centroso), conforme menorando nº 152/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 176/2022-B, OAB-



Estado do Paraná

Décimo Termo Aditivo ao Contrato n.º 260/2017

CONTRATADO: ANGELITA LUCAS 12090138947

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação do Contrato n.º 260/0017, que tem por objeto objetivo A CONTANTAÇÃO

DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com as
especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 069/2017.

"CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o Contrato n.º 260/2017, passando a vigorar com a sequinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA": O passaniou a vigorar com a seguinte retaquo: CLAUSULA SEGUIDA : O prazo do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre as partes signatárias deste termo passa a vigorar por mais 30 (trinta) dias letivos, ficando, portanto, compreendido até 15 de abril de 2022, em conformidade com o Edital de Licitação modalidade abril de 2022, em conformidade com o Pregão (presencial) n.º 069/2017.

Parágrafo Único: O valor por quilómetro rodado permanecerá em Rs 3,87 (três reais a citenta a sete centavos), percorrendo 71,875 km por dia LINHA Nº 64- ESCOLA XV DE DEZEMBRO/ ALFEDO STORL/ DIVINEÍA/ PROF MARLI/ NERI DE ISSUS, perfazendo o valor de Rs 8.344,69 (olto mill. trezentos e quaernta e quaerto reais a sessenta a nova centavos), conforme memorando nº 152/2022 de Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 176/2022-8, OAB-PR Nº 19.494. 20\05\2022



Estado do Paraná

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 272/2017

CONTRATADO: NEURI DE LIMA 90570685915

Contrato n.º 272/2017, que tem por objeto objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com as específicações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade regão (presencial) n.º 069/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o Contrato n.º 272/2017, passando a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA": O prazo do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre as partes signatárias deste termo passa a vigorar por mais 30 (trinta) dias letivos, ficando, portanto, compreendido até 15 de junho de 2022, em conformidade com o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 069/2017.

Parágrafo Primeiro: O valor por quilômetro rodado permanecerá em <u>R8 3,61</u> (trés <u>reals</u> e <u>sessenta e um centavos</u>), percorrendo 71,25 km por dia Linha N° 65- João Tigre/ Prof° Sandra/ Divinéia, perfazendo o valor de <u>R8</u> 7,716,37 (sete mil, <u>setecentos e dezesseis reals e trinta e sete centavos), conforme memorando nº 152/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 176/2022-8, OAB-PR N° 19.484.

Parágrafo Segundo: Fica renovada a Linha N° 67- Charnosk/ Casa Da</u>

Pesca/ Divinéia, O valor por quilómetro rodado permanecerá em <u>RS 3.05</u>

<u>(très reais e cinco centavos)</u>, percorrendo **76,25** km por dia, perfazendo o valor de <u>RS 6.976,87 (sels mil. novecentos e setenta e sels reais e oitenta e <u>sete)</u>, conforme memorando no 152/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico no 176/2022-B, OAB-PR Nº 19.484.

Paragrafo Terceiro: Tal aditivo é necessário para manter a prestação dos</u>

Município de Pinhão

Estado do Paraná

CONTRATADO: NIVALDO DA CRUZ 48308498949

PRAIPELINA: U presente termo tem por objetivo a renovação do Contrato
nº 273/2017, o utem por objeto o coloratarÇÃO DE BEMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE
PINIÁO-PR, de acordo com se específicações abaixo e conforme o Edital de Licitação
modalidade Pregão (presencial) n.º 069/2017.

CLÁUSULA SEGUNDO: Fica renovado o Contrato n.º 273/2017, passando a vigorar com a seguinte redação "CLÁUSULA SEGUNDA": O prazo do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre as partes ue rresusquo de Serviços de Transporte Escuar, Celebrado entre as signatárias deste termo passa a vigorar por mais 30 (trinta) dias letivos, fi portanto, compreendido até 15 de junho de 2022, em conformidade Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 069/2017.

Parágrafo Primeiro: O valor por quilómetro rodado permanecerá em <u>RS 2.99</u>
(dois realis e noventa e nove contavos), percorrendo 108 km por dia LIN-Ma
" 66- NOVA DIVINÉIA/ ELETROSUL/ SERRA DA CABRA, perfazendo o
valor de <u>RS 9.687,60 (nove mil, tesicentos e oltenta e sete realis e
sessenta centavos)</u>, conforme memorando nº 152/2022 da Secretaria
Municipal de Étucação e Parecer Juridico nº 15/2022-8,0AD-R N° 19-1844.

20\05\2022



Município de Pinhão

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n.º 259/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação do Contrato n.º 259/2017, que tem por objeto o botivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com as específicações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 069/2017.

CLÁUSULA SEGUNDO: Fica renovado o Contrato n.º 259/2017, passando a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA.": O prazo do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre as partes signatárias deste termo passa a vigorar por mais 30 (trinta) dias letivos, ficando, portanto, comprendido de até 15 de junho de 2022, em conformidade com o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 069/2017.

Parágrafo Único: O valor por quilômetro rodado permanecerá em <u>R\$ 3,67</u>
(<u>Três reals e sessenta e sete centavos</u>), percorrendo 82 km por dia LTNHA
N° 69 - ASSOCIAÇÃO/ DIVINÉIA/ ESCOLA XV DE DEZEMBRO, perfazendo o
valor de <u>R\$ 9.026,20</u> (nove <u>mil, vinte e oito reals e vinte centavos),</u>
conforme memorando n° 15/2/2022 da Secretaria Municipal de Educação e
Parecer Jurídico nº 176/2022-B, OAB-PR № 19.484.



Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 125/2022

CLÁUSULA SEGUNDO: Fica renovado o Contrato n.º 265/2017, passando a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA": O prazo do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Esodia, celebrado entre as partes signafarias deste termo passa a vigorar por mais 30 (trinta) dias letivos, ficando, portanto, compreendido até 15 de junho de 2022, em conformidade com o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 069/2017.

Parágrafo Primeiro: O valor por quilómetro rodado permanecerá em <u>R\$ 2.79</u> (dois reais e setenta e nove centavos), percorrendo 65 km por Dia Linha N° 73- Mato Queimado/ Igreja Santo Antonio/ Pinhão, perfazendo o valor e <u>R\$ 5.440,50 (cinco mil, questrocentos e quarenta reais e chaquenta centavos).</u> conforme memorando nº 152/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Parece Juridio nº 173/2022, OAD-PR Nº 10-484.

**Paragrafo Segundo: Tal aditivo é necessário para manter a prestação dos servicos de transporte escolar.



Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 126/2022

CONTRATADO: DARCI DOS SANTOS 03530937932

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação do Contrato n.º 262/2017, que tem por objeto objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com as especificações abatxo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 069/2017.

CLÁUSULA SEGUNDO: Fica renovado o Contrato n.º 262/2017, passando vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA": O prazo do Contrat de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre as parte signatárias deste termo passa a vigorar por mais 30 (trinta) dias letivos, ficando portanto, compreendido até 15 de junho de 2022, em conformidade com Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 069/2017.

Parágrafo Único: O valor por quilômetro rodado permanecerá em <u>R\$ 3,12</u> (<u>três reals e doze centavos</u>), percorrendo 120,80 km por dia LINHA N° 75-LAJEADO FEIO II/ LAJEADO FEIO II/ SANTA MARIA/ FAX. DO CÉU PINHÃO, perfazendo o valor de <u>R\$ 11.306,88 (onze mil. trezentos e seis</u> reals e olitenta e olito centavos), conforme memorando nº 152/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 176/2022-B, OAB-PR Nº



Município de Pinhão Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 127/2022

CONTRATADO: KATIA SANTOS DO AMARAL 07207529902

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação do Contrato n.º 268/2017, que tem por objeto objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 069/2017.

CLÁUSULA SEGUNDO: Fica renovado o Contrato n.º 268/2017, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre as partes signatárias deste termo passa a vigorar por mais 30 (trinta) dias letivos, ficando, portanto, compreendido até 15 de junho de 2022, em conformidade com o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 069/2017.

Parágrafo Único: O valor por quilômetro rodado permanecerá em <u>R\$ 3.19</u>
(<u>Irés reals e dezenove centavos</u>), percorrendo 30 km por dis LINHA N° 80ASSOCIAÇÃO FAXINALENSE/ SÃO ROQUE, perfazendo o valor de <u>R\$</u>
2.821.00 (<u>Idois mill. olitocentos e setenta e um reals</u>), conforme memorando
nº 15/2022 de Secretaria Municipal de <u>Educação</u> e <u>Parecer Jurídico</u> nº
176/2022-A, OAB-PR N° 19.484.



Estado do Paraná

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação do Contrato n.º 269/2017, que tem por objeto objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR. de acordo com as especificações ababxo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º

CLÁUSULA SEGUNDO: Fica renovado o Contrato n.º 269/2017, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre as partes signatárias deste termo passa a vigorar por mais 30 (trinta) dias letivos, ficando, portanto, compreendido até 15 de junho de 2022, em conformidade com o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 069/2017.

Parágrafo único: O valor por quilómetro rodado permanecerá em <u>85.3.14 (trás</u> realis e quatorze centavos), percorrendo <u>77,5 km</u> por dia LINHA N° 76CLARINO COSCODAI, FENTRADA DO ADENILDO RIBAS/ GILMAR/ ADÃO
VEROS/ ADRA RAGÉLICO/ ESCOLA DO ROCIO, perfazendo o valor de <u>85</u>
Z.300,50 (sete mil. trezentos realis e cinquenta centavos), conforme memorando nº 152/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 176/2022-8, OAB-PR Nº 19.484.
20\05\2022



Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 129/2022

CLÁUSULA SEGUNDO: Fica renovado o Contrato n.º 075/2020, passando a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA": O prazo do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre as partes signatárias deste termo passa a vigorar por mais 30 (trinta) dias letivos, ficando, portanto, compreendido até 15 de junho de 2022, em conformidade com o Processo de Dispensa de Licitação n.º 013/2020.

Parágrafo Único: O valor por quilômetro rodado permanecerá em <u>R\$ 3.40 (três reais</u> <u>a quarenta centavos</u>), percorrendo 88 km por dia LINHA № 79 - ESCOLA DO ZATTAR/VINICIUS/SECOLA/RENTERA/TORRE/PARTIAL ILIA/A/LINGO DIVISA RIO CAMBARÁ/INÁCIO/SECOLA, perfazendo o valor de <u>R\$ 8.976.00 (cito mil</u>, novecentos e setenta e <u>seis reais)</u>, conforme memorando nº 169/2002 da Secretaria Plumicipal de Educação e Parecer Judidos nº 176/2022-C, OAB-PN № 30.894.



Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 130/2022

Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 031/2020

CONTRATOR PRIMEIRA: O presente termo tem por objecto volvo a retrovação do Contrato n.º 314/2017, que tem por objecto objecto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com as especificações ababxo e conforme o Processo de dispensa de licitação n.º 031/2020.

CLÁUSULA SEGUNDO: Fica renovado o Contrato n.º 031/2020, passando vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA": O prazo do Contra de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre as part signatárias deste termo passa a vigorar por mais 30 (trinta) dias letivos, ficando portanto, comprendido até 15 de junho de 2022 em conformidade com Processo de dispensa de licitação n.º 031/2020.

Parágrafo Primeiro: O valor por quilómetro rodado permanecerá em <u>R\$ 3,15</u> (<u>trés reais e trinta e cinco centavos</u>), percorrendo 45 km por dia Linha Nº 90- Santa Emilia/Faxinal Do Céu, perfazendo o valor de <u>R\$ 4,522,50</u> (quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), conforme memorando nº 169/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 176/2022-C, OAB-PR Nº 30.804.
Paragrafo Segundo: Tal additivo é necessário para manter a prestação dos serviços de transporte escolar.



Estado do Paraná EXTRATO DO ADITIVO Nº 131/2022

ido Termo Aditivo ao Contrato n.º 216/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação do Contrato n.º 216/2021, que tem por objeto objetivo SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA LINNA Nº 84, CONFORNE LITNERÁRIO MATO BRANCO/ZATTAR/ NORATO RAME/ TIÃO/ CARLOS/ ALBINOS (SEMU DÁRIOS), UTILIZAMDO-SE 01 VEÍCULO AUTOMOTOR, COM MOTORISTA, LOTAÇÃO MÍNIMA 12 PASSAGEIROS, AND DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 2004, de acordo com se específicações abaixo e conforme o Processo de dispensa de licitação n.º 052/2021.

CLÁUSULA SEGUNDO: Fica renovado o Contrato n.º 216/2021, passand com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA": O prazo do Contrato de Pr



Estado do Paraná

CLÁISULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetvo a renovação do Contrato n.º 217/2021, que tem por objeto objetvo SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA Nº 85, CONFORME ITINERÁRIO ILMEIRA/ROBERTO CUNHA/PAZENDA RODEIO VERNELHO/ CHICO DELLÉ? FAZENDA PINHAL RALO/ ORLANDO MANTEGA, (90KM DIÁRIO) UTILIZANDO-SE O 1 VÉCULO AUTOMOTOR, COM MOTORISTA, LOTAÇÃO MÍNIMA 24 PASSAGEIROS, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2001, de acordo com a sespedificações absido e conforme o Processo de dispensa de

ido Termo Aditivo ao Contrato n.º 217/2021

CLÁUSULA SEGUNDO: Fica renovado o Contrato n.º 217/2021, passando a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA": O prazo do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre as partes signatárias deste termo passa a vigorar por mais 30 (trinta) dias letivos, ficando, portanto, compreendido até 15 de junho de 2022 em conformidade com o Processo de dispensa de licitação nº 053/2021.



Estado do Paraná EXTRATO DO ADITIVO Nº 133/2022

CLÁUSULA SEGUNDO: Fica renovado o Contrato n.º 210/2021, passando a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA": O prazo do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre as parte signatárias deste termo passa a vigorar por mais 30 (trinta) dias letivos, ficando portanto, compreendido até 15 de junho de 2022 em conformidade com o Processo de dispensa de licitação n.º 963/2021.



CLÁUSULA SEGUNDO: Fica renovado o Contrato n.º 212/2021, passando a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA": O prazo do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre as partes signatárias deste termo passa a vigorar por mais 30 (trinta) dias letivos, ficando, portanto, compreendido até 15 de junho de 2022 em conformidade com o Processo de dispensa de lictação n.º 907/2021.



Estado do Paraná

L'ÉLÚSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a rencosção do Contrato
n.º 213/3021, que tem por objeto objetivo SENVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA
LINHA Nº 56, CONFORME ITINERÂRIO LAGEADO FEIO IJ/SANTA
MARILI/FAXINAL DO CÉU (LIAN DAÍARIOS), UTILARADO-SE OI VEÍCULO
AUTONOTOR, COM MOTORISTA, LOTAÇÃO MÍNIMA OS PASSAGEIROS, ANO DE
FRABEICAÇÃO MÍNIMO 2006., conforme especificações constantes abaixo e no
Processo de Dispensa de Licitação n.º 49/2021.

CLÁUSULA SEGUNDO: Fica renovado o Contrato n.º 213/2021, passando a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA": O prazo do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre as partes signatárias deste termo passa a vigorar por mais 30 (trinta) días letivos, ficando, portanto, compreendido até 15 de junho de 2022 em conformidade com o Processo de dispensa de licitação nº 049/2021.

Parágrafo Primeiro: O valor por quilómetro rodado permanecerá em <u>RS 3,19</u> (<u>três reais e dezenove centavos</u>), percorrendo 60 km por día LINNA N°56 LAJEADO FEIO II, FAXINAL DO CÉU - MANNÁS SAÍDA IGREJA ASSEMBLEJA / LAJEADO FEIO III / ENCRUZIHADA LINNÁSO (SETADA GRANDE/ SANTA MARIA/ ESCOLA FAXINAL DO CÉU, perfazendo o valor de <u>RS 5.744,10 (cinco mil. setecentos e quarenta e quatro reais e dez centavas)</u>, conforme memorando nº 169/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 176/2022-C, OAB-PR № 30.804.



Estado do Paraná

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 211/2021

TRATADO: ROMILDO DE LIMA 02360

Parágrafo Primeiro: O valor por quilômetro rodado permanecerá em <u>R\$ 2,57 (dois</u> exais e. cinquenta e. sete centavos), percorrendo 60 km por die LINHA N'88 ATQUARAS/ARIBETO - MANIÑA SAÍDA SOELLY TAQUARAS/CARIBO ANTIOSKI/
ESCOLA IZALITINO, perfarendo o valor de <u>R\$ 4.623.30 (qualto mil. seiscentos e</u> vinte e <u>Irtés resise e Intria centavos),</u> corforme memorando nº 169/2022 do Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 176/2022-C, OAB-PR Nº 30.004.
Paragrafo Segundo: Tal aditivo é necessifo para manter a prestação dos serviços de



CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a adição de valor de Contrato n.º 179/2021, que tem por objeto objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS LINHAS Nº 38, de acordo com as específicações abaixo e conforme o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Menor Preço) nº 52/2021.

CLÁUSULA SEGUNDO: Fica aditivada a Linha N° 38 - Antonio Borges/ Rocio/ Cachoelrinha/ Hamilton Rietmann, Contrato n.º 179/2021 em mais aproximadamente 25%, perfazendo um aumento de R£ 11.183.75 (onze mil, cento e oltenta e três reais e setenta e cinco Parágrafo único: O valor por quilómetro rodado da Linha Nº 38, permanecerá em R\$ 2.95 (dois reais e noventa e cinco centavos), por quilómetro rodado, conforme memorando nº 168/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 176/2022-C, OAB-PR Nº 30.804.

03\06\2022



Estado do Paraná

ITRATADO: JOSDEMAR DOS SANTOS 060736 CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a adição de valor no Contrato n.º 178/2021, que tem por objeto objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS LINHAS Nº 09 E 26, de acordo com as específicações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 052/2021.

CLÁUSULA SEGUNDO: Fica aditivado o Contrato n.º 178/2021, LINHA Nº 09: ELENI APARECIDA/ POÇO GRANDE/ SERRO DA CRUZ/ KAMINSKI/ ANTONIO DIOGO – BALDEAÇÃO FAXINAL DOS FERREIRAS, em mais 25%, perfazendo um aumento de R£ 10.797.00 (dez mil, setecentos e noventa e sete reais).



Município de Pinhão

Estado do Paraná

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a adição de valor no Contrato n.º 178/2021, que tem por objeto objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS LINHAS Nº 25 E 71, de acordo com as específicações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 052/2021.

sula segunda: Fica aditivado o **Contrato n.º 177/2021, LINHA Nº** C**OMUNIDADE EVANGÉLICA/VANDO/,** em mais 25%, perfazendo umento de <u>R\$ 7.210.50 (dez mil setecentos e noventa e sete</u>

Parágrafo Único: Tal aditivo deve-se para manter a prestação dos serviços, conforme memorando e parecer jurídico anexo. 03\06\2022



Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 140/2022

CONTRATADO: CRISTIANO ANTUNES BUENO 07210903976

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditivado o Contrato n.º 176/2021, LINHA Nº 68 - BALSA FLORESTA/ ESCOLA XV DE DEZEMBRO, em mais 25% perfazendo um aumento de R\$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta



Município de Pinhão

EXTRATO DO ADITIVO Nº 141/2022

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 175/2021

CONTRATADO: ADAO ADAIR MACHADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a adição de valor do Contrato n.º 175/2021 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS LINHAS Nº 60, conforme específicações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 052/2021, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme Memorando da Secretaria de Educação nº 068/2022 e Parecer Jurídico nº 176/2022-C OAB/PR nº 30.804 em anexo

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica addivisdo o valor do Contrato n.º 175/2021, LINHA Nº 60 PEDRO - CHAVES/FAXINAL DO CÉU - MANHÃ: SAÍDA PEDRO CHAVES/TREVO ZÉ ALISSON/ KAMINSKI/ DONYIL TAQUARA/ SIZILHO CHAVES/MARQUINNO/ PONTO AMAREIO/ ESCOLA FAXINAL DO CÉU, em mais 25%, perfazendo um aumento de R\$ 6.735.00 (seis mil setecentos e trinta e cinco

Parágrafo Único: Tal aditivo deve-se para manter dar continuidade a prestação dos serviços, conforme memorando e parecer jurídico anexo. ${\bf 03\backslash 06\backslash 2022}$



Município de Pinhão

Estado do Paraná

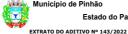
EXTRATO DO ADITIVO Nº 142/2022

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 174/2021

valor no Contrato n.º 174/2021, que tem por objeto objetivo A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TRANSPORTE ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 052/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica addivisdo o Contrato n.º 174/2021, LINHA nº 36 ENTRADA MATÃO/ POCINHOS - MANHÃ: SAÍDA SEBASTIÃO ORTIZ/ ENTRADA
MATÃO/ GERÔNIHO ATÉ RANCHO MB/ RETORNANDO FELÍCIO/ BALSA/
ALEXANDRE RITY SECOLA POCINIOS, em mais 25%, perfazendo um aumento de 84
7.628.50 (sete mil seiscentos e vinte e olto reais e cinquenta reais).

Parágrafo Único: Tal aditivo deve-se para manter a prestação dos serviços, conforme memorando e parecer jurídico anexo.



Município de Pinhão

Estado do Paraná

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 173/2021

CLAUSULA PRIMETRA: O presente termo tem por objetivo a adição de valor do Contrato n.º 173/2021 que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme específicações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 052/2021, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme Memorando da Secretaria de Educação nº 168/2022 e Parecer Jurídico nº 176/2022-C OAB/PR nº 30.804 em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica addividado o valor do Contrato n.º 173/2021, LINHA

Nº 03 - BALDERÇÃO GUARAPUAVINHA - MANHÁ: SAÍDA DA PROPRIEDADE DO

SR. JOÃO DILGER / DONA LILA/ DONA CRISTIANE/ PONTO DO ALUNO
GABRIEL/ PONTO DO ALUNO IVAN/ PONTO DA ALUNA LUANA/ PONTO DE

ÖNIBUS NA PR-170/ PONTO DO ALUNO WELINETON/ PONTO DO ALUNO
RIENTIQUE / PONTO DA ALUNA MARIANA/ PONTO DE ÔNIBUS NA PR-170/
ENTRADA DO HUNATTÁ/ PONTO DA ALUNA BRENDA/ PONTO DO ALUNO
EVANDRO/ PONTO DO ALUNGA COM, em mais 25%, perfazendo um aumento de <u>85</u>
5.211.25 (cinco mil duzentos e onze reals).

Parágrafo Único: Tal aditivo deve-se para manter dar continuidade a ção dos serviços, conforme memorando e parecer jurídico anexo. 06\06\2022



Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 144/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a adição de valor do PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS LINHAS PARA PIESTAÇÃO DE SENTIÇOS DE INAMPONTE ESCUARA RAS LINIMA Nº 06, 17, 19, 27, 30, 49, 52, 54, 56, 83, 85 e 88, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, conforme especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) nº 054/2021, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme Memorando da Secretaria de Educação nº 168/2022 e Paracesr Jurídico nº 176/2022-C OAB/PR nº 30.804 em anexo.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica aditivado o valor do Contrato n.º 195/2021, LINHA
Nº Nº 19 - MANHÁ: PINHÃO/ BANCO DO BRASIL/ TREVO/ AVENIDA SETE DE
SETEMBRO/ PROCÓPIO/ SÃO ROQUE, em mais 25%, perfazendo um aumento de £9.
9.425,25 (nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).



Estado do Paraná

RATADO: EDEVAN SILVEIRA CALDAS 07571907900

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a adição de valor do Contrato n.º 194/2021 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS LINHAS Nº 06, 17, 19, 27, 30, 49, 52, 54, 56, 83, 85 e 88, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, conforme específicações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 054/2021, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme Memorando da Secretaria de Educação nº 168/2022 e Parecer Jurídico nº 176/2022-C OAB/PR nº 30.804 em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditivado o valor do Contrato n.º 194/2021, LINHA Nº Nº 27 - MANHÁ: SAÍDA CIMACOM/ ZEZINHO/ MATHEUS/ ASSOCIAÇÃO SANTANA/ PIRO/ ESCOLA TODOS OS SANTOS/ IGREJA TODOS OS SANTOS/ SANTOS/

Parágrafo Único: Tal aditivo deve-se para manter dar o 06\06\2022



Estado do Paraná

CONTRATADO: E. V. LAZZERIS DE LIMA TRANSPORTES ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a adição de quilometragem no Contrato n.º 193/2021, que tem por objeto objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS LINHAS Nº 06 E 49 NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com as especificações abaixo e conforme Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 054/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditivada a LINHA N°49
IGREJA/BUGIO/FRESKI/PINHÃO - MANHÃ: SAÍDA DA IGREJA BUGIO/
PISTA DO DERLI/ ALECRIM/ FRESKI/PINHEIRO/ VOLTA PR. 170/
PINHÃO/ ESCOLAS DA SEDE, Contrato n.º 193/2021 em mais
aproximadamente 20%, perfazendo um aumento de R\$ 7.782,08 (sete mil



Município de Pinhão

Estado do Paraná EXTRATO DO ADITIVO Nº 147/2022

undo Termo Aditivo ao Contrato n.º 026/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a adição de valor no Contrato n.º 026/2021, que tem por objeto objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NA LINHA 059 IGREJA SANTA EMÍLIA I I/MARCELO/LEONIDOS/FAXINAL DO CÉU, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.

06\06\2022



Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 148/2022-A

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 124/2018

de prazo do Contrato n.º 124/2018 que tem como objeto contratação de eprezo do Contrato n.º 124/2018 que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de équipes de saúde para o interior do município de pinhão, pr, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme memorando nº 169/2022 da Secretaria Municipa de Saúde e Parecer Jurídico nº 215/2022 OAB/PR nº 30.804 em anexo

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o Contrato n.º 124/2018, no mais 12 (doze) meses, ficando, portanto, cor 2022 até 07 de maio de 2023.

Parágrafo Primeiro: O valor por quilómetro rodado permanecerá em R\$ 4,33 (quatro reais e trinta e três centavos), percorrendo a distância máxima de 120 km por dia, compreendendo 250 (duzentos e cinquenta) dias úteis, totalizando este termo o valor máximo de R\$ 129,900,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos reais).

06\06\2022



Município de Pinhão

Estado do Paraná EXTRATO DO ADITIVO Nº 148/2022

TRATADO: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação do Contrato n.º 138/2018, que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMNTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CLASSE I, DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CLASSE 1, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme Parecer Jurídico n.º 159/2022 OAB 30.804, em anexo. O embasamento legal para a referida alteração consta nos termos do Artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Parágrafo Único: A dilação do prazo se faz necessária, devido que possa dar continuidade á prestação dos serviços, conforme memorando e cer Jurídico anexo

06\06\2022



Município de Pinhão

Estado do Paraná EXTRATO DO ADITIVO Nº 149/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a promogação do Contrato n.º 100/2021, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESTAURAÇÃO DE ESTOFAMENTOS DE BANCOS, ENCOSTOS E ASSENTOS DE ÓNIBUS, MICRO-ÓNIBUS E VEÍCULOS LEVES, CONFECÇÃO DE CABECEIRAS EM MALHA E CORTINADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em conformidade com a descrição Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) nº 028/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do contrato em mais 12 (doze) meses, o prazo do Contrato n.º 100/2021, ficando compreendido de 26 de maio de 2022 até 25 de maio de 2023.



Estado do Paraná

CONTRATADO: ADÃO EDUARDO OLIVEIRA VERDURAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a recomposição de valor do Contrato n.º 011/2022 que tem como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR, REFERENTE AO ANO DE 2022, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme Análise nº 029/2022 e Parecer Jurídico nº 179/2022 OAB/PR nº 30.804 em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica recomposto do Contrato n.º 011/2022, conforme

Item Códig	Descrição	Und	V. Unt	V. Recomp.
1 45485	MANDO FORNOS COSCA SE, APRESENTANDO TAMANINO E CON UNIFORMES, SEM AUPTURAS, SEM DANCO FÍSICOS E MECÁNICOS, SERVO DE PARTES POTRODAS, DEVENDO ESTAR EM DESENVOJUDOS E MANDIORÍS, DEVENDO APRESENTAR SO A 905. DE MATURAÇÃO. EMBALAGEME EM SECOS FÁSTICOS SESTENTES, CONORME QUANTIDADE SOLUCIDADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	KG	R\$ 4,37	R\$ 8,93



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CONTRATADO: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PINHÃO - COOAFAPI

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a adição de valor do Contrato n.º 008/2022 que tem como objeto AQUISIÇÃO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RUBAL PARA ATENDER OS ALINOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PINHÃO/RP, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO CARDÓPIO PREVISTO PARA O ANO LETIVO DE 2022 DAS ESCOLAS

Parágrafo Único: Tal aditivo deve-se em razão de manter o equilíbrio econômico financeiro, conforme solicitação e parecer jurídico anexo. 06\06\2022



CONTRATADO: PLENUS COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMETÍCIOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a adição de valor do Contrato n.º 018/2022 que tem como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR, REFERENTE AO ANO DE 2022, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SCRETERIA DE EDUCAÇÃO, de acordo com as específicações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 082/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica adicionado do Contrato n.º 018/2022, em mais aproximadamente 0,58%, perfazendo um aumento de R\$ 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais) conforme segue abaixo:

07\06\2022



Município de Pinhão Estado do Paraná

ndo Termo Aditivo ao Contrato n.º 129/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a adição de valor do Contrato n.º 129/2021 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA ATENDER AS NECESSIDADAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO; SECRETARIA AGRICULTURA E PECUÁRIA; E SECRETARIA MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO, de acordo com as especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação modalidade Pregão (Presencial) nº 037/2021.

amente 25%, perfazendo um aumento de R\$ 43.723,80 (quarenta e três centos e vinte e três reais e oitenta centavos) conforme segue abaixo:



Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 155/2022

CONTRATADO: MAURO S. KRINSKI & CIA. LTDA

CLAUSULA PKINELMA: D presente term tem por objetovo a renovação do Contrato n.º 153/2018, que tem por objeto objetivo "A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO NA ÁREA TÉCNICA E TRIBUTÁRIA", COMFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, de acordo com as específicações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão

Parágrafo Primeiro: O valor mensal permanecerá em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), totalizando este termo o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Parágrafo Segundo: A dilação do prazo se faz necessária devido a necessidade em continuar com a prestação dos serviços, conforme justificativa e Parecer



Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 155/2022

ndo Termo Aditivo ao Contrato n.º 135/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação do Contrato n.º 135/2018, que tem por objetio objetivo "A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO NA ÂREA TÉCNICA E TRIBUTÁRIA", CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 003/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado Contrato n.º 135/2018, por mais 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendido de 14 de maio de 2022 até 13 de maio de 2023.

Parágrafo Primeiro: O valor mensal permanecerá em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), totalizando este termo o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Parágrafo Segundo: A dilação do prazo se faz necessária devido a necessidade em continuar com a prestação dos serviços, conforme justificativa e Parecer

07\06\2022



Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 156/2022

CONTRATADO: CASA DE APOIO PARANA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do Contrato n.º 103/2020 que CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO TIPO HOTELEIRA E HOSPEDAGEM INCLUINDO CAFÉ, ALMOÇO, JANTAR E PERNOITES COM DIREIRO A TRANSPORTES PARA HOSPITAIS NA CIDADE DE CURITIBA E/OU



Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 157/2022

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 127/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO

LÁUSULA PRIMETRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação o prazo do Contrato n.º 127/2019 que tem como objeto A ONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTO ELÉTRICA PARA PRESTAÇÃO DE ERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICO E ELETRÔNICO, COM BASE A TABELA SINDIREPA E FORNECIMENTO DE PEÇAS E REPOSIÇÃO OS VEÉCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE PINHÃO - PR, COM BASE

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º 127/2019 em mais 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 29 de maio de 2022 até



Município de Pinhão

Estado do Paraná

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 128/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO

CONTRATADO: JOILSON JOSE DIAS DE OLIVEIRA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo do Contrato n.º 128/2019 que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTO ELÉTRICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICO E ELETRÔNICO, COM BASE NA TABELA SINDIREPA E FORNECIMENTO DE PEÇAS E REPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE PINHÃO - PR, COM BASE

07\06\2022



Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 159/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO

A: O presente termo tem por objetivo a prorrogação rato n.º 129/2019 que tem como objeto # CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTO ELÉTRICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICO E ELETRÔNICO, COM BASE

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º 129/2019 em mais 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 29 de maio de 2021 até 28 de maio de 2023.



EXTRATO DO ADITIVO Nº 160/2022

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica recomposto o valor do Contrato nº 019/2021

Parágrafo Único: Tal aditivo deve-se em razão de dar continuidade a prestação dos serviços, e manter o equilíbrio econômico financeiro conforme memorando e parecer jurídico anexo.

07\06\2022



Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 161/2022

CONTRATADO: PEDRO DOS SANTOS VERBANECK 21404003991

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 177/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a recomposição constanting of the valor no Contrato n.º 178/2021, que tem por objeto objetivo Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Transporte ESCOLAR NAS LINHAS Nº 25 E 71, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 052/2021.

LINHA N° 71 - COMUNIDADE EVANGÉLICA/VANDO/, pas etro de R\$ 4,18 (quatro reais e dezoito centavos), para R\$ 5.16 (cinco reais e dezesseis centavos).

07\06\2022



Município de Pinhão

Estado do Paraná

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 244/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a recomposição de valor no Contrato n.º 244/2021, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS ALIMENTARES PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO NO OUESITO "BENEFÍCIOS EVENTUAIS".

Parágrafo Único: Tal aditivo deve-se em razão de dar continuidade a morando e parecer jurídico anexo.



Estado do Paraná

de valor no Contrato n.º 179/2021, que tem por objeto objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS LINHAS Nº 38, conforme solicitação da ise nº 020/2022 e Parecer Jurídico nº 154/2022

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica recomposto o valor do Contrato no 199/2021 conforme seque abaixo

conforme memorando e parecer jurídico anexo. 08\06\2022



Município de Pinhão

Estado do Paraná

undo Termo Aditivo ao Contrato n.º 299/2017

CONTRATADO: LEANDRO DOS SANTOS 10477091989

valor no Contrato n.º 299/2017, que tem por objetivo a recomposição INTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, conforme solicitação da empresa, Análise nº 035/2022 e Parecer Jurídico nº 246/2022 OAB-PR nº 30.804. em anexo

estação dos serviços, e manter o equilíbrio econôm aforme memorando e parecer jurídico anexo.



Município de Pinhão

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 194/2021

CONTRATADO: EDEVAN SILVEIRA CALDAS 07571907900

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 165/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO

253/2022 OAB-PR nº 30.804, em anexo

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a reco no Contrato n.º 194/2021 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS LINHAS N° 06, 17, 19, 27, 30, 49, 52, 54, 56, 83, 85 e 88, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, conforme ção da empresa, Análise nº 036/2022 e Parecer Jurídico nº

Parágrafo único: Tal aditivo deve-se em razão de dar continuidade a prestação dos serviços, e manter o equilíbrio econômico financeiro, conforme memorando e parecer jurídico anexo.



Município de Pinhão

Estado do Paraná EXTRATO DO ADITIVO Nº 166/2022

CONTRATADO: ADÃO EDUARDO OLIVEIRA VERDURAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: O pres de valor do Contrato n.º 011/2022 que tem como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR, REFERENTE AO ANO DE 2022, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme Análise nº 034/2022 e Parecer Jurídico nº

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica recomposto do Contrato n.º 011/2022, conforme segue abaixo

Parágrafo único: Tal aditivo deve-se em razão de manter o equilíbrio onômico financeiro, conforme solicitação e parecer jurídico anexo 08\06\2022



Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 167/2022

CONTRATADO: ISRAEL E ZANDONAI & CIA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a recomposição de valor do Contrato n.º 196/2021 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL, firmado entre as partes acima qualificadas, conforme Análise nº 033-A/2022 e Parecer Jurídico nº 234/2022 OAB/PR nº 30.804 em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica recomposto do Contrato n.º 196/2021,

Parágrafo único: Tal aditivo deve-se em razão de manter o equilíbrio onômico financeiro, conforme solicitação e parecer jurídico anexo 08\06\2022



Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 168/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo do Contrato n.º 002/2016, que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE DO GOVERNO FEDERAL, PROJETO PROINFÂNCIA - TIPO 2, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE $890,73~{\rm M}^2,$ NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DO TIPO MENOR PRECO GLOBA

por mais 12 (doze) meses, ficando compreendido, de 04 de junho de 2022 até 03 de junho de 2023.

Parágrafo único: Tal aditivo se faz necessário devido ao atraso no repasse do recurso pelo Governo Federal, para pagamento final do contrato, conforme memorandos e Parecer Jurídico anexo. 10\06\2022



Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 169/2022 Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 114/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do Contrato n.º 114/2021, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES DA FORTA DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, COM FORNECIMENTO DE

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º 114/2021, em mais 12 (doze) meses, ficando compreendido de 08 de junho de 2022 até 07 de junho de 2023.



Município de Pinhão

Estado do Parana

CONTRATADO: AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do Contrato n.º 115/2021, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANAUTENÇÃO PREVENTIVA E CORREITUA NOS VEÍCULOS LEVES DA FROTA DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, METO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, USANDO COMO BASE DE DESCONTO AS TABELAS AUDATEX E SINDIREPA.

115/2021, em mais 12 (doze) meses, ficando compreendido de 08 de junho de 2022 até 07 de junho de 2023.

da Secretaria, conforme solicitação em memorando anexo.

10\06\2022



Município de Pinhão Estado do Parana

EXTRATO DO ADITIVO Nº 171/2022

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 118/2021

ITADO: V. M. RIBAS - MECANICA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do Contrato n.º 115/2021, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMANUTERÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VECÍULOS LEVES DA FROTA DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, MEIO AMBLENTE E INFRAESTRUTURA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, USANDO COMO BASE DE DESCONTO AS TABELAS AUDATEX E SINDIREPA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º 118/2021, em mais 12 (doze) meses, ficando compreendido de 08 de junho de 2022 até 07



Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 172/2022

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 119/2021

CONTRATADO: CWCG MEDICINA LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º 119/2021, em mais 12 (doze) meses, ficando compreendido de 08 de junho de 2022 até 07 de junho de 2023.



Estado do Paraná EXTRATO DO ADITIVO Nº 173/2022

ITRATADO: GESSICA LETICIA CALDAS 08821480950

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a porrogação do Contrato n.º 116/2020, que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA REFEIÇÕES NA LOCALIDADE DE SÃO ROQUE/FAXINAL DOS COUTOS PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 116/2020 em mais 12 (doze) meses, ficando compreendido de 09 de junho de 2022 até 08 de junho de 2023.

Parágrafo único: Se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme memorando e parecer anexo.



Estado do Paraná EXTRATO DO ADITIVO Nº 174/2022

do Termo Aditivo ao Contrato n.º 117/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do Contrato n.º 117/2020, que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA REFEIÇÕES NA LOCALIDADE DE FAXINAL DOS SILVÉRIOS PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR.

117/2020 em mais 12 (doze) meses, ficando compreendido de 09 de junho de 2022 até 08 de junho de 2023.

13\06\2022



Estado do Paraná

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 118/2020

CONTRATADO: EDER PAINTNER DA ROCHA LOURES 05302922975

AUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação Contrato n.º 118/2020, que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE PRESA QUE FORNEÇA REFEIÇÕES NA LOCALIDADE DE HIALZINHO PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR.

Parágrafo único: Se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme memorando e parecer anexo. 13\06\2022



Estado do Paraná

do Termo Aditivo ao Contrato n.º 277/2018

RATADO: GILMAR CAMILO DE MORAES & CIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo o reajuste do valor do Contrato n.º 277/2018 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE "MATERIAL GRÁFICO" ARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PINNÃO-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado o valor do Contrato n.º
277/2018 em mais aproximadamente 15,07%, perfazendo um aumento
de R\$ 24.600,000 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).



Estado do Paraná

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 121/2020

RATADO: PETRY ENGENHARIA LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo prorrogação de prazo no Contrato n.º 121/2020, que tem por objeto PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NAS SEGUINTES RUAS: AVENIDA BRASIL, RUA BRASÍLIA, RUA JACIR DELLÊ, RUA JOÃO VITOR, RUA PEDRO DA COSTA E RUA RAMIRO FERREIRA DE MACEDO, TODAS EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, COM ÁREA DE 6.782,49 M².

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 121/2020, ficando, portanto, compreendida de 11 de junho de 2022 até 10 de junho de 2023.

Parágrafo único: Se faz necessário para dar continuidade a prestação dos serviços, conforme memorando e parecer anexo.

13\06\2022



Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 178/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo do Contrato n.º 129/2021 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA A TENDER AS NECESSIDADAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO; SECRETARIA AGRICULTURA E PECUÁRIA; E SECRETARIA MEIO AMBIENTE, UBBANISMO E HABITAÇÃO, de acordo com as específicações constantes abaixo e no Edital de Licitação modalidade Pregão (Presencial) nº 037/2021.



EXTRATO DO ADITIVO Nº 179/2022

mo Aditivo ao Contrato n.º 142/2021

CLAUSULA PRIMEHIA: D'presente termo tem por objetivo a porqueja do oprazo de excução e realizad de valor do Cantato n.º 242/2021 regação do prazo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARILA, PARA CONSTRUÇÃO DE MURO EM ALVENARIA NO CENTÍFEIO FREE FRANCISCO - 334,40Hº (CONSISTE EM 152 METROS LINEARES DE COMPRIMENTO, COM 2,20 METROS DE ALTURA), INCLUSO VIGAS LINEARES DE COMPRIMENTO, COM 2,20 METROS DE ALTURA).

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n.º 242/2021 por mais 90 (noventa) días, ficando compreendido até 08 de agosto de 2022.



Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 180/2022

ATADO: AMPERNET - TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo do Contrato n.º 125/2021, que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA FIBRA ÓPITCA, conforme específicações constantes abaixo e com o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) nº 034/2021, conforme Memorando nº 591/2022 da Secretaria Municipal de Administração e Parecer Jurídico nº 265/2022 OAB-PR nº

125/2021, por mais 12 (doze) meses, ficando compreendido de 15 de junho de 2022 até 14 de junho de 2023.



Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 181/2022

TRATADO: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a adição de valor no Contrato n.º 149/2021, que tem por objeto Contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS DE MÁQUINAS PESADAS DE DIVERSAS MARCAS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

AUSULA SEGUNDA: Fica aditivado o valor do Contrato n.º 149/2021 por nais 25%, perfazendo o aumento de R\$ 35.529,96 (trinta e cinco mil uinhentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).

da Secretaria, conforme solicitação em memorando anexo 23\06\2022



Município de Pinhão

Estado do Paraná EXTRATO DO ADITIVO Nº 182/2022

CONTRATADO: VM RIBAS MECÂNICA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a adição de valor no Contrato n.º 236/2021, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EM SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA PARA REPAROS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO/PR.

mais 25%, perfazendo o aumento de R\$ 11.472,50 (Onze mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).



Estado do Paraná

valor no Contrato n.º 048/2021, que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO CARGA DE GÁS OXIGÊNIO

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditivado o valor do Contrato n.º 048/2021 por mais 17,3%, perfazendo o aumento de R\$ 86.850,00 (oitenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais).



Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 184/2022 Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 127/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a adição de lor no Contrato n.º 127/2021, que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditivado o valor do Contrato n.º 127/2021 por mais 25%, perfazendo o aumento de **R\$ 1.875,00 (mil oitocentos e setenta**



Estado do Parana

EXTRATO DO ADITIVO Nº 185/2022 Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 138/2021

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a recomposição do Contrato n.º 138/2018, que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, CLASSE I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-

23\06\2022



Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 186/2022 Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 033/2021

TRATADO: A P DA SILVA CONSTRUTORA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a adição de valor no Contrato n.º 033/2021, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MURO EM ALVENARIA PARA O DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MURO EM ALVENARIA PARA O FECHAMENTO DO TERRENO REFERENTE Á CRECHE PRÓ-NIFÂMCIA - TIPO 2, COM 193,00M², SENDO 95,50 METROS LINEARES COM 02 (DOIS) METROS DE ALTURA, LOCALIZADO NA RUA OTACÍLIO FERREIRA DA SILVA ESQUINA COM A RUA ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA MISSIONEIRO, NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditivado o valor do Contrato n.º 033/2022 por nais 3,9%, perfazendo o aumento de <u>R\$ 1.998,66 (mil novecentos e</u> loventa e oito reais e sessenta e seis centavos).

Parágrafo único: Tal aditivo é necessário para atender as necessidades 23\06\2022



DE COMPRIMENTO, COM 2,20 METROS DE ALTURA), INCLUSO YIGH BALDARMES, PILABES E VIGA SUPERIORES, COM ACABAMENTO EM REBOCO E APLICAÇÃO DE MASSA ACRÍLICA, POR EMPRETIADA E PREÇO GLOBAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SETOR DE ENGENHABIA DO MUNICÍPIO, de acordo com a tabela abaixo e com o Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preço nº 009/2021.





Parágrafo único: Tal aditivo é necessário para atender as necessidades



Município de Pinhão

Estado do Paraná

CONTRATADO: CENTRO DE REABILITAÇÃO E EQUOTERAPIA DINOEL DE LIMALTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a adição de valor no Contrato n.º 030/2020, que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUINOTERAPIA PARA O TRATAMENTO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, A SER PRESTADO AOS FILHOS DE

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditivado o valor do Contrato n.º 030/2020 por mais 25%, perfazendo o aumento de <u>R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).</u>



Município de Pinhão Estado

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 188/2022

CONTRATADO: PIERRY GUIMARÃES FERRARI - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a adição de valor no Contrato n.º 147/2018 que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRATAMENTO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIALS, A SER PRESTADO AOS FILHOS DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINHÃO-PR.

perfazendo o aumento de R\$ 33.540,00 (trinta e três mil e



Município de Pinhão Estado

Estado do Para

CONTRATADO: GILMAR CAMILO DE MORAES & CIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a recomposição do Contrato n.º 277/2018 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE "MATERIAL GRÁFICO" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PINHÃO-PR.



Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 190/2022

CONTRATADO: WG AMARAL & CIA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente termio dem por objecto de recomposição de preço nos ilens do Contrato n.º 010/2022, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR, REFERENTE AO ANO DE 2022, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

04\07\2022

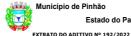


Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 191/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a adição de quilometragem do Contrato n.º 179/2021, que tem por objeto objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS LÍNHAS N° 38.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica adicionado no Contrato nº 179/2021, mais



Município de Pinhão

Estado do Paraná

s itens do Contrato n.º 143/2020 que ter JISIÇÃO DE LICENÇA PARA USO DO SISTEMA GENIALNET PARA

Parágrafo único: Tal aditivo se faz necessário devido à necessidade em manter a prestação dos serviços, conforme memorando e parecer anexo. 05\07\2022



Município de Pinhão

Estado do Paraná

CONTRATADO: JOSDEMAR DOS SANTOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a adição no Contrato n.º 178/2021, que tem por objeto objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

CLAUSULA SEGUNDA: O valor por quilometro rodado permanecera em <u>B3.3.5.</u>

(Ités realis e cinquenta e quatro centavos), percorronal 22 km por dia LINHA Nº 09 ELENI APARECIDA/ POCO; IVAN - DESCRIÇÃO: ELENI APARECIDA/ POCO GRANDE/ SERRO DA CRUZ/ KAMINISKI/ ANTONIO DIOGO - BALDEAÇÃO FAXINAL DOS FERREIRAS., perfazendo o valor de <u>B8.12.595.40 (doze mil e novecentos realis e cinquenta e seis realis e quarrenta centavos).</u>

resig e tirita e très centavos), percorendo 152 km por dia Lithin Nº 26 - AGRÁRIA (UIZ CARLOS), GERSON MAIA. - MANHÁ: SÁÍDA DO UUZ CARLOS, AGRÁRIA (UIZ CARLOS), GERSON MAIA. - MANHÁ: SÁÍDA DO UUZ CARLOS, AZENDA ESTÁNCIA VELHA), FAZENDA GUINTER, FAZENDA VOLBERTHI, UUZ BICHOFRE/ GERSON MAIA/ ESTIVA/ AGRÁRIA/ DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS, o valor de R\$ 15.321,60 (quinze mil e trezentos e vinte e um reals e

05\07\2022



Estado do Paraná

CONTRATADO: PEDRO DOS SANTOS VERBANECK

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a adição no Contrato n.º 177/2021, que tem por objeto objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Cidino reals e desesseis centavas) por percendo 69 han por dia LINHA N° 71 - COMUNIDADE EVANGÉLICA/VANDO/PR 170 - MANHÁ: BALDEAÇÃO DE ALUNOS DO BASTIÃO JORGE ATÉ SANAN, perfazendo o valor de <u>85 10.681.20 (doze mil e</u> el

Paragrafo Primeiro: O valor por quilómetro rodado permanecerá em <u>R\$ 3,881trés</u> reals e oltenta e olto centavos), percorrendo 92 km por dia LTNHA N° 25 - AGRÁRIA/ USINA SÃO PEDRO/ FAZENDAS - MANHĀ: SAÍDA USINA SÃO PEDRO/ SOBRADINHO/ FAZENDA MACEDO/ FAZENDA FUNDO GRANDE/ FAZENDA NELVERTH/ FAZENDA MACEDO/ FAZENDA MELVERTH/ FAZENDA MOSTINHO/ FAZENDA HELIO EURICH/ FAZENDA MACEDO ELIO EURICH/ FAZENDA MACEDO ELIO EURICH/ FAZENDA MACEDO FILHO, perfazendo o valor de R\$ 10.708,80 (dez mil e setecentos e olto reals e oltenta centavos), conforme memorando nº 193/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 231/2022, OAB-PR Nº 30.804.



Estado do Paraná

CONTRATADO: CRISTIANO ANTUNES BUENO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a adição no Contrato n.º 176/2021, que tem por objeto objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor por quilômetro rodado permanecerá em <u>B\$</u>
4.18 (quatro reais e <u>dezoito centavos</u>), percorrendo 60 km por dia L'INNA
N° 68 - BALSA FLORESTA/ ESCOLA XV DE DEZEMBRO, perfazendo o valor
de <u>R\$ 1.524.00 (sete mil e quinhentos e vinte e quatro reais</u>), conforme
memorando n° 93/2022 do Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico
n° 231/2022, OAB-PR № 30.804.



Município de Pinhão

Estado do Paraná

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a adição no Contrato n.º 177/2021, que tem por objeto objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS LINHAS Nº 60.

Paragrafo Único: Tal aditivo é necessário para manter a prestação dos serviços



Estado do Paraná

Paragrafo Primeiro: O valor por quilfometro rodado permanecerá em <u>R\$ 4.18 (quatro</u> reals e <u>descrito centavos</u>), percorrendo 62 km por dia LINHA N° 82 GROVASKE/
POCINNOS - MEIO - DIA: SAÍDA JOEL/ FELÍCO/ JAILSON GROVASKE/
ENTRADA MATÂO/ EDIREI TRATZ/ ENTRADA MATIVILE/ MARCOS ORTIZ/
ESCOLA POCINNOS, perfazendo o valor de <u>R\$ 7.774.80</u> (sete mil a setecentos a setenta a quator reals a cilienta centavos), combrer emerorando nº 1937/022 da



CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a adição no Contrato n.º 173/2021, que tem por objeto objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor por quilômetro rodado permanecerá em RS 3,79 (três reals e setenta e nove centavos), percorrendo 55 km por dia LINHA Nº 03 - BALDEAÇÃO GUARAPUAVINHA - MANHÁ: SAÍDA DA PROPRIEDADE DO SR. JOÃO DILGER/ DONA LILA/ DONA CRISTIANE/ PONTO DO ALUNO GABRIEL/ PONTO DO ALUNO IVAN/ PONTO DA ALUNA LUANA/ PONTO DE ÓNIBUS NA PR-170/ PONTO DO ALUNO WELINGTON/ PONTO DO ALUNO HENRIQUE / PONTO DA ALUNA MARIANA/ PONTO DE ÓNIBUS NA PR-170/ ENTRADA DO HUMAITÁ/ PONTO DA ALUNA BRENDA/ PONTO DO ALUNO EVANDRO/ PONTO DO ALUNA CAUNO CAÍO, perfázendo o valor ER SS-211,25 (cinco mil eduzentos e vinte e cinco reals e vinte e cinco centavos), conforme memorando nº 193/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 231/2022, OAB-PR Nº 30,804.



Estado do Paraná EXTRATO DO ADITIVO Nº 198/2022

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 195/2021

CONTRATADO: EZIQUIEL DINIZ VOLETE

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a adição no Contrato n.º 195/2021, que tem por objeto objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor por quilômetro rodado permanecerá em <u>R\$</u>
5,31 (cinco reais e trinta e um centavos), percorrendo 30 km por dia LINHA N° 19 - MANHÁ: PINHÃO/ BANCO DO BRASIL/ TREVO/ AVENIDA SETE DE SETEMBRO/ PROCÓPIO/ SÃO ROQUE, perfazendo o valor de <u>R\$</u>
1,310,30 (once mil et trezentos e <u>dez reais e trinta centavos)</u>, conforme memorando nº 193/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 231/2022, OAB-PR Nº 30.804.

Paragrafo único: Tal aditivo é necessário para manter a prestação dos



Estado do Paraná

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 193/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a adição no DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor por quilômetro rodado permanecerá em RS 6,92 (seis reais e noventa e dois centavos), percorrendo 90 km por dia LINHA Nº Nº 27 - MANHÁ: SAÍDA CIMACOM/ ZEZINHO/ MATHEUS/ ASSOCIAÇÃO SANTANA/ PIRO/ ESCOLA TODOS OS SANTOS/ JGRADA TODOS OS SANTOS/ BARUIO/ SERRINHO/ ESCOLAS DA CIDADA perfazendo o valor de RS 18.684,00 (dezoito mil e seiscentos e oitenta e quatro reais), conforme memorando nº 193/2022 da Secretaria Municipal de quatro reais), conforme memorando nº 193/2022 da Secr Educação e Parecer Jurídico nº 231/2022, OAB-PR Nº 30.804.



CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a adição no Contr 194/2021, que tem por objeto objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor por quilômetro rodado permanecerá em <u>R\$ 5,4</u>1 (cinco reals e quarenta e nove centavos), percorrendo 73 km por dia LINHA N N° 06
BELÉM/ZATTAR- MANHĀ: SAÍDA BELÉM/ FAXINAL DOS FERREIRAS/ POÇO
GRANDE/ ESCOLA ZATTAR, perfazendo o valor de <u>R\$ 12.023/10 (doze mil e vinte e</u>

três reais e dez centavos), conforme memorando nº 193/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 231/2022. OAB-PR Nº 30.804.

Paragrafo Primeiro: O valor por quilómetro rodado permanecerá em <u>R\$ 5,49</u>
(cinco reais e quarenta e nove centavos), percorrendo 90 km por dia
LINHA N°49 IGREJA/BUGIO/FRESKI/PINHÃO - MANHÃ: SAÍDA DA
IGREJA BUGIO/ PISTA DO DERLI/ ALECRIM/ FRESKI/ PINHEIRO/
VOLTA PR 170/ PINHÃO/ ESCOLAS DA SEDE, perfazendo o valor de <u>R\$</u>

nº 231/2022, OAB-PR № 30.804.

Parágrafo Segundo: Tal aditivo é necessário para manter a prestação dos 06\07\2022



Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 192/2022

CONTRATADO: GENIALNET GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA - EPP

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica recomposto o valor do Contrato nº 143/2020,



Estado do Paraná EXTRATO DO ADITIVO Nº 202/2022

CONTRATADO: PIERRY GUIMARÃES FERRARI - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo do Contrato n.º 147/2018 que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRATAMENTO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, A SER PRESTADO AOS FILHOS DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINHÃO-PR

por mais 06 (seis) meses, ficando compreendido de 18 de junho de 2022 até 17 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único: Tal aditivo se faz necessário devido à necessidade em manter a prestação dos serviços, conforme memorando e parecer anexo.

06\07\2022





Estado do Paraná

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 290/2017

CONTRATADO: EZIQUIEL DINIZ VOLETE

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo do Contrato n.º 147/2018 que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRATAMENTO DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, A SER PRESTADO AOS FILHOS DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINHÃO-PR

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo do Contrato n.º 147/2018 por mais 06 (seis) meses, ficando compreendido de 18 de junho de 2022 até 17 de dezembro de 2022.

Parágrafo Único: Tal aditivo se faz necessário devido à necessidade e manter a prestação dos serviços, conforme memorando e parecer anexo.



Município de Pinhão Estado do Paraná

o: IONE MEIRA TRANSPORTES ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renov Contrato n.º 291/2017, que tem por objeto objetivo A CONTRA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANS ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo o especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação mod Pregão (presencial) n.º 066/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o Contrato n.º 291/2017, passando a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA": O prazo do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre as parte signatárias deste termo passa a vigorar por mais 30 (trinta) dias letivos, ficando portanto, compreendido até 15 de junho de 2022, em conformidade com de Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 066/2017.

Parágrafo único: O valor por quilómetro rodado permanecerá em <u>R\$ 3.45 (três reals e quarenta e cinco centavos)</u>, percorrendo **71 km** por dia Linha Nº 10 - Matioski/, Zattarlándia/ Entrada Das Porteiras/ Matioski, perfazendo o valor de <u>R\$ 7.348,5 (sete mil, trezentos e quarenta e olto reals e cinquenta centavos)</u>, conforme memorando nº 206/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 258/2022, OAB-PR Nº 19.484.



Estado do Parana

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO

CONTRATADO: LEANDRO DOS SANTOS 10477091989

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação do uman-n-2 299/2017, que tem por objetivo deletivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 066/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o Contrato n.º 299/2017, passan vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA": O prazo do Cont de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre as pe signatárias deste termo passa a vigorar por mais 30 (trinta) días letivos, fica portanto, compreendido até 29 de julho de 2022, em conformidade com o Ec de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 066/2017.

Parágrafo Primeiro: O valor por quilibmetro rodado permanecerá em R\$ 5,74 (cinco reais e setenta e quatro centavos), percorrendo 109 km por dia Linha N° 07 - Faxinal Dos Ferreiras/Belém/Igreja São Sebastião/Encruzilhada Larnaja/Dencruzilhada Lornaja/Dencruzilhada Lornaja/Dencruzilhada Lornaja/Dencruzilhada Lornaja/Dencruzilhada Incomenta (Dencruzilhada Lornaja/Dencruzilhada Incomenta Dencruzilhada Incomenta Dencruzilhada Incomenta Dencruzilhada Incomenta Dencruzilhada Incomenta Dencruzilhada Incomenta Dencruzilhada Larnaja/Dencruzilhada Dencruzilhada Dencruzilhada Dencruzilhada Larnaja/Dencruzilhada Dencruzilhada Den

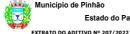


Município de Pinhão

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a renovação do Contrato n.º 335/2017, que tem por objeto objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica renovado o Contrato n.º 335/2017, passando a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA": O prazo do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre as partes signatárias deste termo passa a vigorar por mais 30 (trinta) dias letivos, ficando, portanto, compreendido até 15 de maio de 2022, em conformidade com o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 067/2017.

Parágrafo único: O valor por quilómetro rodado permanecerá em <u>R\$ 3.15 (três reals e quinze centavo)</u>, percorrendo 110 km por dia Linha N° 34- Sinei Borges/ Antonio Domingues/ Hélio Borges/Acir Domingues/ Osvaldo Accoski/ Rocio, perfazendo o valor de <u>R\$ 10.395,00 (dez mill, trezentos e noventa e cinco reals)</u>, conforme memorando nº 208/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Parecer Jurídico nº 258/2022, OAB-PR Nº 19.484. 08\07\2022



Município de Pinhão

Estado do Paraná

CONTRATADO: GABRIEL DINIZ VOLETE 08371233990

CONTRATAÇÃO DE PENHERA: O presente termo tem por objetivo a renovação do Contrato n.º 008/2020, que tem por objeto objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 081/2019.

CENSISTA SEGUNIA. Tra Fenovació U Circultata In- "Voda, Zaza", pessanio de vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA": O prazo do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, celebrado entre as partes signatárias deste termo passa a vigorar por mais 30 (trinta) dias letivos, ficando, portanto, compreendido até 15 de junho de 2022, em conformidade com o Edital de Licitação modalidade Pregão (presencial) n.º 081/2019.

Parágrafo único: O valor por quilômetro rodado permanecerá em <u>R\$ 3,17</u>

(<u>três reais e dexesseta centavos</u>), percorrendo 70 km por dia LINHA nº 81

- FAZENDA SANTO ANTONIO/ FAZENDA CAROBA / FAZENDA DOIS
perfazendo o valor de <u>R\$ 6.657.00</u> (<u>tels mill, seiscentos e cinquenta e sete</u>
<u>reais</u>), conforme memorando nº 208/2022 da Secretaria Municipal de Educação
e Parecer Jurídico nº 258/2022, OAB-PR № 19.484.

10\06\2022



Estado do Parana

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 131/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação de prazo de execução do Contrato n.º 131/2020 que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: (PINTURA, ESTRUTURAL, DE ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO) TENDO COMO REFERÊNCIA A TABELA DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (TABELA SINAPI), PARA USO DAS SECRETARIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 131/2020 ficando, portanto, compreendida de 24 de junho de 2022 até 23 de dezembro de 2022.

10\06\2022



Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 209/2022

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 253/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo do Contrado n.º 253/2021, que tem por objeto CONTRATÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA CELULAR COM DADOS MÓVEIS INCLUSOS. PLANO COM 50 LINHAS SENDO: 35 COM CHAMADAS E WHATSAPP LIMITADOS + 1GB DE INTERNET E 15 COM CHAMADAS E WHATSAPP ILIMITADOS + 3GB DE INTERNET, conforme memorando nº 702/2022 do Secretaria Municipal de Administração e Parecer Jurídico nº 308/2022, OAB/PR

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 253/2021, ficando, portanto, compreendida até 28 de dezembro de 2022.

Parágrafo único: A dilação do prazo se faz necessária para manter a aquisição dos produtos e prestação dos serviços conforme memorando e parecer jurídico.



Município de Pinhão

Estado do Paraná

EXTRATO DO ADITIVO Nº 210/2022

undo Termo Aditivo ao Contrato n.º 113/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo do Contrato n.º 113/2021, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS (ROLO COMPACTADOR), PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E VIAÇÃO, conforme memorando nº 087/2022 da ura e Viação e Parecer Jurídico nº 305/20



EXTRATO DO DISTRATO N.º 001/2022

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR DISTRATADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

OBJETO: O presente distrato tem como OBJETO o Contrato n.º 004/2022, latado de 20 de janeiro de 2022, celebrado entre as partes supra mo que teve como fundamento o sequinte: Através do presente instrumento e na na de direito a A CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA AMBULÂNCIA DE USO EXCLUSIVO DO SAMU, COM COBERTURA DE CASCO 100% DA FIPE, DANOS MATERIAIS, DANOS CORPORAIS, ACIDENTES PESSOAIS DE PASSGEIROS, MORTE/INVALIDEZ, DANOS MORAIS. ASSISTÊNCIA 24 HORAS ATÉ 600KM, VIDROS COMPLETOS - VEÍCULO
AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO MC VER, ANO MODELO 2020/2020 PLACA BEA-8D89, conforme especificações mínimas constantes abaixo: e com Processo de Dispensa de Licitação nº 066/2021.

VALOR: O valor global de R\$ 2.672.70 (dois mil e seiscentos e setenta e dois reais e setenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem, nas razões de suas faculdades isquer direitos e obrigações oriundas Contrato n.º 004/2022, datado de 20 de janeiro de 2022, firmado entre elas, de forma a não restar qu cios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no termo, conforme



solicitação da empresa e Parecer Jurídico 013/2022.

EXTRATO DO DISTRATO N.º 002/2022

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR DISTRATADO: JOÃO NAIRO VERBANECK 06875182963

OBJETO: O presente distrato tem como OBJETO o Contrato n.º 217/2018 datado de 15 de agosto de 2018, celebrado entre as partes supra meno que teve como fundamento o seguinte: Através do presente instrumento e na nelhor forma de direito a A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA LINHA 11, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2018 de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação alidade Pregão (presencial) n.º 056/2018.

VALOR: valor global de R\$ 45.430.00 (guarenta e cinco mil e guatrocento:

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem, nas razões de aisquer direitos e obrigações oriundas Contrato n.º 217/2018, datado de 15 de agosto de 2018, firmado entre elas, de forma a não restar qua solicitação da empresa e Parecer Jurídico 011/2022 OAB-PR 30.804.

Data: 04/02/2022.



EXTRATO DO DISTRATO N.º 003/2022

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR DISTRATADO: E. GONÇALVES DE FARIA – AGROCOMERCIAL LTDA

OBJETO: O presente distrato tem como **OBJETO** o **Contrato n.º 097/2021,** datado de 18 de maio de 2021, celebrado entre as partes supra mencionadas, que teve como fundamento o seguinte: Através do presente instrumento e na melhor forma de direito a AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS: CÃO MIGÃO E ABRACE E ADOTE,
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, conforme specificações constantes da tabela abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônicos) n.º 013/2021.

VALOR: valor global de R\$ 59.880.00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas **Contrato n.º 097/2021,** datado de 18 de maio de 2021, firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer solicitação da empresa e Parecer Jurídico 030/2022 OAB-PR 30.804.

Data: 15/02/2022.



EXTRATO DO DISTRATO N.º 004/2022

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR. DISTRATADO: ACIR JOSÉ DE FRANÇA 85950289900

OBJETO: O presente distrato tem como OBJETO o Contrato n.º 321/2017 datado de 27 de julho de 2017, celebrado entre as partes supra me teve como fundamento o seguinte: Através do presente instrumen forma de direito a A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR. de acordo com as especificações abaixo e confor modalidade Pregão (presencial) n.º 067/2017.

VALOR: valor global R\$ 40.824,00 (quarenta mil, oitocentos e vinte e

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem, nas razões de suas fa ner direitos e obrigações oriundas Contrato n.º 321/2017, datado de 27 de julho de 2017, firmado entre elas, de forma a não restar quais licitação da empresa e Parecer Jurídico 018/2022 OAB-PR 30.804

Data: 15/02/2022.



EXTRATO DO DISTRATO N.º 005/2022

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR DISTRATADO: VILMAR RENNER COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO

OBJETO: O presente distrato tem como OBJETO o Contrato n.º 109/2020. OBJETO: O presente distrato tem cuino observo datado de 08 de junho de 2020, celebrado entre as pa teve como fundamento o seguinte: Através do presen teve como fundamento o seguinte: Através do presente instrumento e na melhor forma de direito a PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NAS SEGUINTES RUAS: RUA FREI CORBINIANO, RUA EXPEDICIONÁRIO ANTONIO PIRES, RUA AMAURI MENDES DE ALMEIDA, RUA DOIS PINHEIROS, RUA HIPÓLITO AYRES DE ARRUDA, RUA PAVÃO, RUA DOS CANÁRIOS, RUA DOS PAPAGAIOS E RUA SANTOS DUMONT, TODAS EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, COM ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO DE 11.370,57 M², conforme descrições constantes nesse termo e de acordo com dital de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 009/2020.

VALOR: <u>O valor global de R\$ 472.114.89 (qu</u> cento e quatorze e oitenta e nove centavos).

dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas **Contrato n.º 109/2020,** datado de 08 de junho de 2020, firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no t nforme solicitação da empresa e Parecer Jurídico 038/2022 OAB-PR

Data: 18/03/2022.



EXTRATO DO DISTRATO N.º 006/2022

DISTRATADO: VILMAR RENNER COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO

BJETO: O presente distrato tem como OBJETO o Contrato n.º 109/2020, atado de 08 de junho de 2020, celebrado entre as partes supra mencionadas, que forma de direito a PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NAS SEGUINTES RUAS: RUA FREI CORBINIANO, RUA EXPEDICIONÁRIO ANTONIO PIRES, RUA AMAURI MENDES DE ALMEIDA, RUA DOIS PINHEIROS, RUA HIPÓLITO AYRES DE ARRUDA, RUA PAVÃO, RUA DOS CANÁRIOS, RUA DOS PAPAGAIOS E RUA SANTOS DUMONT, TODAS EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, COM ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO DE dital de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 009/2020

VALOR: O valor global de R\$ 472.114.89 (quatrocentos e setenta e dois mil. cento e quatorze e oitenta e nove centavos).

uer direitos e obrigações oriundas Contrato n.º 109/2020, datado de 08 de junho de 2020, firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no termo, conforme solicitação da empresa e Parecer Jurídico 038/2022 OAB-PR

Data: 18/03/2022.



EXTRATO DO DISTRATO N.º 007/2022

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR. DISTRATADO: MARILDO CAMARGO 07332600986 nte distrato tem como OBJETO o Contrato n.º 271/2017.

datado de 25 de julho de 2017, celebrado entre as partes supra mencionadas, que teve como fundamento o seguinte: Através do presente instrumento e na melhor forma de direito a A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR. PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2017, de acordo com especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação modalidade Pregi (presencial) n.º 069/2017.

VALOR: O valor global de R\$ 33.768.00 (trinta e três mil. e setecentos e

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem, nas razões de suas faculdades issolver quaisquer direitos e obrigações oriundas Contrato n.º 217/2017, atado de 25 de julho de 2017, firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer esquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no termo, conforme olicitação da empresa e Parecer Jurídico 088/2022 OAB-PR 30.804.

Data: 18/03/2022.



EXTRATO DO DISTRATO N.º 008/2022 DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR

OBJETO: O presente distrato tem como OBJETO o Contrato n.º 023/2021. AUDITOR DI PIESENTE MISSIANO EMI MONDO OSCITO O CONTRATO IN: 7623/2021, adod el 17 de fevereiro de 2021, celebrado entre as partes supra mencionadas, teve como fundamento o seguinte: Através do presente instrumento e na hor forma de direito A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NA LINHA 059 IGREJA SANTA EMÍLIA II/MARCELO/LEONIDAS/FAXINAL DO CÉU, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com as especificações abaixo e confor Licitação Modalidade Pregão (Presencial) nº 083/2020.

VALOR: O valor global de R\$ 26.500.00 (vinte e seis mil e quinh

quaisquer direitos e obrigações oriundas Contrato n.º 083/2020, datado de 17 de fevereiro de 2021, firmado entre elas, de forma a não n

Data: 20/05/2022.



Município de Pinhão Estado do Paraná

EXTRATO DO DISTRATO N.º 009/2022

ente distrato tem como OBJETO a rescisão de item do CONTRATO Nº 222/2021, datado de 16 de nov mbro de 2021, celebrado e as partes supra mencionadas, que teve como fundamento o seguinte: Através do presente instrumento e na melhor forma de direito a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A BANDA MUNICIPAL DE PINHÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 073/2021.

VALOR: valor global de R\$ 24.690.00 (vinte e quatro mil e seiscentos e noventa reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem, nas razões de suas faculdades dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do item relacionado acim referente ao CONTRATO Nº 222/2021, datado de 16 de novembro de 2021 firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no termo, conforme Parecer Jurídico 165/2022 OAB-PR 30.804, com a justificativa que diante das medidas governamentais de nbate a pandemia que elevaram sobremaneira os preços de item de

Data: 28/07/2022.



Município de Pinhão Estado do Paraná

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR

OBJETO: O presente distrato tem como OBJETO a rescisão de item do iro de 2022, celebrado entre CONTRATO Nº 011/2022, datado de 09 de fever CONTRATO Nº 011/2022, datado de U9 de fevereiro de 2022, cuerevrado ence as partes supra mencionadas, que teve como fundamento o seguinte: Através do presente instrumento e na melhor forma de direito a AQUISIÇÃO DE GÉNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR, REFERENTE AO ANO DE 2022, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de acordo com as DESERVAÇÃO DE SECRETARIA DE CONTRATOR D ixo e no **Edital de Licitação Modalidade Pregão** (Eletrônico) n.º 082/2021

VALOR: O valor global de R\$ 181.700,45 (cento e oitenta e

referente ao CONTRATO Nº 011/2022, datado de 09 de fevereiro de 2022, firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus fina u obrigacional contidos no termo, conforme Parecer Jurídico 259/2022 OAB-PR 30.804, com a justificativa que diante das medidas que



EXTRATO DO CONTRATO N.º 111/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: ADEMIR GOMES FERREIRA - ME

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUNOS NA LINHA 16 E LINHA 23, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, A SEREM REALIZADOS NO LEVITO DE 2022, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 022/2022:

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o total de R\$ 135,523,50 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), com recursos da dotação orçamentária

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, fincando compreendida entre 21 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023.

Data: 27/06/2022.



EXTRATO DO CONTRATO N.º 112/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: AMAURI AFONSO DE OLIVEIRA 70874506972

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ALUNOS NA LINHA 22, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, A

SEREM REALIZADOS NO LEVITO DE 2022, de acordo com a especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 022/2022:

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o total de R\$ 61.255,50 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e cin reais e cinquenta centavos), com recursos da dotação orcamentária.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses fincando compreendida entre 21 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023.

Data: 27/06/2022.



EXTRATO DO CONTRATO N.º 113/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: AUDA E PEREDO LTDA

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUNOS NA LINHA 01, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, A SEREM REALIZADOS NO LEVITO DE 2022, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 022/2022:

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o total de R\$ 100.380,00 (cem mil, trezentos e trezentos e oitenta reais), com recursos da dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, fincando compreendida entre 21 de junho de 2022 até 20 de iunho de 2023

Data: 27/06/2022.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: DANIELE LORACI DE LIMA 09164337901

OBJETO: O presente termo contratual tem por obieto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUNOS NA LINHA 05, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, A SEREM REALIZADOS NO LEVITO DE 2022, de acordo com as rme o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 022/2022:

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o total de RS 40.950,00 (quarenta mil, novecentos e cinquenta reais), com recursos da dotação orçamentária

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, fincando compreendida entre 21 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023.

Data: 28/06/2022



EXTRATO DO CONTRATO N.º 115/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: JANETE DA COSTA LEITE 91161819991

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUNOS NA LINHA 02, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, A SEREM REALIZADOS NO LEVITO DE 2022, de acordo com as pecificações abaixo e conforme o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 022/2022:

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o total de R\$ 49.200.00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), com recursos da dotação orçamentária

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, fincando compreendida entre 21 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023.

Data: 29/06/2022.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: JONIUCE APARECIDA DE LIMA - ME

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ALUNOS NA LINHA 24, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, A SEREM REALIZADOS NO LEVITO DE 2022, de acordo com a especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 022/2022:

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o total de R\$ 70.560,00 (setenta mil, quinhetos e sessenta reais), com recursos da dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, fincando compreendida entre 21 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023.

Data: 30/06/2022.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR

CONTRATADO: JOELSON JOSE MAIER

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ALUNOS NA LINHA 29, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, A SEREM REALIZADOS NO LEVITO DE 2022, de acordo com as rificações abaixo e conforme o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 022/2022:

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o total de R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais), com recursos da dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses. fincando compreendida entre 21 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023.

Data: 30/06/2022.



CONTRATADO: JONIUCE APARECIDA DE LIMA - ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ALUNOS NA LINHA 24, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, A SEREM REALIZADOS NO LEVITO DE 2022, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 022/2022:

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o total de R\$ 70.560,00 (setenta mil, quinhetos e sessenta reais), com recursos da dotação orçamentária

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, incando compreendida entre 21 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023.

Data: 30/06/2022.



EXTRATO DO CONTRATO N.º 118/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: JOÃO MARIA CALDAS 03686397978

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ALUNOS NA LINHA 14, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, A SEREM REALIZADOS NO LEVITO DE 2022, de acordo com especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 022/2022:

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o total de R\$ 63.204,00 (sessenta e três mil, duzentos e quatro reais), com recursos da dotação orçamentária

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, fincando compreendida entre 21 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023.

Data: 30/06/2022.



EXTRATO DO CONTRATO N.º 119/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: JOSÉ CARLOS FERREIRA CALDAS 66135087991

ORIFTO: O presente termo contratual tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUNOS NA LINHA 21, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, A SEREM REALIZADOS NO LEVITO DE 2022, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 022/2022:

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o total de R\$ enta e quatro mil, trezentos e nove reais), com recursos da dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, fincando compreendida entre 21 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023.

Data: 30/06/2022.



EXTRATO DO CONTRATO N.º 120/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR. CONTRATADO: JOSE DO NASCIMENTO 04601250951

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUNOS NA LINHA 21, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, A SEREM REALIZADOS NO LEVITO DE 2022, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 022/2022:

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o total de R\$ 59.590,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa reais), com recursos da dotação orçamentária

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, fincando compreendida entre 21 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023.

Data: 30/06/2022.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: KATIA SANTOS DO AMARAL 07207529902 OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto A

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUNOS NA LINHA 20, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, A SEREM REALIZADOS NO LEVITO DE 2022, de acordo com as especificações abaixo e conforme o **Edital de Licitação Modalidade** Pregão (Presencial) n.º 022/2022:

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), com recursos da dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses. fincando compreendida entre 21 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023.

Data: 30/06/2022.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR

CONTRATADO: MICHELE DA SILVA SANTOS BUENO 11032733969

OBJETO: O presente termo contratual tem por obieto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUNOS NA LINHA 20, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, A SEREM REALIZADOS NO LEVITO DE 2022, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 022/2022:

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o total de R\$ 67.584,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), com recursos da dotação orçamentária

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, fincando compreendida entre 21 de junho de 2022 até 20 de iunho de 2023.

Data: 30/06/2022



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: PAOLA PRISCILA RODRIGUES NANTES 04452701957

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUNOS NA LINHA 04, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, A SEREM REALIZADOS NO LEVITO DE 2022, de acordo com as pecificações abaixo e conforme o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 022/2022:

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o total de R\$ 62.820,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e vinte reais), com ecursos da dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, fincando compreendida entre 21 de junho de 2022 até 20 de iunho de 2023.

Data: 30/06/2022.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: PEDRO DOS SANTOS VERBANECK 21404003991

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUNOS NA LINHA 04, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, A SEREM REALIZADOS NO LEVITO DE 2022, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 022/2022:

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o total de R\$ recursos da dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, fincando compreendida entre 21 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023

Data: 30/06/2022.



OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUNOS NA LINHA 15, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, A SEREM REALIZADOS NO LEVITO DE 2022, de acordo com as ne o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 022/2022:

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o total de <u>R\$</u> 57.669,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais), com recursos da dotação orçamentária.

Data: 30/06/2022.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR

CONTRATADO: SENITO VERUS DA SILVA 98974297949

DE ALUNOS NA LINHA 04, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, A SEREM REALIZADOS NO LEVITO DE 2022, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edi Pregão (Presencial) n.º 022/2022: ne o Edital de Licitação Modalio

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o total de <u>R\$</u> 57.669,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais), com recursos da dotação orçamentária

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) m endida entre 21 de junho de 2022 até 20 de junho

Data: 30/06/2022.



EXTRATO DO CONTRATO N.º 143/2022

CONTRATADO: NEURI DE LIMA

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUNOS NA LINHA 04, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, A SEREM REALIZADOS NO LEVITO DE 2022, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 024/2022:

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o total de <u>R\$</u> 35.995.50 (trinta e cinco mil. novecentos e noventa e cin reais e cinquenta centavos), com recursos da dotação ntária

fincando compreendida entre 21 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023

Data: 01/07/2022



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICE CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE ALUNOS NA LINHA 04, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, A SEREM REALIZADOS NO LEVITO DE 2022, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação Modalidade pregão (Presencial) n.º 024/2022:

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o total de <u>R\$</u> 66.420.00 (sessenta e seis mil. quatrocentos e vinte reais). com recursos da dotação orçamentária

fincando compreendida entre 21 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023

Município de Pinhão Estado do Paraná

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: NELSON ROBSON DE MACEDO

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUNOS NA LINHA 04, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, A SEREM REALIZADOS NO LEVITO DE 2022, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 024/2022:

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o total de <u>R\$</u> recursos da dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses reendida entre 21 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023.



EXTRATO DO CONTRATO N.º 147/2022

NTRATADO: MARCOS LUCAS

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUNOS NA LINHA 04, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, A SEREM REALIZADOS NO LEVITO DE 2022, de acordo com as específicações abaixo e conforme o Edital de Licitação Modalidade regão (Presencial) n.º 024/2022:

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o total de<u>R</u>\$ 48.941,25 (quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e u real e vinte centavos), com recursos da dotação

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, fincando compreendida entre 21 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023.

Data: 01/07/2022.



Município de Pinhão Estado do Paraná

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE ALUNOS NA LINHA 04, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, A SEREM REALIZADOS NO LEVITO DE 2022, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação Modalidade egão (Presencial) n.º 024/2022:

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o total de <u>R\$</u> 48.941,25 (quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e um real e vinte centavos), com recursos da dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses incando compreendida entre 21 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023.

Data: 01/07/2022.



CONTRATADO: LUCIANO MARCAL GOLEC

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 024/2022

: Pela execução do objeto ora acordado, o CONTRATAN ao CONTRATADO o total de <u>Rs 39.153.00 (trinta e no</u> nto e cinquenta e três reais). com recursos da dotaç

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, fincando compreendida entre 21 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023.

Data: 21/06/2022.



OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 024/2022

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o total de R\$ 18.855.00 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), com recursos da dotação

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) m eendida entre 21 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023.

Data: 21/06/2022.

Município de Pinhão Estado do Paraná

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: ALANA CRISTINA ANTUNES BUENO

OBJETO: O pres CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS NO MUNICÍPIO DE PINHÃO de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edita Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 024/2022.

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o total de R\$ 51.783,00 (cine mil, setecentos e oitenta e três reais), com recursos da dotação

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, fincando compreendida entre 21 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023.

Data: 21/06/2022.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 024/2022.

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o total de <u>R\$ 51.783,00 (cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e três reais)</u>, com recursos da dotação

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses do compreendida entre 21 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023.

Data: 21/06/2022.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR. CONTRATADO: DARCI DOS SANTOS 03530937932

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR ne o **Edital de** Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 024/2022.

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o total de R\$ 71.685,00 (setenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), com recursos da dotação

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses ncando compreendida entre 21 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023.



Município de Pinhão Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 153/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: MARILDO CAMARGO 07332600986

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o total de R\$ 38.745,00 (trinta e oido mil, setecentos e quarenta e cinco reais), com recursos da dotação

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses do compreendida entre 21 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023.



EXTRATO DO CONTRATO N.º 154/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR

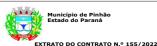
CONTRATADO: IUSSARA APARECIDA DE DEUS 91161070982

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS NO MUNICÍPIO DE PINHÃO de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edita Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 024/2022.

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o total de R\$ 61.350,00 (sessenta e um mil, trezentos e cinquenta reais), com recursos da dotação

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses ndida entre 21 de junho de 2022 até 20 de junho

Data: 21/06/2022.



Município de Pinhão Estado do Paraná

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital d Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 024/2022.

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o total de R\$ 36.311,25 (trezentos e seis

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, lo compreendida entre 21 de junho de 2022 até 20 de junho

Data: 21/06/2022.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR CONTRATADO: FRANCISCO LORIEL DE OLIVEIRA 05057569945

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVI DE TRANSPORTE DE ALUNOS NO MUNICÍPIO DE PINHÃO de acordo com as específicações abaixo e conforme o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 024/2022.

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, o CONTRATANTE agará ao CONTRATADO o total de R\$ 66.960,00 (se novecentos e sessenta reais), com recursos da do amentária.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses ndo compreendida entre 21 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023.

Data: 21/06/2022.

OBJETO: O pre



Município de Pinhão Estado do Paraná

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 024/2022.

pagará ao CONTRATADO o total de R\$ 130.830.00 (cento e trinta mil, oitocentos e trinta reais), com recursos da dotação VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses,

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, o CONTRATANTE

ncando compreendida entre 21 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR,

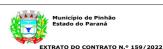
Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 024/2022

CONTRATADO: JOSÉ RENILSON DE MORAES 98057510900

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o total de R\$ 54.309,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e nove reais), com recursos da dotação

lo compreendida entre 21 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023.

Data: 21/06/2022.



Município de Pinhão Estado do Paraná

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR. CONTRATADO: ROMILDO DE LIMA 02360049992

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR,

Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 024/2022.

pagará ao CONTRATADO o total de R\$ 39.375,00 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais), com recursos da dotação

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, fincando compreendida entre 21 de junho de 2022 até 20 de junho de 2023.

Data: 21/06/2022.





CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, de acordo com as especificações abaixo e conforme o Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) n.º 024/2022.

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o total de R\$ 37.149,00 (trinta e sete mil, cento e quarenta e nove reais), com recursos da dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, fincando compreendida entre 21 de junho de 2022 até 20 de junho

Município de Pinhão Estado do Paraná

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA O DI TOR REPARAÇÃO COMPLETA (PECAS E SERVIÇOS) EM 02 (DOIS MOTORES A DIESEL DE VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA DI INFRAESTRUTURA, SENDO UM MOTOR DO VEÍCULO CAMINHÃO FORD CARGO 2623 PLACA AWG 4563, Nº FROTAS 238 E UM MOTO! DA PA CARREGADEIRA CASE W20E, Nº FROTAS 184, conform especificações abaixo e em conformidade com o Processo de Dispensa di

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o total de <u>R\$</u> 79.966,50 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), com recursos da dotação orcamentária

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de 28 de junho de 2022 até 27 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

Data: 01/07/2022.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto a SERVIÇO - REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO A FIM DE FUTURA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO A FIM DE FUTURA
CONTRAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, COMPREENDENDO
PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CERTAME APLICAÇÃO DE PROVAS ONLINE, PROGRAMA PARA
RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES ONLINE, ASSESSORAMENTO
NO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES, ORGANIZAÇÃO,
ELABORAÇÃO, ASSESSORIA NOS RECURSOS, ORGANIZAÇÃO
DAS PLANILHAS DE NOTAS, DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS,
ELABORAÇÃO DOS BELATÓRIOS COM NOTAS ENTATE DOS ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS COM NOTAS FINAIS DISCIPLINA, NÚMERO DE ACERTOS, DIVULGAÇÃO RESULTADOS E DEMAIS ATOS RELACIONADOS AO PROC

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o total de<u>R\$ 4.460,00</u> (quatro mil, quatrocentos e sessenta reais), com recursos da dotação orçamentária.

de Junho de 2023. Data: 04/07/2022.



XTRATO DO CONTRATO N.º 163/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto FORNECIMENTO DE 30 CÂMERAS DE RÉ COM MONITORES, MAIS SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA, conforme especificações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 053/2022.

VALOR: Pela execução do objeto ora acordado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o total de_R\$ 461.463,40 (quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), com recursos da

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 04 de junho de 2021 até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM SUSPENÇÃO (AMORTECEDOR, PIVO, BANDEJA, BUCHA ETC) PARA VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SAÚDE, de acordo com Processo de Dispensa de Licitação nº 055/2022.

VALOR: Importa o presente contrato no valor global de R\$ 30.670.00 (trinta mil e seiscentos e setenta reais), deve a empresa **CONTRATADA** conceder o percentual de desconto descrito em cada lote da Cláusula Primeira.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 08 de julho de 2022 até 07 de julho de 2023, podendo ser prorrogado de acordo

Data: 08/07/2022.

Município de Pinhão Estado do Paraná

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR

NTRATADO: FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO NOVO PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTU E PECUÁRIA e conforme especificações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalide Pregão (Eletrônico) nº 040/2022.

VALOR: Pela aquisição do objeto deste contrato, o commento pagará a CONTRATADA o valor máximo de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).

Data: 08/07/2022.

Município de Pinhão Estado do Paraná

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR

CTRATO DO CONTRATO N.º 166/2022

CONTRATADO: SAMANTHA LAIS NUNES 004562588926

UBJETO: O presente contrato tem por objetivo a aquisição de A AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO CÃO MIGÃO, conforme especificações constantes da tabela abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônicos) n.º 047/2022.

VALOR: Importa o presente contrato no <u>valor global de R\$ 101.100,00 (cento e um e um mil e cem reais)</u>, conforme valores unitários descritos na proposta da VENDEDORA.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 11 de julho de 2022 até 10 de julho de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.



EXTRATO DO CONTRATO N.º 167/2022

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE MILHO, QUIRERA E RAÇÃO PARA BOVINOS E SUÍNOS E DEMAIS INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FAXINALENSES DE BOM RETIROE SÃO ROQUINHO, conforme especificações constantes da tabela abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônicos) n.º 038/2022.

VALOR: Importa o presente contrato no valor global de R\$
72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais), conforme
valores unitários descritos na proposta da VENDEDORA.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 11 de jul de 2022 até 10 de julho de 2023, podendo ser prorrogado de acor com a Lei.



EXTRATO DO CONTRATO N.º 168/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: MJ SVERKOSKI MECÂNICA - ME.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE MOTOR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE MOTOR PARA TROCA NO ÓNIBUS AGRALE, GRANMID, ANO 2008, PLACA APH 1086, FROTAS 4965, MOTOR REMANUFATURADO, COM GARANTIA, COM PEÇAS NOVAS, MODELO 352/1318 DE SEIS CILINDROS. SERVIÇO DE ADAPTAÇÃO DE MOTOR QUATRO CILINDROS PARA MOTOR DE SEIS CILINDROS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, conforme específicações constantes babas a de Processe de Disparsa de Licitação nº 057/20212 abaixo e do Processo de Dispensa de Licitação nº 057/2022.

VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor máximo qlobal de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme laudo de execução dos serviços emitido pela Secretaria responsável, que analisará o avanço físico real dos serviços e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para execução.

no será compreendido de 14 de julho de 2022 até 13 de janeiro de 2023.

Data: 14/07/2022.



Município de Pinhão Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N.º 169/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR. CONTRATADO: LEONARDO A. VERZA EIRELI.

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo a COMPRA
DE UM FOGÃO INDUSTRIAL QUATRO BOCAS, SENDO DUAS
BOCAS DUPLAS, COM FORNO E CHAPA. FOGÃO COM CORPO E
MESA DE AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA, GRELHAS
E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO E DEMAIS ITENS DE nsa de Licitação nº 050/2022.

VALOR: Importa o presente contrato no <u>valor global de R\$</u>
2.649.00 (dois mil. seiscentos e guarenta e nove reais).
decorrentes dos preços unitários descritos na proposta da empresa

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 14 de julho de 2022 até 13 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

Data: 14/07/2022.



EXTRATO DO CONTRATO N.º 170/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: MJ SVERKOSKI MECÂNICA - ME.

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO TIPO RECUPERAÇÃO (TROCA DE PEÇAS E SERVIÇOS) NO MOTOR DO CAMINHÃO WOLKSWAGEN 26.220 WORKER, PLACA APT-2078, NÚMERO DE FROTA 142, confo especificações constantes abaixo e do Processo de Dispensa de Licitação nº 058/2022.

VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor máximo global de R\$ 12.639,00 (doze mil, seiscentos e trinta e nove reais), conforme laudo de execução dos serviços emitido pela Secretaria responsável, que analisará o avanço físico real dos serviços e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para execução.

VIGÊNCIA: O prazo máximo para execução do objeto do presente termo será compreendido de 14 de julho de 2022 até 13 de janeiro

Data: 14/07/2022.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR

CONTRATADO: ALEX JOSÉ DA SILVA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DE FOSSA SÉPTICA (LIMPA FOSSA), conforme especificações constantes no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Presencial) nº 055/2022.

VALOR: Pela utilização do objeto e prestação dos serviços disposto na cláusula primeira acima será pago o valor máximo global de R\$

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato para a devida prestação dos os será de 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendida entre 24 de abril de 2020 até 23 de abril de 2021.

Data: 14/07/2022.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: LOBO BRAVO SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: A Presente Licitação tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CONFECÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE 300 AMPERES TRIFÁSICOS, ENTRADA EM BAIXA TENSÃO APROVADA NA COMPANHIA DE ENERGIA ATENDENDO DIMENSIONAMENTO DOS CIRCUITOS ELÉTRICOS INTERNOS ATENDENDO AS NORMAS 5410 E PROJETO DE TELEFONE DE Processo de Dispensa de Licitação nº 059/2022.

19.500.00 (deznove mil e quinhentos reais), decorrentes preços unitários descritos na proposta da empresa VENDEDORA.

serviços é de 12 (doze) meses, ficando compreendida entre 14 de julho de 2022 até 13 de julho de 2023.

Data: 14/07/2022.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: NHL PRO SOUND EIRELI

EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA USO EM EVENTOS OFICIAIS DA PREFEITURA - KIT ATIVO (2X12 TI + SUB 18), MICROFONE SEM FIO UHF E PEDESTAL PARA MICROFONE, de

COMPRADOR pagará à VENDEDORA o valor global de R\$ 17.208,98 (dezessete mil, duzentos e oito reais e noven

VIGÊNCIA: O prazo máximo de vigência contratual será dido entre 24 de agosto de 2020 até 23 de fevereiro de

Data: 14/07/2022.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO FRONTAL, COM LÂMINA E CONCHA AUTO NIVELANTE, COMANDO DE JOYSTICK, ADAPTÁVEL AO TRATOR NEW HOLAND TL 100, CONJUNTO INSTALADO CAPACIDADE DE NEW HOLAND TL 100, CONJUNTO INSTALADO CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 1.300 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA e conforme específicações constantes abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 050/2022.

VALOR: Pela aquisição do objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor máximo de R\$ 53.490,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: O prazo para a aquisição do objeto deste contrato será de 12 (doze) meses e terá vigência de 14 de julho de 2022 até 13 de

Data: 14/07/2022.



EXTRATO DO CONTRATO N.º 175/2022

MUDAS FRUTÍFERAS DE PONKAN E ADUBO MINERAL, PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL
ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL
AGRICULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL
AGRICULTURA", conforme especificações constantes da tababixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônie n.º 053/2022.

VALOR: Importa o presente contrato no <u>valor global de R\$</u>
17.980,00 (dezessete mil e novecentos e oitenta reais), conforme valores unitários descritos na proposta da VENDEDORA.

IGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 18 de julho 2022 até 17 de julho de 2023, podendo ser prorrogado do -um a Lei.

Data: 18/07/2022.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a "AQUISIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS DE PONKAN E ADUBO MINERAL, PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A FRUTICULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA", conforme especificações constantes da tabela abaixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico)

CONTRATADO: PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

VALOR: Importa o presente contrato no <u>valor global</u>
4.830,00 (quatro mil e oitocentos e trinta reais), co
valores unitários descritos na proposta da VENDEDORA.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 18 de julho de 2022 até 17 de julho de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

Data: 18/07/2022.



EXTRATO DO CONTRATO N.º 177/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

CONTRATADO: COMERCIO DE MAQUINAS ERECHIM LTDA

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE
MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE
PARTICIPAÇÃO NOS EVENTOS OFICIAIS DAS FEDERAÇÕES DO
ESTADO, ESCOLINHAS DE TREINAMENTOS E DOAÇÕES AS
COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR, conforme
especificações descritas e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) nº 043/2022.

20.486,25 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 22 de julho de 2022 até 21 de julho de 2023, podendo ser prorrogado de acordo

Data: 22/07/2022.



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO BRINQUEDOS DE GRANDE PORTE PARA ATENDER AS ATTIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER DA SECRETARIA DE PORTES, conforme especificações descritas e no Ecitação Modalidade Pregão (Eletrônico) nº 049/2022.

VALUR: Importa o presente contrato no <u>valor global de R\$</u>
29.083,88 (vinte e nove mil, oitenta e três reais e oitenta e
oito centavos), decorrentes dos preços unitários descritos na
proposta da empresa VENDEDORA.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 22 de julho de 2022 até 21 de julho de 2023, podendo ser prorrogado de acordo

Data: 22/07/2022



EXTRATO DO CONTRATO N.º 179/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR

CONTRATADO: LL DE ALMEIDA RRINOLIEDOS ME

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO
BRINQUEDOS DE GRANDE PORTE PARA ATENDER AS
ATTYJOADES DE RECREAÇÃO E LAZER DA SECRETARIA DE
ESPORTES, conforme específicações descritas e no Edital de
Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) nº 049/2022.



EXTRATO DO CONTRATO N.º 180/2022

CONTRATADO: ALEX JOSÉ DA SILVA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR.

Modalidade Pregão (Presencial) nº 055/2022.

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DE FOSSA SÉPTICA (LIMPA

na cláusula primeira acima será pago o <u>valor máximo global de R\$</u>
91.000,00 (noventa e um mil reais), mediante laudo atestando a

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato para a devida prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, ficando, portanto, compreendida entre 25 de julho de 2022 até 24 de julho de 2023.

Data: 25/07/2022.



EXTRATO DO CONTRATO N.º 181/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHÃO - PR. CONTRATADO: AUTOPLUS SC DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: O presente termo contratual tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE 01(QUATRO) VEÍCULO ZERO QUILÓMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, conforme específicações constantes ababixo e no Edital de Licitação Modalidade Pregão (Eletrônico) n.º 059/2022.

VALOR: Pela aquisição do objeto descrito na cláusula primeira acima, o COMPRADOR pagará à VENDEDORA o <u>valor global de R\$</u>
154.390,00 (cento e cinquenta e quatro reais, trezentos e

VIGÊNCIA: O prazo máximo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, ficando compreendido entre 26 de julho de 2022 até





AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TELEFONE: (42) 3677-8400 - PINHÃO - PARANÁ



Município de Pinhão Estado do Paraná CNPJ: 76.178.011/0001-28

SÚMULA: Concede diária(s) à Servidor Municipal e dá outras providências:

Art. 1º - Ficam Concedidas Diárias aos S



Município de Pinhão Estado do Paraná CNPI: 76.178.011/0001-28



Município de Pinhão Estado do Paraná CNPJ: 76.178.011/0001-28



Município de Pinhão Estado do Paraná CNPJ: 76.178.011/0001-28



PUBLICAÇÃO OFICIAL

Município de Pinhão Estado do Paraná CNPJ: 76.178.011/0001-28



Município de Pinhão Estado do Paraná CNPJ: 76.178.011/0001-28



Município de Pinhão Estado do Paraná CNPJ: 76.178.011/0001-28

DESTINO DA VIAGEMI: CURINEWY :-CODIGIO IBBE: 69902 MOTIVO DA VIAGEMI: CONSULTA DE ORÇAMENTOS PARA COMPRAS DE ONIBUS PARA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E VISITA A ALEP PARA REVENDICAR EMENDA DE BANCADA PARA CONFEÇÇÃO DE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO

CNPJ 04.877.728/0001-57 RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº - CENTR FONE: (042) 3648-1102 - CEP: 85.168-0 E-mail: previdência.marquinho@gmail.c

A Presidente do Instituto de Previdência do Município De Marquinho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 04.877.728/0001-57, faz saber aos interessados que o Aviso e Edital acima descrito sofre as seguintes alteragões:

ONDE SE LE: ...CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU ENTIDADE ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO
DE EDITAL E REALIZAÇÃO/EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA O QUADRO PERMANENTE
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MINIÓPIO DE MANGRIMONIOPIR.:
LEIA SE ...CONTRATAÇÃO DE UNIVERSIDADE OI FACULDADE PÚBLICA OU PRIVADA DE ENSINO
SUPERIOR. PARA Ó ROGANIZAÇÃO E O POFRACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA

S 1.0 × Comprovação de desenciamento de instituação de capacidade fecinica, a specifica por o digas público, comprovando que a licitarte prestou serviço de realização de concurso público com qualidade por poblico, comprovando que a licitarte prestou serviço de realização de concurso público com qualidade e portualidade, en comprovando que a licitarte prestou de co-RPA e que ocinicamplem a realização de discourso público com qualidade portualidade, en comprovando que a fortuna de compressor de compress

TALITA BUSARELLO



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

Priedad ELETRONICO N. - 59/2022-PMPB

O Municipio de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 14h30min do dia 11 de novembro de 2022, a licitação modalidade Pregão Eletrónico Nº 69/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÁNCIA DE SUPORTE BÁSICO - TIPO B COM RECURSOS ADVINDOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº *769/2019, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/ PR, Junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail — prefeituraportobarreiro/ga/hoo.com.br. ou no sitio www.bliorg.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 26 de outubro de 2022.

Porto Barreiro, 26 de outubro de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010 www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 70/2022-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municípal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h30min do dia 16 de novembro de 2022, a licitação modalidade Pregão Eletrônico N° 70/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA COM RECURSOS ADVINDOS DO CONVÊNIO N° 227/2021 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municípal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/ PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail – prefeiturapportobarreiro@yahoo.com.br ou no sitio www.bll.org.br ou www.portobarreiro@yahoo.com.br ou no sitio www.bll.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 71/2022-PMPB

O Municipio de Porto Barreiro, Estado do Parana, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 105.20/02 e alterações, torna público que realizará às 14h30min do dia 16 novembro de 2022, a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 71/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BOTIJÃO PARA SÉMEN COM RECURSOS ADVINDOS DO CONVÊNIO Nº 226/2021 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/ PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail — prefeituraportobarreiro/gayhoo.com.br ou no sitio www.blo.reg.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 26 de outubro de 2022.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Municipio de Espigião Alto do Iguaçu, para o exercido financeiro de 2022, no valor de R\$ 165.000.00 (cento e sessenta e cinco mil reais), nas dotações indicadas na forma do anexo a este Decreto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Acrescim Abertura Acrescino JLTURA E MEIO AM ENSÃO RURAL o de Extensão Rural

Previsto 165.000,00



ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS DIÁRIOS DO INTERIOR DO PARANÁ - ADI

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS DIÁRIOS DO INTERIOR DO PARANÁ - ADI, de acordo com os artigos 10 e 15 do Estatuto Social em vigor, convoca seus associados QUE ESTIVEREM EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS para participarem da reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2022 ás **09h00min** em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, e às 09h30min em segunda e última convocação, esta com número mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos associados, que será realizada no Bristol Centro Cívico -Sala Brasil, localizado na Rua Deputado Mário de Barros, 1158 - Centro Cívico, Curitiba - PR., para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia

I - Exame, discussão e aprovação do Balanço Geral e Relatório Anual do Exercício de 2021,

II - Assuntos Gerais:

Maringá – Paraná, 24 de outubro de 2022.

Jucelino Costa dos Santos - Presidente



ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS DIÁRIOS DO INTERIOR DO PARANÁ - ADI

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS DIÁRIOS DO INTERIOR DO PARANÁ - ADI, de acordo com os artigos 10 e 15 do Estatuto Social em vigor, convoca seus associados QUE ESTIVEREM EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS para participarem da reunião de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2022 ás 11h00min em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, e às 11h30min em segunda e última convocação, esta com número mínimo de 50%(cinquenta por cento) dos associados, que será realizada no Bristol Centro Cívico - Sala Brasil, localizado na Rua Deputado Mário de Barros, 1158 - Centro Cívico, Curitiba - PR., para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia

I - Alteração de Estatuto Social.

Maringá – Paraná, 24 de outubro de 2022.

Jucelino Costa dos Santos - Presidente



Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-Pr

CNPJ 01.612.814/0001-40 Rua Xv de Novembro, 2988- Centro Fone: (42)3635-2950

Laranjeiras do Sul, 26 de outubro de 2022

EDITAL 006/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES SINDICAL

A Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul – PR., no uso de suas atribuições legais convoca, neste ato, todos os filiados do Sindicato para (ELEIÇÕES DA ENTIDADE) DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2022 na seguinte ordem:

- Prazo para registro de chapa: 05 (cinco) dias da publicação do presente edital no jornal;
- Local para registro da chapa: Rua XV de Novembro, 2988 Centro, segunda a sábado das 8h. às 11h.30m.e das 13h. às 16h30m.
- Para inscrição: requerimento dirigido a comissão Eleitoral, com os respectivos nomes e copias de documentos, holerite e ficha assinada por cada componente;
- O voto: será direto, secreto, não permite representações, devendo apresentar documento de cação com foto no momento da votação);
- Data e horário da eleição: 11 (onze) de novembro de 2022, com uma uma na Sede da Entidade, com início às 8h. e encerramento as 17h.30m.
- Local de Fixação do Edital: No escritório do Sindicato, Rua XV de Novembro, 2988- Cetro;
- A posse da nova diretoria será em até 60 dias após Pleito Eleitoral.

Presidente Sindical

Laranjeiras do Sul, 26 de outubro de 2022.



PUBLICAÇÃO OFICIAL

DECRETO N.º 317/2022 DATA: 24/10/2022

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da Servidora Pública Municipal Eolete Aparecida Gomes;

Art. 1º. Fica concedida a Servidora Eolete
Aparecida Gomes, brasileira, servidora publica municipal de Pinhão, ocupante do cargo de
provimento efetivo de Professora dos Anos Iniciais, Mat., 373-1, portadora do RG n.º
5.799.877-5, e inscrita no CFF son n.º 997.134.879-87, appsentadoria yoluntaria por idade e
tempo de contribuição, com proventos mensais; e integrâta so tempo de contribuição, com paridade, última remuneração com fundamento no art. 6º. da EC 41/03 - Prof. Educação
Infantil, Fundamental e Médio e com o artigo 23, da Lei Municipal 1,274/2006.

sua aposentadoria o valor de RS 4.79453 (quatro mil escitocoptos e noventas mensais de cinquenta e três centavos), conforme demonstrativo de calcula, os quais serão pagos pelo Fundo de Previdência Municipal de Pinhão - FUNPREV.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na pre

Município de Pinhão

SÚMULA: Convoca para a IX Confe dos Direitos da Crianca e do Adolesce

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no das por Lei,

MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA F. DO ADOLESCENTE, com o tema geral "A situação dos Direitos Humanos de Criança e Adolescente em Tempos de Pandemia de Covid19: violações e vulnerabilidado acces necesarias para reparação o garantia de políticas de

Art. 2". A IX CONFERENCIA MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE será realizada opiforme segue:

1 - Conferencia Municipal presencial, no-dia 01 de dezembro de 2022 no Centro de
Convivência de Pessos Idosa das 08h as 17h.

	EIXOS TEMÁTICOS
1	Promoção e garantia dos direitos humanos de erianças e adolescentes no contexto pandemico e pos-pandemia.
2	Enfretamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia da Covid-19;
3	Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia;
4	Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;
5	Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para as crianças e

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na presente data



SÚMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do i, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o so de aposentadoria do Servidor Público Municípal Joel Ferreira Ribas;

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido so Servidor Joel Ferreira Ribas brasileiro, servidor publico municipal de Pinhão, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Limpeza, Mat. 597-1, potrador do RG n.º 578.390.489-00, aposentadoria por invalidez permanente, com proventos mensais e integrais - molestia profissional ou doença grave, cortagiosa ou incuravel, na forma da Lei, com paridade, última remuneração, com fundamento no air 40, § 1º. J. da CF c/c, art. 6º- A da EC 41/03 - Emenda 70/2012 e com o artigo 20, da bei Municipal 1.274/2006.

Art. 2°. Fica estipulado como proventos mensais de osentadoria o valor de R\$ 2,249.25 (dois mil eduzeños e quarenta e nove reais e vinte centavos), conforme demonstrativo de calculo, os quais serão pagos pelo Fundo de ência Municipal de Pinhão - FUNPREV.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na pre



MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE DE ALUNOS NAS LINHAS Nº 06, 10, 17, 38, 78, 88 E 89, A SEREM REALIZADOS NO ANO

SESSÃO: 16/09/2022 às 14:00 HORAS

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

EZIQUIEL DINIZ VOLETE CNPJ: 27.965.374/0001-06
M. L. CAMARGO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 28.914.592/0001-76
EDUARDO LUIZ CALDAS 09139553965 CNPJ: 47.542.491/0001-66 JEAN CARLOS CAMARGO FRANCA 07250248952 CNPJ: 46.217.968/0001-75

RONAN KAIQUE SVIERCOWSKI 07756248961 CNPJ: 47.823.886/0001-37

VALOR TOTAL: R\$ 366.920,00 (trezentos e sessenta e seis

Pinhão - PR, 25 de outubro de 2022.

SÉ VITORINO PRESTES PREFEITO MUNICIPAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 04.877.728/0001-57 RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO FONE: (042) 3648-1102 - CEP: 85.168-000

A Presidente do Instituto de Previdência do Município De Marquinho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 04.877.728/0001-57, faz saber aos interessados que o Aviso e Edital acima descrito sofre as seguintes

allerações:

ONDE SE LÉ: "...CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU ENTIDADE ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO
DE EDITAL E REALIZAÇÃO/EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA O QUADRO PERMANENTE
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR...
LEIA-SE: "...CONTRATAÇÃO DE UNIVERSIDADE OU FACULDADE PÚBLICA OU PRIVADA DE ENSINO
SUPERIOR, PARA ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA

SUPERIOR, PARA ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCORSO PUBLICO FRAM PROVIMENTO DE VAGAS..."

ONDE SE LÉ: "...3.1.5 - <u>Termo de Renúncia</u>, a ser assinado anteriormente à Abertura dos Envelopes de nº "02", na data da Licitação acima descrita. Podendo ser firmado pelo licitante ou seu Preposto, (anexo IX). 3.1.6 - Os Anexo XVI le IX (modelos fornecidos pelo Município) deverão se entregues fora dos envelopes de documentação na data e hora da abertura dos envelopes, quando necessários e quando for o caso. 3.1.7 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original o upo processo de descripcio de consideração em descripcio de processo de consideração em descripcio de consideração de consideração em descrip

3.1.7 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por processo de cópia desde que legível, autenticada em tabelião de notas ou publicação em origao de imprensa oficial, e deverão estar com o prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expressa no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 01 e nº 02)....."
LEIA-SE: "...3.1.5 - Certidão de Registro da empresa licitante (pessoa jurídica) junto ao Conselho Regional de Classe ao qual or amo de negócio descrito em seu objeto social estiver vinculado, devidamente atualizada. A Empresa que for sediada fora do Estado do Paraná, deverá apresentar inscrição secundária no CRA/PR. 3.1.6 - Comprovação de credenciamento da Instituição de Ensino Superior junto ao MEC - Ministério da Educação.

3.1.6 - Comprovação de credenciamento da Instituição de Ensino Superior Junto do MECA Educação.
3.1.7 - Apresentar no mínimo de 03 (três) atestados de capacidade técnica, expedido por órgão público, comprovando que a licitante prestou serviço de realização de concurso público com qualidade e pontualidade, devendo este estar registrado junto ao CRA e que contemplem a realização de concurso público com um mínimo de 1.000 inscritos, contemplando ainda a aplicação de Provas Objetivas, de Títulos e Prática.....*
Em razão das alterações realizadas no edital, a data da essesão pública, PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO fica transferido para até às 14h00m do dia 28 de novembro de 2022. ABERTURA DOS ENVELOPES inicialmente marcada para às 14h00m do dia 28 de novembro de 2022. O Edital contendo as alterações estará disponível na sede do Instituto de Previdência do Município De Marquinho, Estado do Paraná, sitio a Rua Sete de Setembro, sín, Centro, Marquinho-PR, de segunda a sextafeira, das 08:00Hs às 11:30hs ou das 13:00hs às 17:00hs, ou pelo endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br

www.marquinho.pr.gov.br Marquinho/Pr, em 26 de Outubro de 2022.

TALITA BUSARELLO Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



O Prefeito Municipal de Marquinho-Pr, faz saber aos interessados que o Aviso e Edital acima descrito sofre as seguintes alterações:

ONDE SE LÉ*... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU ENTIDADE ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE EDITAL E REALIZAÇÃO/ESECUÇÃO DE CONCURSO PUBLICO, PARA O QUADRO PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARQUINHO/IPR...

LÉLASE*... CONTRATAÇÃO DE UNIVERSIDADE OU FACULDADE PÚBLICA OU PRIVADA DE ENSINO SUPERIOR, PARA O ROMANIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS...

ONDE SE LÉ*... 3.1.5 - Termo de Renúncia, a ser assinado anteriormente à Abertura dos Ervelopes de 10°2, na data da Licitação acima descrita. Podendo ser firmado pelo licitante ou seu Preposto, (naexo IX).

3.1.6 - Os Anexos VII e IX (modelos fornecidos pelo Municipio) deverão ser entreques fora dos envelopes de documentação na data e hora da abertura dos envelopes, quando for o caso.

3.1.7 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou por processo de copia desde que legível, autenticada em tabelida de notas ou publicação em rigingão de imprensa oficial, e deverão estar com o prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade no comemo será acestivo expressa no documento, por memos será acestico com data de emissão não superior a 60 (sessenta) das da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 01 e nº 02)....

ELEASE*... 3.1.5 - Certidão de Registro da empresa licitante (pessoa jurídica) punto ao Conseho Regional de Classe ao qual o ramo de negocio descrito em seu objeto social estivor vinculado, devocidam na OCRAPR.

3.1.6 - Comprovação de credenciamo da Institução de Ensino Superior junto ao MCE. - Ministério da Educação.

3.1.6 - Comprovação de credenciamento da Instituição de Ensano Superior jumo ao MILL - MINISLERIO UA Educação.
3.1.7 - Apresentar no mínimo de 03 (três) alestados de capacidade técnica, expedido por órgão público, com qualidade e pontunidade, devendo este esta registrado junto ao CRA e que contemplem a realização de concurso público com qualidade e portunidade, devendo este esta registrado junto ao CRA e que contemplem a realização de concurso público com quaminmo de 1.000 inscritos, contemplando ainda a aplicação de Provas Objetivas, de Titulos e Prática....."
Em razão das alterações realizadas no edital, a data da sessão pública, PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO fica transferido para até a 89n00m do día 28 de novembro de 2022. ABERTIAN DOS ENVELOPES: inicialmente marcada para às 09n00m do día 28 de novembro de 2022. ADESTIAN DOS ENVELOPES: inicialmente marcada para às 09n00m do día 28 de novembro de 2022. ADESTIAN DOS ENVELOPES: inicialmente marcada disponível na sede da Prefetiura Municipal — Depto de Licitações, sito a Rua Sete de Setembro, sín, Centro, Marquinho-PR, de segunda a sexta-feira, das 08:00Hs às 11:30hs ou das 13:00hs as 17:00hs, ou pelo endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br. Marquinho/Pr, em 26 de Outubro de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PINHÃO Exercício: 2022

** Elotech * 24/10/2022 Pág. 1/1

Decreto nº 283/2022 de 19/09/2022

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2193/2021 de 28/12/2021.

Artigo 1° - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito xxtraordinário, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 5.074.624,90 (cinco milhões setenta e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), destinado ao eforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	nações orçanienarias.	
03.000.00.000.0000.0.000. 03.001.00.000.0000.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRET	
03.001.04.122.0003.3.002.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍI	
781 - 3.3.90.39.00.00	31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTU	
05.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDU	
05.001.12.122.0010.2.023.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secreta Educação e Cultura	ria Municipal de
76 - 3.3.90.14.00.00	1000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
77 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	21.891,55
78 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
05.001.12.361.0010.2.032.	Manutenção da Merenda Escolar	
797 - 3.3.90.30.00.00	3103 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
05.001.12.361.0012.2.027.	Manutenção do Ensino Fundamental	
101 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20,16
103 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.265.000,00
104 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	226.413,91
108 - 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.323,02
109 - 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.873,34
805 - 3.1.90.13.00.00	3101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.141,44
113 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.249,00
111 - 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.635,28
116 - 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.283,53
10000	mo ne nawio	
	PIO DE PINHÃO	** Elotech ** 24/10/2022

	MUNICIPIO DE PIN
4	Estado do Paraná
11/	

3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.295,69
365.0010.2.035.	Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	440.372,46
	PESSOAL CIVIL	
3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.238,23
3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.668,29
365.0010.2.038.	Manutenção do Transporte Escolar e Conservação dos Veículos	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	180.000,00
	PESSOAL CIVIL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
.000.0000.0.000	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
122.0008.2.048.	Conservação, Manutenção e Aquisição de Veículos	

147 - 3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
06.001.27.122.0008.2.048.		Conservação, Manutenção e Aquisição de Veículos	
184 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
185 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
06.001.27.812.0008.2.049.		Realização e Participação em Eventos Esportivos e Comemorativo	os
188 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0017.2.056.		Assistência a Atenção Básica	
212 - 3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.621,48
07.001.10.301.0017.2.057.		Fortalecimento do Programa de Agentes Comunitário de Saúde e Combate a Endemias	Agente de
000 0400440000		A TOTAL CONTROL OF THE A TOTAL CONTROL OT THE	* ** ** **

07.001.10.301.0017.2.056.	Assistência a Atenção Básica	
212 - 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.621,48
07.001.10.301.0017.2.057.	Fortalecimento do Programa de Agentes Comunitário de Combate a Endemias	e Saúde e Agente de
803 - 3.1.90.11.00.00	1075 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.000,00
222 - 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.588,45
07.001.10.302.0017.2.063.	Fortalecimento da Estratégia Sáude da Família - ESF	
258 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	147.000,00
261 - 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.111,43
07.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.122.0017.2.068.	Manutenção do Desenvolvimento das Atividades da Sec Saúde	retaria Municipal de
279 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.673,82

288 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.400,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PEC	UÁRIA
08.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETA	ARIA
08.001.20.122.0019.2.070.	Manutenção e Conservação da Frota da Secretaria Municipa	d de Agricultura e
	Pecuária	
297 - 3.3.90.30.00.00	504 MATERIAL DE CONSUMO	12.303,45
299 - 3.3.90.39.00.00	504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	30.488,40

297 - 3.3.90.30.00.00	304 MATERIAL DE CONSOMO
299 - 3.3.90.39.00.00	504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
	JURÍDICA
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001.08.244.0010.2.090.	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistence

10.001.08.244.0010.2.090.	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de As	ssistencia Social
364 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.679,93
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.08.244.0014.2.102.	Programa Bolsa Família	

MUNICIPIO DE PINHÃO

435 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E UI	RBANISMO
11.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRET.	ARIA
11.001.04.122.0009.2.114.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretar Meio ambiente. Urbanismo e Ha	ia Municipal de
484 - 3 3 90 39 00 00	1000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	20,000,00

	Meio ambiente, Urbanismo e Ha	
484 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,0
11.001.15.452.0009.1.119.	Pavimentação e Recuperação das Vias Urbanas	
503 - 3.3.90.30.00.00	504 MATERIAL DE CONSUMO	18.500,0
80.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.28.843.0005.0.134.	Amortização e Encargos da Dívida Interna	
546 - 3.2.90.21.00.00	1000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	40.000,0

0.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
0.001.28.843.0005.0.134.	Amortização e Encargos da Dívida Interna	
546 - 3.2.90.21.00.00	1000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	40.000,0
0.001.28.846.0005.0.137.	Precatórios e Sentenças Judiciais	
811 - 3.3.90.91.00.00	31000 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.676.509,0
0.001.28.846.0005.2.138.	Devolução de Convênio	
812 - 3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	343,0

_	_			
Кe	du	ıcă	0	

05.001.12.361.0012.2.027.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO)
03.001.00.000.0000.0.000.		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECI	RETARIA
03.001.04.122.0003.2.009.		Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria l Administração	Municipal de
658 - 3.3.90.30.00.00	31000	MATERIAL DE CONSUMO	1.718.509,0
03.001.04.122.0003.2.010.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Sec Administração	retaria Municipal de
23 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,0
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CUI	LTURA
05.001.00.000.0000.0.000.		ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE I	EDUCAÇÃO
05.001.12.122.0010.2.023.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Sec-	retaria Municipal de

ьшисадаю e Cuttura VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL Ampliação; Reforma ou Construção nas Unida 69 - 3.1.90.11.00.00 1.660.606,55 70 - 3.1.90.11.00.00 242.169,03 05.001.12.361.0010.1.028. na ou Construção nas Unidades da Secretaria Municipal de

JURIDICA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
JURIDICA
Manutenção dos Tr URÍDICA fanutenção das Escolas de Ensino Fundamental DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA Manutenção do Ensino Fundamental

MUNICIPIO DE PINHÃO

106 - 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.655,4
118 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	520,0
117 - 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	413,9
656 - 3.1.91.13.00.00	3101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.141,4
05.001.12.365.0010.2.035.	Manutenção da Educação Infantil	
132 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.829,0
05.001.12.365.0010.2.038.	Manutenção do Transporte Escolar e Conservação dos Veículos	
153 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,0

132 3.1.71.13.00.00	1000 OBRIGIÇOES IIIIKOIIIIS	5.025,00
05.001.12.365.0010.2.038.	Manutenção do Transporte Escolar e Conservação dos Veículos	
153 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	100.000,00
	JURÍDICA	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
05.002.13.392.0016.2.043.	Banda Sinfonica Municipal de Pinhão	
162 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	26.891,55
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
06.001.04.122.0008.2.046.	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes	
173 - 3.3.90.30.00.00	504 MATERIAL DE CONSUMO	2.791,85
177 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	11.000,00

	JURÍDICA	
06.001.27.122.0008.1.047.	Construção, Manutenção, Reformas e ampliações nos Espaços Es	portivos
180 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
06.001.27.122.0008.2.048.	Conservação, Manutenção e Aquisição de Veículos	
185 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	6.000,00
	JURÍDICA	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07 001 10 201 0017 1 052	Annalisara Dafanna Canatanara da Haidada Désira da Caéda	

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.0017.1.052.	Ampliação, Reforma, Construção de Unidades Básica de Saúde		
193 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31.732,91	
07.001.10.301.0017.2.056.	Assistência a Atenção Básica		
210 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	366.146,28	
	PESSOAL CIVIL		
213 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.586,45	

210 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	366.146,28	
	PESSOAL CIVIL		
213 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.586,45	
07.001.10.301.0017.2.057.	Fortalecimento do Programa de Agentes Comunitário de Sa	aúde e Agente de	
	Combate a Endemias		
221 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	25.588,45	
	PESSOAL CIVIL		
07.001.10.302.0017.2.058.	Manutenção da Clínica da Mulher e da Criança		
240 2 2 00 20 00 00	1000 OUTDOO SERVICOS DE TERSENDOS DESSO.		

221 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	23.388,43	. 1	
	PESSOAL CIVIL		.	
07.001.10.302.0017.2.058.	Manutenção da Clínica da Mulher e da Criança		.	
240 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.400,00		
07.001.10.304.0017.2.065.	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde		.	
266 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	147.000,00	Ì	Ì

0.0000.000.000.0000.00	100.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	4
8.001.00.000.0000.0.0	000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
8.001.20.606.0019.2.0	73.	Programa Porteira a Dentro	
312 - 3.3.90.39.00	.00 504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	40.00
		JURÍDICA	
0.000.000.000.0000.0	000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0.002.00.000.0000.0.0	000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

0.002.08.244.0014.2.102.	Programa Bolsa Família		
438 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	20.000,00	
	JURÍDICA		
1 000 00 000 0000 0 000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMRIENTE E URI	RANISMO	

MUNICIPIO DE PINHÃO

11.001.00.000.0000.0.000.		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
11.001.04.452.0009.1.115.		Serviço de Limpeza Pública e Coleta de Lixo	
487 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10
11.001.04.542.0009.1.117.		Cemitérios Públicos	
494 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1

494 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
493 - 3.3.90.39.00.00	504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	18.500,00
	JURÍDICA	
80.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.28.843.0005.0.135.	Contribuição Compulsória do PASEP	

	Total Redução:	4.834.281,87	
550 - 3.3.90.47.00.00	1000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40.000,00	
80.001.28.843.0005.0.135.	Contribuição Compulsória do PASEP		
80.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		

240.343,03 Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua cação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO $\,$, Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS VIA CONVÊNIO SEAB SOB N.º 221/2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

SESSÃO: 11/10/2022 às 09:00 HORAS

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI CNPJ: 17.542.364/0001-04

VALOR TOTAL: R\$ 47.054,00 (quarenta e sete mil e cinquenta e quatro reais).

Pinhão - PR, 24 de outubro de 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PINHÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL.

SESSÃO: 19/10/2022 às 09:00 HORAS

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

M. J. SVERKOSKI
CNPJ: 18.132.348/0001-06
MECÂNICA DRS LTDA
CNPJ: 34.297.248/0001-88
HELENA MORAES HINZ – ME
CNPJ: 03.274.253/0001-41
AUTO PEÇAS E MOLAS SÃO GERALDO
CNPJ: 02.394.903/0001-20

VALOR TOTAL: R\$ 2.885.600,00 (dois milhões e oitocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais).

Pinhão - PR, 24 de outubro de 2022.

JOSÉ VITORINO PRESTES PREFEITO MUNICIPAL

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "a")														
		DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)												
DESPESA COM PESSOAL							LIQUIDADAS							INSCRITAS EM
DEST EST SOM TESSONE	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	65.021,26	65.021,26	65.021,26	64.699,35	63.738,96	88.208,65	74.923,76	75.521,36	75.521,36	75.521,36	72.568,59	72.568,59	858.335,76	0,00
Pessoal Ativo	65.021,26	65.021,26	65.021,26	64.699,35	63.738,96	88.208,65	74.923,76	75.521,36	75.521,36	75.521,36	72.568,59	72.568,59	858.335,76	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Vaniáveis	53.771,56	53.771,56	53.771,56	53.771,56	52.982,84	74.007,08	62.545,81	63.036,90	63.036,90	63.036,90	60.655,63	60.655,63	715.043,93	0,00
Obrigações Patronais	11.249,70	11.249,70	11.249,70	10.927,79	10.756,12	14.201,57	12.377,95	12.484,46	12.484,46	12.484,46	11.912,96	11.912,96	143.291,83	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1° do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com secursos financeiros repassados pela Unilio para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vartagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (5 11. EC 102/09/29)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	65.021,26	65.021,26	65.021,26	64.699,35	63.738,96	88.208,65	74.923,76	75.521,36	75.521,36	75.521,36	72.568,59	72.568,59	858.335,76	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.769.207,02	
(·) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	900.000,00	
(·) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	30.869.207,02	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	858.335,76	2,78%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.852.152,42	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.759.544,80	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.666.937,18	5,4%

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CHÇAMENTO LISCAE E DA SEGUNDADE SOCIAE														
JULHO/2021 A JUNHO/2022														
												Pá	gina: 2 / 2	
													1,00	
	DESPESAS EXECUTADAS (Utilimos 12 Meses)													
LIQUIDADAS												INSCRITAS EM		
07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	TOTAL (ÜLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
CLAUDINEI GADOMSKI				SLIELIN DAIANA BIREIRO				ANA CAROLINE DA SILVA						
				07/2021 08/2021 09/2021 10/2021	07/2021 08/2021 09/2021 10/2021 11/2021	JULHO/2021 A JUNI 07/3021 08/2021 09/2021 19/2021 11/3021 12/3021	JULHO/2021 A JUNHO/2022 DESPESAS E (Oltimos LIQUIDADAS 07/2021 08/2021 10/2021 11/2021 12/2021 01/2022	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses) LIQUIDADAS 07/7021 08/2021 09/2021 10/2021 11/2021 12/2021 01/2022 02/2022	JULHO/2021 A JUNHO/2022 DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses) LIGUIDADAS 07/0021 08/2021 19/2021 11/2021 12/2021 01/2022 02/2022 03/2022	JULHO/2021 A JUNHO/2022 DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses) LIQUIDADAS 07/2021 08/2021 10/2021 11/2021 12/2021 01/2022 02/2022 03/2022 04/2022	JULHO/2021 A JUNHO/2022 DESPESAS EXECUTADAS ((Illimos 12 Mesee) LIGUIDADAS 07/2021 08/2021 10/2021 11/2021 11/2021 01/2022 02/2022 03/2022 04/2022 05/2022	JULHO/2021 A JUNHO/2022 DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses) LIGUIDADAS 07/0021 08/0021 19/0021 11/0021 11/0021 01/0022 02/0022 03/2022 04/2022 05/2022 06/2022 06/2022	På DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses) TOTALO 07/7021 08/7021 10/7021 11/7021 11/7021 12/7021 01/7022 02/7022 05/7022 04/7022 05/7022 06/7022 06/7022 12 MESES)	